ANNO LI. NUMERO 105 — SEGUNDA FEIRA 10 DE MAIO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

PARIS, 8 de maio.

Foi eleito presidente do conselho municipal de Paris, o Sr. Hognet.

BERLIM, 8 de maio.

O BERLIM-POST, jornal semi-official, publica um artigo acerca da resposta enviada pelo gabinete de Bruxellas á segunda nota diplomatica allemãa, declarando que a natureza desse documento não é satisfactoria, e que o incidente suscitado pela attitude da imprensa ultramontana na Belgica, ainda não está terminado entre os dous governos.

LONDRES, 8 de maio.

Um telegramma de Falmouth diz que o vapor *SCHILLER*, procedente de New-York, naufragou á vista da ilha Sorlingas (no Atlantico), morrendo cerca de 300 pessoas.

COMMERCIAES

PARIS, 7 de maio.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 101 francos e 75 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 19 1/2 centimos por £.

PARIS, 8 de maio.

Em consequencia das abundantes especulações, que tem havido nestes ultimos dias na bolsa de Paris, o mercado está paralysado.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 101 francos e 50 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 20 1/2 centimos por £.

BERLIM, 7 de maio.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 60 PFENNIGE por £.

BERLIM, 8 de maio.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 61 PFENNIGE por £.

LONDRES, 7 de maio.

As casas bancarias descontaram hoje a 3 1/4 %, ou 1/4 % abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3 %, a 93 7/8.

Fundos brasileiros de 5 %, novo emprestimo de 1875, a 96 1/2.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.

Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

LONDRES, 8 de maio.

As casas bancarias continuam a descontar a 3 1/4 %, ou 1/4 %, abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3% a 93 7/8.

Fundos brasileiros de 5 %, novo emprestimo de 1875, a 96 1/2.

Mercado de café muito calmo.

Mercado de assucar quasi nullo, e os preços nominaes; vendeu-se hoje o carregamento da Bahia, pelo navio *OURANCE*, a 25 sh. e 6 d. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 7 de maio.

Mercado de algodão activo, mantendo-se bem os preços; venderam-se hoje 12,000 fardos, dos quaes 1,100 de procedencia brasileira; os bons de Pernambuco e de Santos 8 1/4 d. por libra; durante a semana houve o seguinte movimento:

Importaram-se	**117,000**	**fardos**
Sendo do Brasil	**12,000**	»
Venderam-se	**51,000**	»
Sendo do Brasil	**8,000**	»
Deposito total	**950,000**	»
Sendo do Brasil	**84,000**	»

Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

LIVERPOOL, 8 de maio.

Mercado de algodão calmo, e os preços sem alteração; venderam-se hoje 6,000 fardos, dos quaes 500 procedentes do Brasil; os bons de Pernambuco e de Santos a 8 1/4 d. por libra.

Mercado de assucar muito calmo, tendendo os preços a baixar.

HAVRE, 7 de maio.

Algodão ordinario de Pernambuco 97, dito dito de Sorocaba 93 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café activo, e os preços firmes.

HAVRE, 8 de maio.

Algodão ordinario de Pernambuco 97, dito dito de Sorocaba 93 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café activo, e os preços firmes.

ANTUERPIA, 7 de maio.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.

ANTUERPIA, 8 de maio.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

NEW-YORK, 7 de maio.

Cambio sobre Londres 4 — 88.

Preço do ouro 115 1/2.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes; o do Rio FAIR CARGOES 17 a 17 1/4 e o GOOD CARGOES 17 3/4 a 18 CENTS por libra.

Algodão mediano UPLANDS 16 1/8 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 3,000 fardos.

RIO DE JANEIRO, 8 de maio.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 27 d. particular.

Cambio sobre Paris 355 réis por franco.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração; o do Rio primeira qualidade boa 5$800 a....... 5$850.

BAHIA, 8 de maio.

Cambio sobre Londres sem alteração.

PARA', 8 de maio.

Cambio sobre Londres 26 1/8 d. bancario, 26 3/8 d. particular.

Chegou hoje aqui o paquete americano *MERRIMACK*, procedente de New-York por S. Thomaz, e sahio á tarde para Pernambuco.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

26 DE ABRIL DE 1875.

Remetteu-se á secção de justiça do conselho de estado, sendo relator o conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, para dar parecer, o requerimento em que Manoel Hygino de Arruda e Silva representa contra a continuação de Antonio Augusto Pessoa, na serventia vitalicia de escrivão do jury do termo da Granja, depois de ter sido este officio annexado pela resolução n. 1,527 de 30 de julho de 1873, ao escrivão de orphãos.

—

Ante-hontem teve lugar nos estaleiros da Ponta de Area o assentamento da quilha e cavernas de um cruzador para o serviço da alfandega da côrte, sendo nessa occasião batida a cavilha mestra pelo Sr. conselheiro Taques, inspector da mesma alfandega, assistindo ao acto diversas pessoas gradas.

O navio, que nessa occasião recebeu o nome de *Orion*, tem as seguintes dimensões:

Comprimento	110	pés.
Bocca	21	»
Pontal	15	»
Callado médio	10	»

Será movido a helice por um machina capaz de desenvolver 540 cavallos, e deve prestar-se á navegação tanto á vela, como a vapor.

Foi depois offerecido pelo director do estabelecimento um pequeno *luncheon*, no qual o capitão Buckle, da marinha britanica, em breves palavras agradeceu a generosa hospitalidade que tem recebido durante todo o seu tempo de serviço nas costas do Brasil, e accrescentou que as officinas que acabava de visitar eram as mais importantes que tinha visto na America do Sul.

Acabado o *luncheon*, foi experimentada uma lancha feita no mesmo estabelecimento para o arsenal de guerra, vindo nella quasi todos os convidados até o caes Pharoux.

— 27 —

No senado, hontem, continuou a discussão da resposta á falla do throno.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) é forçado a tomar ainda alguns momentos ao senado, para responder aos discursos dos membros da opposição, que ultimamente fallaram.

O nobre senador pela Bahia, o Sr. Zacarias, discutio os varios alvitres apontados na imprensa, com relação ás circumstancias actuaes da praça. Não acompanhará o nobre senador em todos os pontos; mas não póde deixar de insistir em algumas observações que a tal respeito já offereceu.

O principal assumpto de que o nobre senador occupou-se é o do meio circulante. E' este deficiente? eis a questão posta por S. Exc., que affirma não só não haver escassez de meio circulante, como que elle é superabundante, e, tanto assim, que está depreciado.

O nobre senador offereceu um criterio, que declarou seguro e infallivel para conhecer-se se ha escassez ou superabundancia de meio circulante. Disse: comparai o valor do ouro um com o do meio circulante; se o valor deste for inferior, é que está depreciado, dá-se superabundancia.

Tendo o orador ponderado que esta regra não era applicavel ao Brasil, ouvio com espanto o nobre senador responder-lhe que, pelo contrario, o ouro não póde servir de criterio para o fim que se tem em vista, se não nos paizes onde o meio circulante é inconversivel.

Acredita que essa proposição escapou ao nobre senador, tão lido nestas materias. E' justamente, em um paiz onde o papel é inconversivel e unico meio circulante, ao ponto de excluir da circulação a moeda metallica, que o ouro não póde servir de typo para reconhecer-se se o meio circulante está depreciado.

O ouro, entre nós, é mercadoria, e é commum ver-se o cambio ao par, ou acima do par, e os soberanos serem vendidos com agio. O criterio indicado pelo nobre senador não póde servir senão para os paizes onde a circulação é mixta, isto é, onde ha meio circulante de papel, mas conversivel.

Não sendo esse criterio applicavel ao Brasil, lembrou o orador outros que nos podiam guiar: o estado do cambio e o estado geral dos preços.

O nobre senador negou que o curso do cambio possa servir para o nosso caso. E' proposição inteiramente nova, e que S. Exc. não poderá sustentar. Nos paizes onde a circulação é normal, o cambio não póde baixar além de certos limites, porque desde que manifesta-se superabundancia de meio circulante o ouro é exportado, o cambio sobe e sustenta-se. Nas condições do nosso meio circulante, constando apenas de papel inconversivel, que não póde immigrar para fóra do paiz, o cambio ha de forçosamente baixar, desde que derse superabundancia de meio circulante, e, portanto, depreciação deste.

Sendo, pois, certo que a depreciação do meio circulante, nas condições da nossa circulação, não póde deixar de revelar-se na baixa do cambio, o que se vê? Que o cambio está ao par; logo não ha depreciação do meio circulante, não ha superabundancia delle.

Aceitou o nobre senador o criterio do estado geral dos preços e argumentou tambem sobre essa base. Mas é preciso não esquecer que o estado dos preços é indicador dos phenomenos de que se tratas, quando é geral e não possa ser attribuido a outras cousas communs.

Ora, porventura notamos no paiz uma alta geral dos preços? Não; pelo contrario, observamos que o nosso primeiro genero de exportação (o café) tem baixado, assim como outros. Logo, não se dá o facto da elevação geral dos preços, que deva se attribuir á depreciação do meio circulante.

E' muito difficil de resolver se a questão da quantidade de meio circulante necessaria para as transacções de um paiz.

Não obstante, o nobre senador censurou o orador por não dar desde já uma opinião decisiva.

Já disse que não se animava a affirmar que o meio circulante não é sufficiente para o geral das transacções do paiz; mas que acredita que ha escassez relativa. Na opinião do nobre senador a escassez relativa é um phenomeno que, mais ou menos, dá-se em todos os paizes; mas que esse desequilibrio desapparece desde logo pela affluencia do meio circulante.

Esquece assim S. Exc. que o restabelecimento do equilibrio, em taes casos, depende das distancias, dos meios de transporte, das relações commerciaes mais ou menos desenvolvidas, e que estas causas concorrem muitas vezes para que o meio circulante não corra tão rapidamente como se lhe afigura.

E quando a crise fôr produzida ou causada pela desconfiança, pelo panico, que efficacia terá o remedio indicado pelo nobre senador?

Nenhuma.

A quantidade de moeda necessaria em um paiz depende menos da importancia total de seu valor do que da rapidez com que ella se move. Não é, portanto, facil resolver a questão que o nobre senador dá por averiguada.

Tem-se S. Exc referido aos relatorios do ministerio da fazenda desde 1872 para cá; mas as circumstancias mudam; e se o nobre senador não precisa mais aprender, o orador procura aprender todos os dias.

Lendo os seus relatorios de 1872 e 1874, a paginas 18 daquelle e 21 deste, faz ver que não incorreu em contradicção entre o que então disse e o que agora sustenta; longe disso, ahi está consignada, muito expressamente, a idéa de escassez relativa. Ora, os embaraços que esta traz podem ter consequencias sérias, e cumpre não tratar le resto o assumpto.

O nobre senador ha de ter lido em Bageot, que, quando o Banco de Londres deixa de descontar sobre a garantia de consolidados, o temor apodera se do commercio. Se isto se dá em Inglaterra, póde-se calcular o que acontece entre nós, quando, como ainda ha pouco deu se, os bancos não fornecem quantia alguma sobre apolices da divida publica. Este facto demonstra a escassez, relativa ao menos, do meio circulante.

Está reconhecido que quando se dá este phenomeno, é que os bancos de emissão prestam melhores serviços; não os temos, e, pois, não pode negar que o mecanismo de nossa circulação monetaria é defeituoso.

Não se trata agora de crear bancos de circulação; por isso não entra nesta questão; apenas observa que o nobre senador não é inteiramente adverso á existencia dos bancos de circulação; mas parece que não os quer senão sob a garantia e direcção do governo, o que está condemnado nos Estados Unidos.

Espera o nobre senador tudo do resgate do papel moeda. Mas o resgate, só por si será sufficiente para tornar normal nossa circulação? Quererá S. Exc. trazer o paiz a uma circulação na maior parte metallica? O Brasil, que carece tanto de capitaes, poderá ter uma circulação metallica? Se fôr consideravelmente reduzido o nosso meio circulante, não poderá dar-se alguma crise tremenda? A escassez relativa que se sente, será devida só ás causas que apontou o nobre senador pelo Pará, ou tambem influenciada pelo resgate de mais de 10,000:000$ de papel-moeda, realisado de 1870 para cá?

Tudo isto mostra que a questão é gravissima. Dada uma contracção de credito, apparece a escassez do meio circulante. Como se pode combater uma crise de tal natureza? Será com medidas que não podem senão aggravar o mal?

Nas crises que a Inglaterra tem soffrido, qual tem sido o remedio? Depois de 1844, tem-se sempre recorrido á suspensão do bill Aberdeen, augmentando-se a emissão do papel e facilitando-se os descontos. O governo inglez, os directores do Banco de Londres, têm sempre reconhecido que esses são os remedios. Entre nós, em condições muito mais desfavoraveis do que a Inglaterra, dadas essas crises, não se quer remedio algum; pelo contrario, como que se causa maior desconfiança e augmento do panico.

Observou o nobre senador que o orador foi alem do Sr. Visconde de Itaborahy, porque tendo este illustre estadista proposto que ao resgate do papel-moeda se applicasse o excesso da receita sobre a despeza, o orador lembrou a conveniencia de fixar-se o resgate de 4,000:000$ ou 5,000:000$ por anno; cumpre, porem, attender que, quando propoz este limite, havia os saldos consideraveis, e não era conveniente que o resgate fosse feito violentamente.

Não ha uma palavra do orador que autorise a idéa de bancos de emissão, que tenham por unica base titulos de nossa divida fundada: é incontestavel que a emissão bancaria não pode assentar toda sobre semelhante base. Crê mesmo que os que fallam de bancos de emissão sobre titulos da divida fundada têm apenas em vistas a retirada de uma quantidade de apolices, afim de converter se o capital nellas empregado em base de meio circulante.

Tem se insistido em ponderar que nossos bancos não conservam uma reserva correspondente á responsabilidade de seus depositos. Já fez ver que em toda a parte, até na propria Inglaterra, acontece o mesmo. E' assim que Bageot mostra que, em 1872, a relação entre a responsabilidade dos bancos dos principaes paizes e suas reservas metallicas era a seguinte:

Responsabilide		*Reserva metallica.*	
Inglaterra 120 milhões	.....	13 1/2	milhões
França 125 »	.....	32	»
Allemanha 88 »	.....	41	»
Estados-Unidos 212 »	.....	26	»

Vê se, pois, que as reservas não guardam prudente proporção com a importancia das responsabilidades. Não quer dizer que este seja um estado normal; pelo contrario, todos ponderam que daqui vem grandes perigos; mas a verdade é que os bancos mais bem constituidos ainda não puderam collocar-se em melhor situação.

A idéa da conversão da nossa divida fundada não pode ser condemnada; mais de um governo tem recorrido a esse direito; é, porem, medida que depende de opportunidade: quando esta se der não pode a vantagem da conversão ser posta em duvida; basta considerar que o juro de 6 0/0 da divida fundada não permitte que o commercio possa tê-lo mais barato.

Quanto á questão da lavoura, poderia reportar-se ao que já disse. Reconhece que é preciso auxiliar esta industria; os nobres senadores dizem que o remedio unico e prompto é a reducção dos impostos de exportação. Esta reducção, até onde parece razoavel, está proposta, e acha se na outra camara em 2ª discussão; quando vier ao senado, se verá se os nobres senadores podem mostrar que é mais acertado maior reducção, ou mesmo suppressão absoluta do imposto.

Dirá, entretanto, que não lhe consta que o governo tomasse o compromisso de acabar com a elevação dos impostos, determinada pela guerra; a elevação foi decretada para fazer-se face aos encargos da guerra, e estes ainda subsistem.

Nem os nobres senadores podem asseverar que a reducção dos impostos de exportação aproveite aos nossos lavradores; nem podem garantir que as assembléas não hão de augmentar os impostos provinciaes, uma vez feita aquella reducção, e assim inutilisal-a.

Offereceu o anno passado uma proposta para o creação de estabelecimentos de credito real.

Comprehende que os nobres senadores não concordam com as suas idéas; mas não lhe parece proprio da prudencia de Ss. Excs. desacreditarem desde já a medida, quando não está em discussão, e não offerecem cousa melhor.

O nobre senador tem-se valido da opinião manifestada nas reuniões da Bahia: respeita muito essa opinião; mas observa que não póde ser tida por infallivel, tanto assim que o proprio nobre senador condemna o remedio indicado por essa reunião.

O orador passa a referir-se á extincção da agencia official no Rio da Prata, e á protecção dada ultimamente em Montevidéo aos legitimos interesses brasileiros envolvidos na questão com o banco Mauá, insistindo nas opiniões que anteriormente emittira a este respeito.

Passando á questão religiosa, observa que os nobres senadores entendem que o governo nada tem conseguido; mas não lhes acha razão: algum resultado tem o governo obtido: pelo seu procedimento reflectido e legal, tem procurado convencer o paiz de que não ha causa real para o conflicto; e não só a opinião publica tem-se manifestado neste sentido, como tem se alcançado outro resultado, e é a convicção de que o ultramontanismo não póde prevalecer no Brasil.

O governo tem procedido com o maior constrangimento, por isso mesmo que não vê motivo para o conflicto. No emtanto, dous prelados recusaram totalmente obediencia á constituição e ás leis; não era possivel abrir mão da repressão; mas o procedimento que se seguio tem sido todo conforme á lei; e a historia ha de registrar com a maior das injustiças a censura acre que se faz ao nosso primeiro tribunal, apresentando-o como instrumento do governo e da maçonaria.

O Sr. Silveira da Motta fez observações a respeito da missão do Sr. Tejedor e do discuso que pronunciou por occasião de entregar suas credenciaes.

A discussão ficou encerrada, não se votando por falta de numero legal para deliberar.

—

Na camara dos deputados, depois de lido o expediente,

O Sr. Bittencourt Cotrim, pela ordem, mandou á mesa uma representação de habitantes de Santa Catharina ácerca da urgencia de serem fixados os limites desta provincia com a do Paraná, e pedio fosse dado para ordem do dia um projecto de 1866 concernente aquelle assumpto.

Entrando em 2ª discussão o projecto que concede jubilação ao barão de Therosopolis,

O Sr. Pereira da Silva apresentou uma emenda para que se conceda igual favor ao Dr. Pertence.

O Sr. Eufrasio Corrêa, estranhando o disposto no projecto, por lhe parecer illegal, pedio esclarecimentos á commissão de pensões e ordenados.

O Sr. Teixeira da Rocha respondeu ao precedente orador, dizendo quem era e quaes os cargos e serviços que ha prestado o cidadão de que trata o projecto em discussão.

O Sr. Pereira da Silva disse que á vista da lei procedem os reparos do Sr. Eufrasio Corrêa; entende, porém, que relevantes serviços scientificos e litterarios podem justificar concessões como a do projecto. O orador accrescentou algumas explicações a respeito da emenda que apresentára.

O Sr. Eufrasio Corrêa respondeu aos precedentes orador, insistindo nas considerações que expendera contra o projecto, e concluio mandando á mesa um requerimento para que a discussão ficasse adiada por tres dias, para ser ouvida a commissão de pensões e ordenados.

O Sr. Teixeira da Rocha combateu este requerimento, expendendo novas considerações ácerca do merecimento e dos serviços prestados pela pessoa de que trata o projecto em discussão.

O requerimento de adiamento foi approvado.

Entrando em 2ª discussão o projecto que approva o accordo celebrado pelo governo do Brasil com o do Perú, ácerca dos limites desta republica com o imperio,

O Sr. Deiró pedio esclarecimentos acerca da divergencia que nota entre os signatarios do projecto.

O Sr. Pereira da Silva, respondendo, disse que se tratava simplesmente de uma questão do governo; o accordo celebrado tem de ser approvado por acto legislativo, assim como já o foi, no Perú, pelo respectivo parlamento.

O Sr. Eunapio Deiró, insistindo nas considerações que já fizera, concluio requerendo se convidasse o Sr. ministro dos estrangeiros para vir dar esclarecimentos á camara sobre o assumpto.

O Sr. Pereira da Silva combateu o requerimento de adiamento, expendendo algumas considerações para mostrar que não havia necessidade de convidar o Sr. ministro dos estrangeiros a vir dar esclarecimentos, porquanto estes se acham no seu relatorio e nos dos seus antecessores.

O Sr. Araujo Lima, expendendo diversas razões para sustentar o adiamento, disse que a apresentação daquelle projecto incumbia ao proprio ministro dos estrangeiros ou á qualquer membro da maioria, e não á commissão de diplomacia.

Não havendo numero para a votação do requerimento de adiamento, proseguio a discussão, que ficou encerrada por não haver quem pedisse a palavra sobre a materia.

Durante o resto da sessão, occupou-se a camara com os outros projectos constantes da ordem do dia, a alguns dos quaes foram offerecidas emendas, ficando as respectivas discussões encerradas.

Esgotada a ordem do dia, levantou-se a sessão.

— Acaba de ser amarrado no Chuy, fronteira da Republica Oriental, o cabo que liga aquelle ponto ao Rio Grande do Sul.

Completando assim a Companhia Telegraphica Platino-Brasileira a sua missão, acha-se o littoral do imperio do norte ao sul desde hontem de manhã unido pelo fio electrico.

Logo que a *Montevidean and Brazilian Company* tiver concertado o seu cabo que vai de Chuy a Montevidéo, obra que deve ficar prompta por esta quinzena, estará aberta a communicação directa com as Republicas do Prata e do Pacifico.

—

— Resultado dos exames de hontem, na Escola Polytechnica:

Chimica. José Augusto Brant de Bulhões Carvalho, approvado plenamente; Augusto Alvares Pereira de Mello e Horacio Rodrigues Antunes, approvados simplesmente. Houve um reprovado.

Physica. —José Moutinho da Fonceca e Augusto Olavo Rodrigues Ferreira, approvados plenamente; Luiz Magers Smisaert Caldas e Manoel Bernardo Pereira Vianna, approvados simplesmente.

—

Em 10 de outubro do anno proximo passado, noticiando a inauguração da estrada de ferro da Leopoldina, dissemos que no lugar denominado — Providencia, S. M. o Imperador mandara sentar á sua mesa, por occasião do almoço, um ancião maior de 100 annos.

Esse ancião, na noite de 24 do corrente, rendeu a alma ao Creador na fazenda do Dr. José de Rezende Monteiro, na Leopoldina, não de velhice, como talvez todos supponham, mas em consequencia de uma desastrosa queda que deu no dia 25 do mez findo, e de que lhe resultou a fractura da côxa direita.

O finado chamava-se José Domingues, era branco, viuvo e nascido em Barbacena a 3 de novembro de 1768. Attingio, pois, a idade de 106 annos, 5 mezes e 21 dias, conservando sempre perfeitas as suas faculdades mentaes.

José Domingues tinha o rosto pouco enrugado, e, se bem que estivesse completamente desdentado, comia ainda tudo quanto appetecia.

Era tão robusto que todos os dias ia ao moinho, distante meia legua, e voltava, sempre a pé e tendo de passar sobre o tronco de uma arvore, que, passando nas duas margens de um rio, servia-lhe de ponte.

— 28 —

No senado, hontem, foi approvado o projecto de resposta á falla do throno, rejeitada a emenda do Sr. Jobim.

Foram approvados em 2ª discussão alguns projectos de pensões.

Proseguindo a 3ª discussão do projecto relativo a escola de pharmacia de Minas, foi ella adiada, a requerimento do Sr. Visconde do Rio Branco, até que venha ao senado um projecto actualmente em discussão na camara dos deputados sobre ensino primario e secundario, sendo tambem adiada, a requerimento do Sr. Leitão da Cunha, a do projecto do senado sobre a revogação do decreto n. 5,618 de 1874, até a proxima sessão ordinaria, convidando-se então o Sr. ministro da justiça, para assistir ao debate.

Sobre o projecto de aposentadoria de Pedro Orlandini oraram os Srs. Visconde de Abaeté, ministro da marinha e Mendes de Almeida, ficando a discussão encerrada.

—

Na camara dos deputados, depois de lido o expediente,

O Sr. Gusmão Lobo mandou á mesa uma representação da camara municipal de Itacratiara, provincia do Amazonas, a favor do projecto de reforma eleitoral apresentado pelo governo.

Foram approvados os projectos cuja discussão ficara encerrada na sessão anterior.

Tendo sido approvados em 1ª discussão diversos projectos, e passando se á do que revoga a lei n. 860, da provincia do Rio Grande do Sul, de 5 de maio de 1873,

O Sr. Florencio de Abreu expendeu algumas considerações para mostrar que a assembléa provincial daquella provincia não ultrapassra ras suas attribuições com a lei que se pretende revogar, lei pela qual foi approvada uma postura da camara municipal de Pelotas. Entende o orador que tal postura, determinando que nos dias santificados devem conservar-se fechadas as casas de negocio não é inconstitucional nem coarcta a liberdade de commercio, e citou algumas provincias onde vigoram identicas posturas municipaes.

O Sr. Martinho Campos, declarando considerar pessima a disposição da postura que se trata de revogar, disse que oppunha-se ao projecto, por ser attentatorio das franquezas provinciaes e municipaes: só ás respectivas assembléas compete revogar as posturas das camaras municipaes.

O Sr. Ministro do Imperio disse que quer por seu turno as franquezas provinciaes e municipaes; mas, no caso de que se tratava, parecia-lhe inconstitucional a lei provincial que se pretende revogar, porque tal lei, além de causar grande inconveniente ao povo, coarcta de algum modo a liberdade commercial. Entende, pois, o orador que o assumpto carece de detido estudo.

O Sr. Araujo Brusque, tendo feito algumas considerações contra o disposto no projecto, concluio requerendo que sobre o assumpto fosse ouvida a commissão de constituição e poderes.

Este requerimento foi approvado, depois de terem os Srs. Martinho Campos e ministro do imperio expendido algumas considerações.

Passando-se á discussão do projecto que concede melhoramento de reforma aos officiaes reformados do exercito e da armada, que serviram com distinção na guerra do Paraguay,

O Sr. Cunha Figueiredo fez algumas considerações, ácerca do disposto no projecto, e concluio requerendo o respectivo adiamento até ser ouvido o ministerio da guerra.

A discussão deste requerimento ficou encerrada, depois de o ter combatido o Sr. Cardoso Junior; mas não havendo numero para a votação, e continuando a discussão,

O Sr. Cardoso Junior fez diversas considerações defendendo o disposto no projecto e explicando as razões a que attendêra quando o redigira.

O Sr. Duque Estrada-Teixeira fez diversas considerações, estranhando que o projecto em discussão fosse apresentado pelo precedente orador, membro da maioria, e relator da commissão de marinha e guerra, sem ter-se previamente entendido com o governo. Deste facto inferio o orador que a maioria está acephala, que o signatario do projecto não confia no Sr. ministro da guerra e julga-o remisso no cumprimento de seus deveres; e isto tanto é assim, disse, que já o mesmo Sr. Cardoso Junior procedêra de igual maneira quando apresentou o projecto que reforma radicalmente o corpo de saude do exercito.

O Sr. Cardoso Junior, respondendo ao precedente orador, contestou as illações tiradas do seu procedimento. Como membro da commissão de marinha e guerra, disse, incumbe lhe ouvir o governo em certos casos; mas, como deputado, ninguem poderá contestar-lhe o direito de apresentar todos os projectos que entenda serem de utilidade publica.

Explicou o que realmente se passara no tocante á reforma do corpo de saude do exercito, e concluio declarando que continua a prestar ao actual gabinete o mesmo apoio que até aqui, porque entende que assim bem cumpre os deveres do seu cargo.

O Sr. Eunapio Deiró disse que, opposicionista, não vem defender o ministro da guerra no silencio e abandono da sua maioria; vem protestar em nome de um amigo. Não crê, com o nobre deputado pelo municipio neutro, que a maioria esteja acephala; ao contrario julga que ella está resignada por prudencia. Ella vê que o gabinete sacrifica a situação, e então protesta pela ausencia, e deserta da camara. Emfim, ao orador parece, que as duas fracções conservadoras reconhecem a necessidade da união do partido, e que o unico empecilho é somente o ministerio.

Fez diversas observações sobre o projecto, estranhando que fosse apresentado por um membro da maioria, sem accôrdo com o ministro. O orador exclamou que não devem nem o governo, nem o parlamento regatear as recompensas aos militares. A camara naquelle momento devia sentir orgulho de ter no seu seio uma das altas personificações do heroismo do nosso exercito. (Todos os olhos se dirigiram para o Sr. Conde de Porto Alegre.) Depois de fazer alguns reparos sobre a disposição do projecto, o orador concluio dizendo que, ou mandará á mesa um requerimento de adiamento até que compareça o Sr. ministro da guerra, ou desistirá do debate, se acaso algum dos Srs. ministros explicar o pensamento do governo.

O Sr. Ministro do Imperio, respondendo, contestou o que fôra dito pelos Srs. Deiró e Duque Estrada Teixeira ácerca da solidariedade ministerial e das relações da maioria com o governo: entre os membros do ministerio subsiste o mais perfeito accôrdo, e a maioria continua a prestar-lhe dedicado apoio. O que o ministro não quer, nem poderia querer, disse o orador, é arvorar-se em ex-governo do Paraguay, tirando de todos os seus amigos a iniciativa na proposta de medidas de utilidade publica. Concluindo, declarou ter suas duvidas a respeito do projecto que se discutia a mas que tenciona entender se a respeito da materia com o Sr. ministro da guerra, e na 2ª discussão, que é a occasião propria, concorrera para que o projecto seja devidamente discutido e emendado.

A discussão ficou encerrada.

Passando-se á do projecto que fixa os limites entre as provincias de Santa Catharina e do Paraná,

O Sr. Eufrasio Corrêa impugnou o, expendendo diversas considerações, para mostrar que o disposto no projecto offende os interesses da provincia do Paraná, porquanto autorisa a usurpação de terrenos desta provincia em beneficio da de Santa Catharina.

A discussão ficou adiada pela hora.

Resultado dos exames de hontem, na Escola Polytechnica:

Chimica. —Francisco de Paula e Oliveira, José Agostinho dos Reis e João Ernesto Rodocanachi, approvados plenamente; José Lopes de Castro Junior, approvado simplesmente.

Physica. —Christiano Alberto Vianna Ritti, approvado plenamente; Cyrillo Rodrigues Genofra e Joaquim Pedro de Advincula Assumpção, approvados simplesmente. Houve um reprovado.

—

Acha-se transformado o antigo cortume em S. Christovão, em dous vastos quarteis para cavallaria e artilheria montada, tendo sido as obras executadas por ordem do actual Sr. ministro da guerra.

Os edificios destinados ao 1º regimento de cavallaria e ao 2º de artilheria, que já alli se acha alojado, offerecem todas as accommodações necessarias, possuindo compartimentos apropriados á administração dos corpos, alojamentos espaçosos e arejados para os soldados, vastos refeitorios, cozinhas com magnificos fogões, enfermarias, boticas, arrecadações, prisões, solitarias, corpos de guarda, e mais dependencias, todas illuminadas a gaz, e dotadas com agua canalisada.

Nos grandes pateos foram construidas mais de 500 baias para os animaes de ambos os regimentos, tanques cobertos, etc., e o serviço de esgoto foi tambem estabelecido para todos os misteres de um estabelecimento desta ordem.

Nas fachadas, transformadas completamente para ficarem adequadas aos destinados edificios, foram collocados trophéos e symbolos dos respectivos corpos. As obras foram executadas pela repartição das obras militares, sob a fiscalisação de seu ajudante, capitão de engenheiros Cornelio de Barros, organisador do respectivo plano, e importam mais um serviço real prestado ao exercito pelo Sr. conselheiro Junqueira.

— 29 —

Não houve hontem sessão no senado.

—

Na camara dos deputados, depois da leitura do expediente,

O Sr. Martinho de Campos mandou á mesa uma representação da camara municipal de Marianna, em Minas, a favor da eleição directa.

Entrando em discussão o projecto que garante aos fabricantes e negociantes o direito de marcar os productos de sua manufactura e de seu commercio com signaes que os tornem distinctos de qualquer outra procedencia, foi o mesmo projecto approvado com uma emenda ao art. 2º.

Tendo o *Sr. Pereira da Silva* mandado á mesa um additivo garantindo a propriedade litteraria,

O Sr. Gomes de Castro fez algumas considerações, para mostrar a conveniencia de consignar em um projecto de lei especial o disposto no additivo.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira respondeu ao precedente orador sustentando que ha perfeita harmonia entre a disposição do additivo e a materia do projecto em discussão.

O additivo foi approvado.

Approvados outros projectos, alguns dos quaes com emendas, e entrando em discussão o que determina que seja dada uma gratificação mensal extraordinaria aos juizes de direito e municipaes das comarcas de Palma, Rio Paraná, Cavalcante, Porto Imperial e Boa-Vista, da provincia de Goyaz,

O Sr Cunha Figueiredo expendeu algumas considerações sobre a materia em discussão, e concluio requerendo o adiamento da mesma discussão até que a commissão de justiça civil e criminal apresente um projecto estabelecendo uma medida extensiva aos juizes de todas as comarcas que se achem nas circumstancias das que designa o projecto inicial.

O Sr. Taunay explicou as razões que o haviam determinado a apresentar o projecto em discussão, e declarou que redigira, restringindo o mais possivel as despezas que nesta medida poderiam provir.

O Sr. Ministro da Justiça declarou reconhecer a conveniencia de adoptar-se a medida geral, lembrada pelo autor do requerimento de adiamento.

O Sr. Eunapio Deiró fez algumas considerações, abundando no que fôra dito pelo Sr. Cunha Figueiredo.

O requerimento foi approvado.

Passando se á discussão do projecto que fixa os limites da provincia de Santa Catharina,

O Sr Carlos da Luz fez diversas considerações e leu varios documentos para mostrar que eram infundados os argumentos adduzidos na sessão anterior pelo Sr. Eufrasio Corrêa, quando impugnara o disposto no projecto em discussão.

O Sr. Cunha Figueiredo faz algumas breves considerações fundamentando um requerimento de adiamento até que o governo ouça o parecer dos presidentes de Santa Catharina e do Pará acerca do disposto no projecto que se discutia, e mande levantar a planta dos terrenos em litigio, dando a respeito delles os esclarecimentos que puder colher.

O Sr. Bittencourt Cotrim impugnou o requerimento, procurando mostrar a urgencia de tomar-se qualquer resolução determinando os limites daquellas duas provincias, medida de ha muito reclamada pelo interesse publico e recommendada pelo governo á attenção do parlamento.

O Sr. Eufrasio Corrêa, impugnando por seu turno o requerimento, contestou as asserções dos Srs. Bittencourt Cotrim e Carlos da Luz, insistindo em que a commissão redactora do projecto que se discutia não procedêra com a imparcialidade requerida pelo assumpto.

A discussão ficou adiada pela hora.

— 30 —

No senado não houve hontem sessão.

—

Na camara dos deputados, depois de lido o expediente,

O Sr. Campos de Medeiros pedio e obteve ser dispensado do lugar de primeiro secretario.

Passando-se á 3ª discussão do orçamento,

O Sr. Ferreira Vianna, tendo feito diversas considerações acerca da gestão financeira do ministerio, passou a fallar na urgencia de equilibrar a receita com a despeza, mas a receita *real*, e não a que o thesouro chama *extraordinaria*, e que o orador chamará *artificial*. Esta receita, que consiste em emprestimos internos e externos, impõe pesados onus aos contribuintes que tem de pagar a amortisação do capital e o respectivo juro. Importa, disse, que os representantes da nação se convençam da necessidade de olhar seriamente pelo modo porque são geridos os dinheiros publicos, pois só assim porão termo aos abusos do governo em materia de despeza: o deputado defenderá os interesses do povo e não os do governo. O orador passou depois a analysar os orçamentos dos exercicios decorridos desde 1846, para mostrar o crescente desequilibrio da despeza com a receita. As verbas relativas ao pessoal no orçamento em discussão foram todas consideravelmente augmentadas, e o seu total, ascende a dezenas de milhares de contos; o orador considera este facto gr-

mo uma das razões porque se dá tamanho desequilibrio entre a despeza e a receita.

Neste ponto, expendeu diversas considerações acerca do crescido numero de empregados publicos: a despeza que com elles se faz é permanente, e quanto maior fôr o seu numero, tanto mais graves inconvenientes de ordem moral, politica e economica resultarão dahi para o paiz.

O orador estranhou depois o modo porque foi emendado o orçamento: as reducções feitas em algumas despezas, á ultima hora, com infracção das formulas parlamentares, disse, mostram que o orçamento de receita foi feito arbitrariamente, sem previo e acurado estudo. Passando a analysar as verbas relativas aos serviços a cargo dos ministerios, e tendo feito sobre alguns delles diversas considerações, concluio mandando á mesa emendas para que sejam reduzidas algumas verbas dos orçamentos dos mesmos ministerios.

O Sr. Henriques, respondendo ao precedente orador, tratou de demonstrar a procedencia das razões que determinam o augmento da despeza de cada um dos ministerios. Disse que é do estylo da camara emendar a commissão a proposta do governo, augmentando ou diminuindo verbas do orçamento, e explicou o motivo porque fôra reduzida a da instrucção publica. Quanto ao estado da lavoura, principalmente do norte do imperio, disse o orador que os males por ella soffridos com a emigração dos escravos que vem ser vendidos no sul não datam de hoje; já fazem mais de 20 annos que o Sr. Barão de Cotegipe, ainda deputado, propoz na camara temporaria uma medida, no intuito de cohibir a sahida de escravos das provincias daquella parte do Brasil. O orador concluio respondendo ao que dissera o Sr. Ferreira Vianna acerca da necessidade de serem reduzidos alguns impostos de importação e de exportação.

A discussão ficou adiada pela hora.

— 4 —

O Sr. ministro da guerra, acompanhado dos Srs. ajudante-general e quartel-mestre general do exercito, visitou ante-hontem os quarteis que mandou preparar no bairro de S. Christovão, como ultimamente noticiamos e onde já se acha alojado o 2º regimento de artilheria a cavallo e para onde deve ser transferido, dentro de poucos dias, o 1º regimento de cavallaria ligeira.

S. Exc. visitou tambem o palacete fronteiro, onde já se acha estabelecida a secretaria do commando do corpo de estado-maior de 2ª classe e para onde serão removidos, logo que se concluam as obras em via de execução, o archivo militar e secretaria do commando do corpo de engenheiros.

Para o quartel do campo da Acclamação, depois de feitas as obras necessarias, será removido o 7º batalhão de infanteria, que se acha actualmente no acanhado quartel do largo do Moura.

Um piquete de cavallaria, tirado do 1º regimento ficará no quartel do Picadeiro, para poder, de prompto, servir em qualquer emergencia, que reclame com urgencia o concurso desta arma.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE MAIO DE 1875.

Noticias da Europa.

Pelo vapor francez *Rio Grande*, recebemos cartas e jornaes de Lisboa até 24 de abril. Delles colhemos o que segue:

BELGICA.

A condessa de Flandres deu á luz no dia 8 de abril, um principe, que recebeu os nomes de Alberto Leopoldo Clemente Maria Mainrad. Uma salva de 101 tiros, deu esta noticia á população. Os edificios e muitas casas particulares embandeiraram e illuminaram de noite.

— A *Gazetta de Colonia* publica a nota de 3 de fevereiro, dirigida pelo enviado da Allemanha em Bruxellas, ao ministro dos negocios estrangeiros da Belgica.

« O abaixo assignado tem a honra de recordar ao Sr. ministro as conferencias confidenciaes que, tanto elle como seu predecessor tiveram com S. Exc. a respeito do effeito que podem produzir os actos de alguns subditos belgas sobre os negocios internos de certos estados vizinhos, conferencias em que se ventilou a apreciação destes actos sob o ponto de vista do direito. Estas observações foram provocadas, pelas cartas pastoraes dos bispos belgas, e outras publicações, taes como a mensagem da commissão das obras pontificias ao bispo de Paderborn, que o *Bem Publico* inserio no seu numero de 25 de dezembro ultimo.

« Cada um destes documentos exprimia sympathias, e dirigia votos de animação aos sacerdotes que se insurgiam contra as leis e o poder civil da Prussia, e isto em uma linguagem mais ou menos excitadora, mais ou menos offensiva para o governo de S. M. o Imperador.

« Em cada um destes casos resulta das nossas conferencias que o governo belga não dispõe pelas leis e pela jurisprudencia do paiz, meios sufficientes para impedir ou reprimir manifestações desta natureza, dirigidas contra a paz interna dos estados vizinhos.

« O que especialmente motivou os nossos pedidos de informação sobre a legislação belga, foi outro incidente de natureza diversa, mas que tem correlação moral com as manifestações supramencionadas; isto é, o offerecimento feito pelo caldeireiro Duchesne ao arcebispo de Paris, e denunciado por este, de assassinar o principe de Bismark, mediante uma somma determinada.

« Este incidente com todos os seus pormenores e documentos foi entregue á publicidade.

« Ainda neste caso, o parecer da jurisprudencia foi que o que Duchesne tinha feito, ou tinha tenção de fazer não recahia sob a applicação das leis belgas, e não auterisava um processo judiciario.

« O abaixo assignado está encarregado de reproduzir as considerações que já teve a honra de desenvolver verbalmente a respeito destes incidentes. E' um principio, não contestado, do direito das gentes que um estado não pode consentir que os seus nacionaes perturbem a paz interna de um outro estado, e que, pelo contrario tem o dever de vigiar, por meio de suas leis, e obter os meios de satisfazer as suas obrigações internacionaes.

« Os estados mais poderosos fundaram a sua legislação neste sentido, e tem-a completado quando viram que havia disso necessidade.

« A Belgica tem duplamente o dever de não tolerar que este paiz se torne um fóco de machinações contra o repouso dos seus vizinhos e segurança dos seus nacionaes, e isto em consideração com os privilegios da sua neutralidade.

« No numero das condições tacitas desta neutralidade acha-se em primeira linha o cumprimento absoluto destas obrigações.

« E' permittido recordar, que pelas leis de 20 de dezembro de 1852 e 22 de março de 1856, relativas aos delictos de imprensa e projectos de assassinato contra o chefe de um outro estado, a Belgica procurou preencher as lacunas do seu codigo municipal. Se a applicação do art. 123 do codigo penal belga, pode levantar escrupulos (o que o abaixo assignado se não permitte de apreciar) a Suissa comtudo dominou estas difficuldades; em virtude do direito penal federal, o cidadão ou o residente suisso, que excita uma potencia estrangeira a uma intervenção perigosa para os negocios internos da Suissa, pode ser condemnado a trabalhos forçados pelo menos por dez annos.

« O governo belga não saberia desconhecer a necessidade de completar a sua legislação actual, se realmente as leis existentes não offerecessem os meios de garantir a paz interior e a segurança das pessoas dos estados vizinhos e amigos contra os ataques da parte dos subditos belgas.

« A convicção do meu governo de ver a Belgica partilhar destas idéas, não poderia ser abalada ainda que a desapprovação expressa actualmente pelo ministro dos negocios estrangeiros da Belgica, a respeito dos incidentes mencionados mais acima ainda não tenha até agora recebido expressão publica e official.

« O abaixo assignado aproveita esta occasião etc.

—Assignado, *Perponcher*. »

O correspondente do *Times* em Paris communica a este jornal as seguintes informações:

« O governo allemão, depois de ter enumerado os tres pontos sobre que as suas reclamações são baseadas, ajunta que parece apenas possivel que as leis de um paiz não possam fornecer a um governo os elementos necessarios para deter ou reprimir cartas ou empresas que poderiam alterar as suas relações com os estados vizinhos, e ser para estes ultimos uma causa de embaraços e de perturbações.

«A nota allemã diz depois que os estados neutros que desejam conservar as vantagens de sua posição deveriam evitar cuidadosamente tudo que pode alterar este principio de neutralidade que é a base da sua existencia.

« Se as leis da Belgica não dão a autoridade necessaria para obter a satisfação legitima reclamada pelo governo allemão, este espera que o governo belga preencherá essas lacunas, e completará a sua legislação.

« A resposta do governo belga expedida pouco tempo depois, procura refutar as reclamações da Allemanha. Recorda ao governo de Berlim que as cartas pastoraes foram publicadas ha muito tempo e que já estão esquecidas, e que coincidem com o começo da luta entre a Allemanha e o papa.

« A mensagem ao bispo de Paderborn, foi negada pela commissão das obras pontificias.

« Foi obra de algumas pessoas e não de uma sociedade organisada.

« Relativamente á conspiração Duchesne, o governo belga recorda ao governo allemão que este agradeceu as autoridades belgas tudo o que ellas tinham feito sobre este assumpto, e além disso o inquerito emprehendido ainda não está acabado.

« A resposta belga ajunta que as leis belgas são sufficientes para reprimir todas as offensas, mas que não é possivel reprimir as offensas de intenção que não são castigadas pelas leis de nenhum paiz.

« Protestantando depois contra certas accusações contidas na nota allemã, o governo belga chama a attenção do governo allemão sobre o facto que a liberdade de que goza a Belgica, é a consequencia, por assim dizer, das forças vitaes da nação; que a attitude do povo belga sempre provocou a admiração geral; que tem dado um exemplo da alliança da liberdade com a ordem, e que tem poderosamente contribuido para o estabelecimento do justo—parlamentarismo—adoptado por quasi todos os estados da Europa. O bom senso do povo belga tem perfeitamente contrabalançado as theorias da internacional que foram publicamente pregadas no paiz.

« A Belgica independente e neutra nunca fez cousa alguma, apezar das relações incessantes entre os dous paizes, cujas fronteiras se tocam, que podesse mudar as suas relações com uma nação amiga e garante da sua independencia. A nota belga termina depois por uma formula amigavel. »

— Na camara dos communs, em Inglaterra, na sessão de 9 de abril, o Sr. Bourke fallando em nome do governo, confirmou o facto, já conhecido, de uma troca de notas, mas recusou communicar esses documentos á camara, não tendo o governo inglez tido delles conhecimento senão confidencialmente.

O Sr. Bourke declarou ao mesmo tempo que o gabinete de Bruxellas não havia dirigido pedido algum de intervenção ou de apoio ás potencias garantes da neutralidade da Belgica.

O Sr. Lewis annunciou na camara dos communs uma interpellação sobre este incidente.

— Os jornaes inglezes são unanimes em condemnar a attitude diplomatica da Allemanha para com a Belgica, e as theses anti-liberaes que sustenta. Uns esperam que a Allemanha não persistirá nas suas idéas; outros, indo mais longe perguntam que fim prosegue o gabinete de Berlim.

Em presença da linguagem de alguns jornaes de Berlim, taes como a *Gazetta Nacional* e o *Post*, os jornaes inglezes quasi que accusam a Allemanha de desejarem uma nova guerra contra a França. A supposição não é sem duvida fundada, mas a suspeita deve nascer forçosamente da leitura dos jornaes de que se trata.

Em França, porem, ignoram-se mesmo as provocações que lhe são dirigidas pelos jornaes allemães, tão absorvido se acha aquelle paiz com as necessidades da sua organisação interna.

A *Gazetta de Colonia* publica uma correspondencia datada de Berlim, de 8 de abril, em que se diz que as notas trocadas entre o governo allemão e o da Belgica produziram alli uma impressão desagradavel; receia-se que a Allemanha não crie a reputação de ser um vizinho pouco commodo e chicaneiro.

Espera se, pelo menos, que o governo allemão não nutra a intenção de querer restringir a liberdade de imprensa na Belgica.

« Ainda se não está esquecido, continúa aquelle jornal, da indignação com que toda a imprensa allemã se pronunciou contra as differentes representações que Napoleão III dirigio a Belgica neste genero. Em geral considera se como uma qualidade especial, mas não como uma grande vantagem a excessiva impressionabilidade do granchanceller a respeito das opiniões emittidas pela imprensa nacional e estrangeira.

« E' por isso que se soube com satisfação que a troca de notas do mez de fevereiro não terá outras consequencias. »

O incidente diplomatico pode-se dizer terminado; e tal é a opinião do *Times*, que diz que o governo allemão não persistirá nas intenções que parecia manifestar na sua nota diplomatica.

FRANÇA.

Achando se actualmente reunidos os conselhos geraes em França, era natural que os seus presidentes tomassem como thema dos seus discursos a votação da constituição Wallon, para indicarem a influencia que ella pode exercer sobre a situação do paiz.

Foi o que realmente succedeu, mas unicamente da parte dos presidentes que abraçaram a republica, ou que já lhe pertenciam. Os outros guardaram um prudente silencio, mas que não é menos significativo, porque pode ser interpretado como um acto de resignação.

A sessão dos conselhos geraes tem passado sem incidentes notaveis.

Tem havido em alguns discursos sobre se os conselhos geraes e municipaes, se tornaram corpos politicos pelo facto da sua participação na eleição do senado; não tem, porem, havido conflictos, nem violencias d'uma ou d'outra parte.

Parece que foram enviadas pelo governo instrucções confidenciaes aos presidentes, recommendando-lhes que usassem de prudencia e circumspecção para se obter a organisação de um regimen definitivo.

— O *Jornal Official* publicou um decreto convocando os eleitores do Guadeloupe para 6 de junho.

Esta convocação não podia ser retardada por mais tempo.

A convocação dos outros collegios vagos em França não será decidida antes dos fins de abril. O Sr. Buffet e a direita do ministerio inclinam-se a reduzir o numero de eleições; os Srs. Dufaure, Say e Wallon são de opinião contraria; o Sr. duque de Decazes será provavelmente o arbitro desempatante.

ITALIA.

— Foram esplendidas as festas de Veneza, em honra do imperador d'Austria Francisco José, na sua visita ao rei da Italia. O conselho municipal de Vienna votou uma mensagem exprimindo a municipalidade e á população de Veneza o reconhecimento mais sympathico, pelo acolhimento e recepção cordial que o imperador Francisco José recebeu da rainha do Adriatico.

N'um banquete, no dia 6 de abril, trocaram-se toasts entre o rei e o imperador. O rei da Italia bebeu á saúde de seu hospede, seu irmão e amigo, e á união eterna dos dous povos; o imperador d'Austria correspondeu pela expressão do seu vivo reconhecimento pelo acolhimento que tem recebido, e bebeu á saúde do rei, seu irmão e amigo, e á prosperidade da Italia.

A Italia, jornal officioso de Roma, dirige calorosas felicitações á cidade de Veneza por ter tão dignamente, e tão cordialmente interpretado os sentimentos da nação italiana, no seu acolhimento ao imperador Francisco José, e dado ao mundo o espectaculo do patriotismo mais puro, mais constante, alliado ao senso politico mais elevado.

Os ministros italianos que tinham acompanhado o rei Victor Manoel á Veneza já voltaram para Roma. Antes da sua partida o conde de Andrassy teve longas conferencias com os Srs. Visconti Venosta e Minghetti.

Dizem de Vienna que nestas conferencias se tratou das questões religiosas e da attitude politica que se deveria tomar a respeito do Vaticano. Affirma-se que os estadistas austriacos e italianos chegaram ao accordo de declinar toda a acção commum das potencias a respeito do papa; cada estado, e especialmente a Italia não devem regular a sua politica senão sobre as necessidades e a situação interna do paiz.

Os jornaes inglezes fazem commentarios á entrevista de Veneza: o *Standard*, cujas opiniões concordam com as do *Times* diz que de certo os dous soberanos não tomaram em mão a defeza da causa do Vaticano, como asseguram as folhas clericaes, mas que pelo contrario, tanto um como o outro estado estão resolvidos a manter nos seus estados a sua autoridade contra os direitos que a igreja romana pretende arrojar se; mas julgam tambem que a luta actualmente empenhada entre a theocracia e a civilisação, cada paiz deve consultar as suas tradições, os seus costumes a sua legislação, e que por consequencia, não ha motivos para praticarem a mesma politica que a Allemanha, nem para fazerem causa commum com esta politica, pelo menos em quanto o tempo e a experiencia não tenham provado os seus resultados.

Relativamente á futura eleição do papa, dizem ambos os jornaes que é actualmente inopportuna uma intervenção dos dous governos.

Elles não obrarão, senão se forem a isso forçados pelas circumstancias, e pelos acontecimentos.

Ajuntam ainda que o Sr. Visconti Venosta declarara ao conde de Andrassy que nenhuma tentativa havia sido feita officialmente pela Allemanha para tornar a Italia responsavel pelas lacunas que a lei das garantias pode apresentar sob o ponto de vista das relações internacionaes, mas que talvez que o Sr. Keudell tenha recebido a este respeito informações do seu governo.

Dizem de Berlim que o imperador Guilherme renunciara definitivamente aos seus projectos da viagem a Italia, por conselho dos seus medicos, e que o principe imperial telegraphara esta resolução ao rei Victor Manoel, annunciando-lhe ao mesmo tempo a sua visita pessoal, na companhia da princeza sua esposa. Victor Manoel respondeu-lhe, pedindo-lhe que lhe indicasse o lugar e a data do seu encontro.

O principe imperial respondeu que partiria de Berlim no dia 12 de abril, e effectuaria a sua entrevista com o rei Victor Manoel, mesmo em Roma, o que é considerado como um penhor de amisade dado á Italia pela Allemanha.

SUISSA.

Os jornaes suissos publicam o decreto do conselho federal, que regula a votação popular pedida por mais de cem mil cidadãos sobre a lei federal relativa ao estado civil e casamento civil, e sobre a que se refere ao direito do voto dos cidadãos suissos.

Estas duas leis serão submettidas ao povo suisso para a aceitação ou rejeição; a votação terá lugar em toda a extensão da confederação, no domingo 23 de maio proximo. Parece contar-se com segurança sobre uma fortissima maioria em favor destas leis.

INGLATERRA.

Na camara dos communs um dos deputados de Londres, o Sr. Lusk, fallando do orçamento da guerra, declarou que mais tarde ou mais cedo a Inglaterra se veria obrigada a recorrer ao recrutamento por sorteio.

Os deputados do parlamento que pertencem ao exercito, sustentam ha muito tempo esta these, que é bem vista na corte. O duque de Cambridge já patenteou mais de uma vez esta idéa, que é profundamente antipathica á população.

Se, como affirma o ultimo relatorio, o recrutamento cada vez mais difficil, por meio dos alistamentos voluntarios, e se torna quasi impossivel manter o effectivo do exercito marcado por lei, o governo inglez resignar se ha a elevar a importancia dos premios de alistamento, e em melhorar as condições de existencia dos soldados para melhor os reter sob as bandeiras. Nunca a Inglaterra sacrificara as liberdades dos seus cidadãos, e o direito que elles teem de dispor das suas pessoas e do seu trabalho para se tornar uma potencia militar.

A sua força reside na sua marinha, e não procurará deslocal-a.

— A questão da emancipação politica das mulheres, faz em Inglaterra grandes progressos. Provem isto de duas causas: a parte cada vez mais consideravel que as mulheres da aristocracia governante tomam nos trabalhos dos seus maridos; e o reconhecimento deste principio, que todo o individuo que paga impostos tem o direito absoluto de interir na gestão dos negocios publicos, quaesquer que sejam o seu sexo e a sua fortuna, contanto que gozem de um lar domestico independente. E' o que se chama *household suffrage*, que se não deve confundir com o *manhold suffrage*, ou suffragio universal.

Pode-se ja prever que este principio já reconhecido pelas leis municipaes, prevalecerá um dia nas leis politicas, e que as senhoras solteiras ou viuvas que por si possuirem uma casa (*home*) acabarão por ser admittidas ás votações para as eleições parlamentares.

Um bill particularmente apresentado para este fim na camara dos communs, foi unicamente rejeitado por 187 votos contra 152. Um facto notavel, o Sr. Disraeli, chefe do gabinete, talvez em lembrança do papel politico desempenhado por sua mulher a viscondessa de Beaconfield, que fôra nomeada par de Inglaterra, votou com a minoria. A viscondessa de Beaconfield já falleceu ha tempos.

A maioria contraria ao projecto foi pois de 35 votos unicamente.

O Sr. Manning recentemente elevado ao cardinalato presidia no dia 9 de abril á installação de uma universidade catholica que o clero romano em Inglaterra acaba de fundar em Kessington, perto de Londres.

No seu discurso inaugural o arcebispo declarou que se considerava investido de uma missão de guerra, por isso que a igreja catholica se acha em vesperas de uma luta das mais terriveis, e tal, como o mundo não vio outra semelhante, ha tres seculos.

SUECIA.

A Dieta do reino da Suecia terminou a discussão do relatorio exigido pela constituição sobre a administração do ministerio.

As duas camaras ordenaram que se depositasse nos archivos este relatorio em que a commissão critica severamente os actos do governo.

Este voto é considerado como uma manifestação de falta de confiança no ministerio; e segundo se julga, produzirá uma modificação do ministerio, e uma mudança do systema politico.

ALLEMANHA.

A camara dos deputados da Prussia occupou se em ultima leitura da lei sobre as dotações do clero catholico. O Sr. Reichensperger renovou os seus ataques contra a lei, dizendo que é contraria á constituição, e aos direitos da igreja romana, levanta a indignação das populações catholicas das provincias rhenanas.

O Sr. Jung tomou a palavra e disse que tendo percorrido ultimamente estas provincias, vira que ellas eram favoraveis á medida de que se trata, porque é simples, justa e pratica; que todos os catholicos esclarecidos, e os bons cidadãos, estão fatigados da luta, e aspiram a ser libertados do terrorismo que sobre elles faz pezar um clero batalhador, intolerante e fanatico.

O ministro dos cultos, que em uma sessão anterior, havia citado o bispo de Luz, como tendo sido autorisado pelo papa a aceitar as leis confessionaes da Austria, leu uma carta deste prelado protestando contra esta asserção; mas a este desmentido oppoz o ministro prussiano o texto do breve pontificio em que se fundava.

O Sr. Gneist, tratou eloquentemente a questão sob o ponto de vista juridico, sendo depois o projecto de lei definitivamente approvado com algumas emendas tendentes a garantir contra as consequencias da suppressão das dotações, os membros do clero inferior, que se confirmarem com as leis do paiz.

— Começou na camara dos deputados da Prussia a discussão da lei sobre a organisação provincial. Ao artigo 1º travou-se um debate renhido sobre o paragrapho que se refere á divisão da provincia da Prussia em duas provincias, uma oriental e outra occidental. Os oradores que tomaram a palavra para combater esta disposição, disseram que ella é antipathica á população, prejudicial aos seus interesses, e offensiva para as recordações e tradições de uma provincia que foi o berço da realeza.

O ministro do interior conde de Eulembourg declarou que o governo não tinha intenção de recorrer desde já a esta divisão; que se reservava porem o direito de recorrer a essa disposição da lei, quando a nova organisação provincial tivesse produzido os seus fructos.

A camara rejeitou este paragrapho por 267 votos contra 127.

— O principe, bispo de Breslau, respondeu com uma recusa á intimação de se demittir das suas funcções. Será pois citado perante o alto tribunal ecclesiastico, que provavelmente pronunciará a sua destituição.

O procedimento judicial contra o Sr. Foerster causou muita admiração, porque este prelado está em muito boas vistas na côrte e tem-se mostrado até agora como um dos prelados mais tolerantes. A Silesia austriaca faz parte da diocése de Breslau; é provavel, pois, que este prelado se retire para aquella parte da sua diocése, d'onde poderá continuar a administrar a parte prussiana da sua diocése, se o governo austriaco lh'o permittir.

A *Gazeta da Silesia* faz prever que o governo prussiano, de accordo com o da Austria, aproveitará esta occasião para realisar a separação das duas partes da diocése, reunidas unicamente desde 1827, a fazer ratificar a nova delimitação da diocése, e conjunctamente a das fronteiras politicas dos dous paizes, assim como se fez entre a Allemanha e a França relativamente ás diocéses da Alsacia e Lorena.

Resta saber se para esta concessão a Austria terá o mesmo credito junto ao Vaticano que o governo francez.

O governo prussiano procura apertar, cada vez mais, as malhas das redes das medidas preventivas e coercitivas que lhe parecem proprias para cançar ou quebrar a resistencia do episcopado allemão.

Um jornal de Berlim annuncia que o ministerio decidira collocar sob a administração secular os bens dos bispados, do mesmo modo que o fez para os bens das parochias.

— Acabam de ser publicados pelo *Staatsanzeiger* de Berlim dous documentos importantes: o primeiro é a petição que os bispos da conferencia de Fulda dirigiram a 2 de abril ao imperador para protestarem contra a lei sobre a suppressão eventual das dotações contra a obrigação imposta ao clero catholico de se submetterem sem condições ás leis do paiz.

Os argumentos dos bispos são que a consciencia catholica e as leis da igreja, dadas por Deus, são superiores á qualquer outra consciencia, e á qualquer outra lei; que as dotações não são gratuitas, mas representam o equivalente dos bens da igreja, que foram n'outro tempo confiscados; finalmente os bispos supplicam ao imperador que não sanccione a lei proposta em seu nome pelos ministros e votada pelo parlamento prussiano.

O imperador quiz dar uma lição de conveniencias constitucionaes, e dirigio-lhes a resposta por intermedio do ministro de estado. A nota ministerial repelle cathegoricamente a pretenção exorbitante dos prelados de prometterem ou recusarem obediencia ás leis do estado, segundo a vontade do papa. Recorda aos bispos que em 1870 antes da proclamação dos decretos do Vaticano, elles mesmos haviam sido unanimes em prever as consequencias fataes destas decisões. Predisseram as perturbações que traziam comsigo, e hoje querem attribuir a responsabilidade dellas ao governo. Este repelle esta inconsequencia, e faz além disso notar aos prelados a falsa posição em que se acham, pedindo ao imperador a rejeição de uma lei proposta pelos seus ministros, e adoptada pelas camaras.

— A' legislatura do gran-ducado de Hesse Darmstad, foi apresentada uma serie de leis ecclesiasticas, analogas ás que estão em vigor na Prussia.

O projecto do governo, contra o qual o bispo de Mayense, Mgr. Ketteler, havia protestado com a energia fogosa que caracterisa este prelado, o mais intelligente, mas tambem o mais intolerante do episcopado allemão, foi adoptada pela camara dos deputados, com emendas que ainda tornam mais asperas as medidas preventivas propostas pelo governo.

Mgr. Ketteler, que tinha fundado todas as suas esperanças na camara alta, mas esta, na sessão de 8 de abril, adoptou o conjuncto das leis pelo mesmo theor com que tinham sido votadas pela segunda camara.

GRECIA.

A opposição parlamentar hellenica acaba de publicar um manifesto em que protesta energicamente contra os actos da maioria e do ministerio Bulgaris. Ella qualifica estes actos de illegaes e inconstitucionaes.

A camara convocada em sessão extraordinaria, para 27 de março ultimo, não reunio em numero sufficiente para deliberar, visto que a opposição persistia em conservar-se afastada dos seus trabalhos. As sessões foram suspensas até 31 de março para deixar aos ausentes o tempo de concorrerem ao seu posto. Neste dia, apezar dos esforços do ministerio, não se reuniram senão 93 deputados, quando o numero legal era de 96. O decano presidente, o Sr. Reveliotes, veterano da emancipação hellenica, achou um expediente para sahir deste embaraço; invocando um precedente admittido pelo presidente da assembléa nacional de 1863, fez valer que a camara podia deliberar valiosamente, desde que a maioria dos deputados, cujos poderes foram verificados e admittidos, assistisse á sessão.

Para verificar essa maioria, foi preciso fazer abstracção das eleições não verificadas, e annulladas, e daquellas cujos eleitos ainda não prestaram juramento.

Graças á esta interpretação um pouco forçada da constituição, a camara constituio-se e procedeu á eleição da mesa.

O presidente e os outros membros apresentaram-se ao rei, que se limitou a dirigir-lhes algumas palavras sem fazer a menor allusão a crise parlamentar.

A sessão seguirá o seu andamento, mas será de pouca duração; a sua ordem do dia compõe-se do orçamento, de alguns projectos urgentes, e de convenções internacionaes que não admittem adiamento.

Apezar da agitação da opposição e de uma parte da imprensa, a ordem não foi perturbada em parte alguma, salvo algumas demonstrações pueris dos vadios de Athenas.

HESPANHA.

Sobre esse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Participam-nos de Madrid que o general Martinez Campos effectuou uma convenção com Saballs relativamente aos prisioneiros e feridos dos dous partidos. O *Cuartel Real*, orgão carlista, deduz desse facto, que as potencias estrangeiras devem reconhecer os carlistas como belligerantes.

« Ha noticia do exercito liberal ter occupado Mendigorria. Acham-se decretadas tres commandancias carlistas na provincia d'Albacete, recuperando-se 2,000 cabeças de gado que os carlistas haviam embargado.

« Uma carta de Madrid, do dia 15, confirma a triste noticia do fuzilamento do coronel Parreno e de varios officiaes e sargentos feitos prisioneiros aos carlistas. Estes fuzilamentos foram ordenados por Saballs, monstro que só tem de humano a figura. Sabe-se tambem que por participação do general Quesada, commandante em chefe do exercito do norte, que foram passados pelas armas, em Estella, oito innocentes soldados do exercito liberal, em consequencia (diz Mendivi) da morte dada pelos voluntarios que commanda o chefe dos liberaes, Tirso de Lacalle (o *Cojo de Caranqui*) a oito carlistas aprisionados em San Martin de Unx.

« Pretendia Mendivi nada menos que se lhe entregasse o referido Lacalle, ao que não accedeu o general Quesada, propondo em troca submetter o procedimento do Sr. Lacalle a um tribunal composto de dous officiaes carlistas e dous liberaes. Mendivi não esteve pelos ajustes, e por sua vontade, ou coagido pelos seus amigos, mandou fuzilar os oito infelizes.

« O forte d'Asse (Bilbáo) foi reconquistado no dia immediato áquelle em que foi perdido pelas tropas liberaes, se bem que com todas as obras de defeza destruidas e sem os prisioneiros que os carlistas fizeram, os quaes não foram *reconquistados* com o sobredito forte.

« A noticia dos carlistas haverem entrado na aldeia de Osmas está confirmada até pelo proprio governo na parte em que diz que elles foram repellidos, posto que accrescenta, mais adiante, que o cabecilha Madraso pede 25.000 duros para dar liberdade aos refens.

« Os carlistas convencionados estão inundando Madrid; os que vão chegando apresentam-se logo ao ministro da guerra, como succedeu a Pol (cunhado de Cabrera), o ex-official de marinha Patero e o advogado Caso, especie de favorito de Cabrera.

« Disto tem lavrado grandissimo descontentamento nas fileiras do exercito liberal. As officialidades de artilharia e da engenharia já representaram em massa contra a admissão daquelles convencionados; os officiaes de cavallaria e infantaria, iam tambem protestar. O ministro da guerra e os seus collegas de gabinete veem-se em gravissimas difficuldades, pois, um outro official poderia ser fuzilado para aterrar os outros; mas não se fuzila assim todo o seu exercito, sobre tudo quando a força nelle reside, quando foi elle que restaurou a dynastia bourbonica. Por menos, pela celebre questão dos artilheiros, menos complicada talvez do que esta, foi D. Amadeu moralmente forçado a abandonar o throno que os hespanhóes lhe tinham ido offerecer!

« Gamundi, o cabecilha aragonez de maior importancia, publicou uma proclamação feroz contra Cabrera. São os lobos ás dentadas uns aos outros!

« Segundo noticias de Teruel, grandes partidas de cavallaria de trinta, quarenta até cem cavallos tem percorrido a Riboina de Daroca, Campo de Monneal e rio Cella, devastando á sua vontade aquellas planicies e saqueando as povoações, pois, só de Monneal no Campo levaram 4.000 duros.

Villain, Madrazo e outros, com 2,000 homens estacionariam em Moscardon (Albarracin), e Gamundi em Cantavieja.

« Os carlistas do centro queimaram em muitos pontos os retratos e manifestos de Cabrera, que bem se lhe dá elle disso, visto que jogou bem a sua vaza e fez garantir em virtude do celebrado convenio as suas honras e postos e os dos seus amigos e parentes pelos liberaes de que fôra um dos verdugos mais crueis.

« A questão da deportação para as Philippinas deu em resultado um rompimento entre o actual director do *Pueblo* e o seu proprietario o celebre Garcia Ruiz, despedindo-se aquelle do jornal com os redactores e deixando o referido senhor só com a sua consciencia.

« Foi preso novamente em Barcelona o ex-deputado federal Ruban Domadeu, com os radicaes Claret e Mirambell.

« Os carlistas para commemorar o fallecimento de Otto e Radica, que morreram, fez um anno no dia 5, abriram fogo no mencionado dia contra as posições offensivas de Oteiza e do Monte Esquinza, bombardeando as primeiras em tres baterias, e as segundas em quatro, 16 peças ao todo, do systema Witworth, Vavasseur e Plasencia. O general Echevarria, esteve para ser victima de uma granada carlista.

« Uma das adhesões carlistas celebradas com maior jubilo pela imprensa offensiva é a do general Rada. Convém saber quem é este sujeito. Eis o que encontro a respeito delle n'uma folha de Lisbôa:

« Em 1839, Rada atraiçoou o intitulado Carlos V, adherindo ao convenio de Vergara. De 1864 a 1868 seguio o general Prim, por ter atraiçoado os governos moderado e unionista, mas faltando sempre aos seus compromissos. No anno de 1869, sendo commandante geral de Burgos, conspirou tão impudentemente em sentido carlista que Prim, contra sua vontade, e coagido por todos os liberaes e autoridades, vio-se obrigado a demitti-lo. Chegado a Madrid, taes protestos fez ao governo, que conseguio que este lhe conferisse o importante commando de Cuba. Estava em Cadiz para embarcar para o seu destino quando, intimado para depôr n'um processo por conspiração carlista, fugio para França, apresentando-se ahi a D. Carlos, a quem agora se vendeu novamente.

« Assim, Rada foi traidor a Carlos V; traidor a Narvarez e a O'Donnell; traidor a Prim (que o promovera a brigadeiro); traidor finalmente a Carlos VII. E é com o apoio de figurões como Rada que pretende consolidar se a monarchia hespanhola! »

« A questão universitaria continuava a chamar attenção da Hespanha, e continuavam tambem as demissões e os protestos dos lentes, dos quaes merece ser citado o do Sr. Montero Rios, ministro que foi da graça e justiça com os radicaes, e do Sr. Regulez y Sanzdel Rio, nomeado para substituir o Sr. Salmeron, e sobrinho do eminente philosopho D. Julian Sanzdel Rio, já fallecido. Ainda que menos explicitos e energicos, devem igualmente citar-se os protestos do Sr. Silvella, Comas e Canalejas y Casas. »

PORTUGAL.

— Em 24 escreve nosso correspondente de Lisboa:

O resultado da subscripção para a terceira emissão das obrigações do caminho de ferro do Minho é muito significativo para o nosso credito e circumstancias financeiras, sendo certo igualmente, que se o governo não gozasse de completa confiança do paiz, pedindo-lhe um capital de 2.097:000$, não obteria em dous dias apenas uma subscripção de 141.674:910$, depositando os subscriptores desde logo 7,870:830$!

Este acontecimento tem produzido sensação no estrangeiro e alguns artigos se tem publicado nos principaes periodicos encarecendo a nossa prosperidade e condições financeiras.

O rateio foi fixado em 1,2 por cento, nem podia deixar de ser assim.

A febre bancaria é uma sombra no quadro e, como já tive occasião de fazer-lhes notar, a questão começa a ser estudada com seriedade, tanto por parte da commissão parlamentar, que foi nomeada *ad hoc* ao encerrar da ultima sessão legislativa, como por parte da imprensa do Porto e de Lisboa.

« Em Leiria tem havido umas certas manifestações pró e contra o governador civil do districto; mas a ordem não tem sido alterada a ponto de se chegar a vias de facto. O mais estrondoso symptoma do desaccordo daquelle funccionario com uma parte dos seus administrados, constou de uma pateada no theatro.

« Ha poucos dias correu pela primeira vez a locomotiva com wagons de passageiros no caminho de ferro do Minho, entre o Porto e Braga. A inauguração official a que assistiram o chefe do Estado, sua real esposa e filhos será em maio, talvez a 8, por ser um anniversario politico.

« Está submettido á junta consultiva de obras publicas o projecto do caminho de ferro do Bougado a Guimarães.

« Os presidentes das camaras municipaes de Lisboa (o barão de Mendonça) e do Porto (o Sr. Pinto Pessoa) foram agraciados por S. M. o Imperador do Brasil com o grão de dignitarios da imperial ordem da Rosa.

« Já foram nomeados os engenheiros, tanto militares como civis que teem de elaborar o projecto definitivo dos caminhos de ferro das duas Beiras.

« Falleceram em Lisboa as Sras. baroneza de Agua-Izé, riquissima proprietaria na ilha de S. Thomé, e condessa da Carreira.

« Do primeiro de maio em diante os portes das cartas e impressos pelos paquetes francezes das *Messageries maritimes* seguirão o typo adoptado para as outras malas transatlanticas, da *Royal mail* e *Pacifico*, isto é, de 150 réis para as cartas até 10 grammas, de 300 réis até 20 grammas, e assim por diante, subiado 150 réis de 10 em 10 grammas, ou fracção deste peso que accrescer. Os periodicos ou outros quaesquer impressos cintados pagarão 20 réis até 40 grammas, e assim por diante, subindo 20 réis de 40 em 40 grammas, ou fracção deste peso que accrescer, na intelligencia de que os sobreditos paquetes francezes, na ida para a America do Sul partirão de Lisboa nos dias 9 e 23.

« Vai organisar-se um batalhão expedicionario para a India. Parece que grande numero de praças que ultimamente regressaram das provincias ultramarinas desejam alistar-se no batalhão expedicionario.

« Lord Derby manifestou ao governo portuguez em documento official que nos é muito honroso, por intermedio do representante de Inglaterra nesta côrte, a sua satisfação pela promulgação do decreto de 31 de outubro de 1874 que extinguio a escravidão no archipelago do Cabo Verde.

« Vai começar dentro em pouco o artilhamento das fortificações da Serra do Monsanto. Os trabalhos das novas fortificações das linhas de Lisboa (a contar de Sacavem e seguindo uma curva que vai terminar em Caxias) proseguem com a maior actividade.

« Diz-se que o conselho do governo da provincia de Macáo approvou um emprestimo de mais de 100:000 patacas para se poder continuar e activar a reconstrucção das estradas e edificios publicos que foram arruinados pelo grande tufão de setembro do anno passado.

« O novo governador Lobo de Avila (José Maria) tem recebido muitas provas de sympathia da população chineza.

« Falleceu ha poucos dias á vista de terra, no patacho *Fafel* em viagem da ilha de S. Miguel para Lisboa, o Sr. Augusto Luiz Cesar dos Santos, constructor da docka fluctuante do Tejo e da de Ponta Delgada, a qual fôra concluida ha pouco e que deve ser lançada ao mar quando o tempo alli o permittir.

« Foi muito sentida a perda deste homem prestante e honradissimo, cuja actividade e genio inventivo o fizeram iniciar tantos melhoramentos uteis.

« Uma doença pertinaz o accommettera nos Açores, e doença foi ella que nunca mais se restabeleceu, não tendo tido ao menos a consolação ultima de viver ainda alguns dias em Portugal ».

Noticias do sul do Imperio.

Amanheceram hontem em nosso porto os vapores brasileiro *Guará* e inglez *Corcovado*, trazendo datas: do Rio da Prata 28, do Rio Grande do Sul 24, de Santa Catharina e do Paraná 25 de abril, de Minas e de S Paulo 1º, do Rio de Janeiro 4, da Bahia 6, de Sergipe 1º, e das Alagôas 7 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Interior* e *Revista Diaria* encontramos nos jornaes o que segue:

REPUBLICA DO PACIFICO.

Houve no Chile uma modificação ministerial, tendo entrado para a pasta de estrangeiros João Affonso, e para a de marinha e guerra, Mariano Sanches Fontecilla.

Pela policia chilena foi publicada a seguinte circular motivada por incendios repetidos:

« O codigo penal dispõe no art. 483:

« O negociante em cujo estabelecimento se der um incendio, presume-se responsavel por elle, se não justificar com os seus livros, documentos ou outra especie de provas, que nenhum proveito lhe provinha do sinistro. »

« Consequentemente, para se cumprir a citada disposição, ordenará Vmc. que quando se der incendio em alguma casa de commercio, seja o dono della immediatamente preso e posto á disposição do juiz criminal do termo com a competente parte para os effeitos da lei. »

Tendo Havido divergencia entre o Chile e o Perú sobre a liquidação das contas da esquadra alliada, foi a questão submettida ao arbitramento do ministro dos Estados Unidos, que reconheceu um saldo de 476,000 patacões a favor da primeira daquellas republicas.

Da Bolivia annuncia-se que o general governista Daza, apezar de todas as barricadas, tomou Cochabamba, o inexpugnavel baluarte da rebellião, perdendo apenas 12 a 15 mortos e 20 feridos. Diz-se que na noite de 26 de março, uma força rebelde fez uma sortida na cidade; esbarrando-se, porém, com 150 homens de tropa do governo foi batida por estes, que penetraram na praça pelo mesmo caminho porque aquella se recolhia.

Os cabecilhas da rebellião conseguiram evadir se.

Em quanto alli se pelejava, tendo ficado desguarnecida a cidade da Paz, rebentou n'ella uma revolução com seus laivos de communista.

Os amotinados atacaram o palacio do governo, defendido apenas por um punhado de voluntarios e, vendo que não podiam vencer a resistencia destes, começaram a arrojar *camisas incendiarias* sobre o tecto do palacio, que em breve foi preza das chammas.

Nem por isso esmoreceu o valor dos defensores da causa da ordem; fazendo uma sortida, conseguiram entreter um tiroteio com os rebeldes e contel-os em respeito, até chegar um batalhão de linha mandado, chamar a toda pressa, e que salvou o resto dacidade, se não pôde já salvar o palacio reduzido a cinzas.

RIO DA PRATA.

O presidente Avellaneda recolhera-se á capital do regresso de sua viagem á provincia de Entre-Rios, onde teve rasgos de generosidade, já de mercês, já de dadivas pecuniarias, que as folhas apregoam.

Nos primeiros dias de maio devia tomar posse do commando geral das armas o coronel Luiz M. Campos.

Os prisioneiros da batalha de Santa Rosa julgados e condemnados em Mendoza não chegaram a escapar-se todos, pois que em Buenos-Ayres se esperavam seis officiaes aos quaes a pena de morte havia sido commutada na de presidio em Patagones.

Começavam a chegar os membros do congresso, que devia abrir-se no 1º de maio.

O estado sanitario da cidade, entretanto, estava longe de ser bom, chegando a variola a fazer dez victimas por dia.

As provincias, pela sua parte, continuavam a ser assoladas pelos gafanhotos.

Sobre a cidade de Tucuman passou uma nuvem desses insectos damninhos, que occupava cerca de uma legoa de espaço, e tão densa que escurecia a luz do sol, levando cerca de tres horas a atravessar a cidade.

« Felizmente, observa uma folha, os esconjuros que opportunamente se lhes fizeram (e melhor talvez o vento, que soprava rijo do sul,) impediram que esta praga se abatesse sobre a cidade. »

Sobre modificação ministerial nada havia de averiguado e afiançava uma folha que por ora nada se faria, reservando-se a pasta de estrangeiros para o Dr. Tejedor, quando regressasse de sua missão a esta côrte.

Para a Villa Occidental marchara um regimento de linha, dizia-se que para render o que alli está de guarnição.

Foi eleito governador de Entre-Rios o Dr. Febre.

Do estado oriental não ha noticias de importancia.

Um violento temporal, sentido tambem em Buenos Ayres, e ainda mais rio acima, causara estragos consideraveis tanto no mar como em terra.

O mesmo *Corcovado* foi obrigado a demorar um dia a sua sahida.

Buenos-Ayres pela sua parte continuava a laborar sob uma violenta crise commercial, amiudando-se as quebras de negociantes, e como muitos destes eram de importação, antevia-se que o esperado recambio de grande somma de letras sacadas sobre praças estrangeiras acarretaria dentro em pouco a fallencia de outras firmas.

No dia 1 de maio devia tomar posse o novo governador da provincia.

O Dr. Frias rejeitou definitivamente a pasta de estrangeiros, naturalmente por não poder conciliar a sua politica com a predominante no gabinete.

Este parecia andar sempre sobresaltado, e a cada momento fazia aquartelar toda a tropa da guarnição, não permittindo sahida nem aos officiaes.

Ao mesmo tempo proseguiam os aprestos bellicos: continuava a fortificação de Martim Garcia e esperavam-se ainda dentro do anno mais quatro canhoneiras e um encouraçado.

RIO GRANDE DO SUL.

A *Revista Gabrielleuse* diz sem garantir a veracidade que a chapa senatorial do partido conservador é composta dos Srs. Dr. João F. Sayão Lobato, Dr. João P. de S. Borges Fortes, e general Innocencio V. Pederneiras, e accrescenta que os amigos do Sr. visconde de Mauá o apresentam tambem como candidato á lista triplice.

Noticia o *Jornal do Commercio* de Pelotas que já se acha no porto dessa cidade todo o material para a caixa d'agua que a companhia Hydraulica Pelotense vai levantar na praça da Caridade.

Na cidade do Rio-Grande, ás 8 1/2 horas da noite, na rua do general Victorino, foi assassinado o italiano Francisco Confort, official pedreiro, pelo seu compatriota Pepino Perroni, funileiro. Confort e Perroni, com mais tres companheiros tambem italianos, sahiram de casa do padre Lepoldo Callanoae, da mesma nacionalidade, seriam 8 horas, e sem mais palavras, nem rumor, Pepino correu sobre Confort e o apunhalou no meio da rua, quando a visinhança se achava á porta de suas casas gozando do luar que fazia. A victima, conhecendo-se gravemente ferida, buscou entrar de novo em casa do padre Leopoldo e ahi cahio morta, no meio da sala, e o assassino Pepino, sem que alguem lhe embaraçasse os passos, afastou-se vagarosamente d'entre os outros tres companheiros e desappareceu!

Em Itaquy, um menino de 8 annos de idade, fôra preso por ter assassinado outro menino! Identico facto se dera pouco antes no 1.º districto de S. Borja, onde dous meninos mataram um terceiro e esconderam o cadaver no matto! Tambem estão presos.

Tinha-se desenvolvido a variola com bastante intensidade no 1.º regimento de artilheria, que se acha em S. Gabriel.

Refere o *Jornal do Commercio* de Pelotas:

« Consta-nos que grande parte da população da freguezia do Boqueirão, 4.º districto deste termo, se oppoz a que o respectivo vigario se retirasse para S. Lourenço, como lhe fôra determinado pelo Sr. bispo diocesano, visto a mudança de séde por lei provincial. Accrescenta se nos que o Rvd. parocho, no louvavel intento de evitar um conflicto, resolvêra esperar resposta dos officios que por semelhante sério motivo dirigio ao poder competente. »

Na villa da Conceição do Arroio, fôra barbaramente assassinado em sua cama o cidadão José Miguel de Oliveira.

Do *Artista* de 22 transcrevemos o seguinte:

« Ante-hontem foi assassinado na freguezia do Povo Novo um menino de 12 annos de idade, filho de Lucio Vieira de Castro!

« O crime é um dos mais horrorosos de que temos tido noticia. As circumstancias que o cercam são incriveis. A razão vacilla ao encara-las! João Francisco, é o assassino.

« Ha dous mezes perdeu elle a razão. Ha poucos dias sahio do hospital de caridade desta cidade, e acorrentado vivia na companhia de seu pai, Francisco Domingos de Oliveira.

« No dia 19 conseguio escapar-se, invadio a freguezia e pedio pousada á sua tia Merenciana.

« Pela manhã, sahio e atacou um menino de 6 a 8 annos que seguia para fóra com mantimentos. Tirou-lhe tudo, e não o matou porque não encontrou uma faca que procurava, por isso que a sua mania era matar! Baldada esta triste tentativa, dirigio-se para o quintal da casa de sua tia. Ahi consummou o horrivel assassinato de que vamos agora fallar.

« Lá no quintal estava o filho de Lucio Vieira, que comia laranjas. Pedio-lhe a faca. A ingenua criança não lh'a nega. Com feroz alegria o pobre louco a empunhou, e acto continuo cravou-a no menino! Momentos depois da pobre criança só restavam fragmentos.

« A cabeça foi encontrada em um vallo com um olho de menos e outro furado, a cara toda retalhada e os dentes quebrados! O corpo picado, de um lado, os intestinos de outro, e o coração partido em duas metades!

« O pobre velho Francisco Domingos de Oliveira, perguntou-lhe:

« —Meu filho o que fizestes?!

« O louco rindo e a bom rir, lhe respondeu:

« —Matei um diabo!... dei-lhe um talho na mão e não deitou sangue! Piquei-o então... custou muito a morrer!

« A faca homicida foi encontrada quebrada.

« E o pai daquelle pobre alienado, não podendo resistir á extraordinaria grandeza dessa desgraça, perdeu tambem o uso da razão! Louco furioso, acha-se encerrado em um quarto, com guardas á vista.

« A noticia que ahi fica, foi nos dada por um nosso amigo. A sua triste veracidade não pode soffrer a menor duvida. »

Falleceram em Porto-Alegre o major reformado Antonio Eduardo da Costa; no Rio Pardo, D. Izidora Collecta Ferreira Neves, irmã do finado barão do Triumpho; em S. Gabriel, o tenente coronel Joaquim de Faria Corrêa; em Jaguarão, os estaceiros Israel Francisco Raymundo e Luiz Hypolito Passos, e D. Ambrozina de Alencastre, esposa do cidadão Joaquim Barbosa de Alencastre; e em Itaquy, o cidadão Manoel de Almeida Barbosa,

pai do advogado Dr. Egydio Barbosa de Oliveira Itaquy.

SANTA CATHARINA.

Lê-se no *Despertador* a seguinte noticia, que lhe fôra communicada da cidade de Lages :

« No dia 30 de março recebeu-se noticia nesta cidade, que na Costa da Serra (distante d'aqui 12 leguas), appareceu um grande numero de bugres (calcularam em mais de 400), e chegaram até á casa de um individuo de nome Manoel Pereira, e como ahi na casa haviam alguns hospedes, os rebateram, porém os selvagens flexaram tres animaes que estavam em uma mangueira e retiraram-se para o matto, junto ao campo, vendo se da referida casa fumaça no alojamento ou acampamento. O fazendeiro Manoel Joaquim Pinto reunio uns 60 homens com tenção de afugenta-los ; porém receioso de fazê-lo sem ordem da autoridade, limitou se a guardar as propriedades circumvizinhas. Até hoje (2 de abril) não se sabe resultado algum »

— O *Despertador* de 20 de abril refere o seguinte :

« A barca portugueza *Oceania*, vinda de Lisbôa, consignada aos Srs. Motta & Costa, desta praça, sahira carregada de differentes mercadorias, no dia 18 ao meio dia, com destino ao Rio Grande do Sul. Depois de duas horas de navegação, entre as freguezias do Ribeirão e Enseada de Brito, o piloto com alguns marinheiros sublevaram-se contra o capitão Antonio Monteiro de Almeida e o pratico Francisco Taco, forçando-os a abandonarem o navio, embarcando os em um bote do mesmo, tendo conseguido fundear aquelle.

« Estes dous homens trataram logo de vir a esta capital entenderem-se com o consul portuguez. Seriam 9 horas da noite quando chegaram, e immediatamente communicaram o occorrido.

« O consul dirigiu-se a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a quem relatou o facto, solicitando providencias de modo a serem punidos os criminosos.

« As providencias foram rapidamente expedidas e com a mesma rapidez executadas ; constaram estas em fazer seguir a bombardeira *Fórte de Coimbra* com a força precisa para o ponto onde se achava fundeada a barca de que fallamos, levando a bombardeira a seu bordo o dito consul, um dos consignatarios, o Sr. Costa, o capitão e o pratico.

« Depois das duas horas da madrugada de hontem, tinha sido abordada a barca, e os sublevados presos e conduzidos para bordo da bombardeira, e a barca, depois de receber marinhagem indispensavel, fornecida pelo commandante do mesmo navio de guerra, velejou e ao amanhecer fundearam ambas as embarcações no ancoradouro.

« Com mais promptidão não podia ser effectuada a diligencia. »

MINAS GERAES.

Fôra capturado e recolhido a cadeia da Campanha o celebre facinora Antonio Joaquim de Aguiar, autor da morte de um tio, irmão de seu pai, e responsavel por diversas tentativas do mesmo crime. Tinha fugido, ha tempos, da referida prisão.

— Diz o *Monitor Sul Mineiro*, da Campanha da Princeza :

« Travou-se uma luta entre dous dos principaes facinorosos que estão na cadeia desta cidade, o celebre Paca e o não menos celebre Antonio Dutra, da qual resultou ficar este levemente ferido.

« Averiguado o facto conheceu-se que estes dous condemnados achavam-se embriagados ; como, porém, entrou aguardente na enxovia em que se acham estes e outros importantes criminosos, é o que não sabemos. »

Diversos cidadãos residentes na freguezia de Cambuhy, termo de Jaguary, representaram ao governo provincial contra o professor publico daquella freguezia, Tristão Leite de Godoy Franco.

— O resultado conhecido de 58 collegios, na eleição de um senador, era o seguinte :

1	Dr. Luiz Carlos	1,028
2	Dr. Penido	899
3	Dr. Brêtas	704
4	Dr. Canedo	653

— Para representar a provincia na exposição nacional foi nomeado o Barão de Camargos.

PARANÁ

« No dia 25 de abril inaugurou-se, na capital, a exposição provincial.

S. PAULO.

Encerrára-se no dia 22 a assembléa provincial sem votar a eleição do orçamento.

Em Campinas o Sr. Joaquim Americo de Godoy dera liberdade a uma sua escrava parda de nome Ricardina, e a Sra D. Candida Maria Ferraz de Barros a uma escrava de nome Gertrudes.

Diz o *Constitucional*, que o barão de Porto Feliz, condoendo se do estado de desvalimento e extrema penuria em que se achavam os emigrantes hespanhóes e italianos ultimamente entrados em Campinas, pagou todos os gastos e despezas de 30 delles, engajando-os para as suas fazendas.

A Sra. D. Rosa Venancia da Conceição libertára um escravo de quatro annos de idade, de nome Arthur, encarregando-se ao mesmo tempo da sua educação.

Chegára a Santos no dia 23 a canhoneira argentina *Los Andes*.

Tratando uma escolta de prender, a 23 do passado, nos trabalhos da linha ferrea, dous escravos fugidos, deu-se lamentavel conflicto, do qual resultaram mortes e ferimentos, como se vê do seguinte extracto da noticia que traz o *Limoeirense* :

« O sargento, acompanhado do official de justiça e 8 praças, chegando ao lugar do serviço, mandou as praças para ambos os lados do córte da linha, e entrou com o official de justiça e alguns soldados no lugar onde estavam os dous escravos e muitos trabalhadores da estrada de ferro.

« Apenas avistado, um dos escravos tira uma faca de ponta que trazia comsigo e espera a prisão ; o outro corre, subindo o barranco e sendo perseguido por algumas das praças.

« O permanente José Thomaz, por ser mais corajoso, travou-se com um escravo, e com um cacete, em luta desigual, é ferido de facada mortal no peito e no braço ; e as outras praças e trabalhadores não prestam o menor auxilio ! Vendo morto um soldado, corre o criminoso, e passando junto do sargento, este lhe dá com a espada, o negro volta se e dá-lhe uma facada na região lombar ; apezar de estar armado e a cavallo, o sargento nenhum mal lhe fez, e o official de justiça, que ameaça o captivo, é aggredido e ferido com outra facada nas costas.

« O assassino entra em casa, tira uma *garrucha* e corre atraz dos soldados que tinham ido prender o companheiro.

« E' incrivel que um semelhante espectaculo se désse em presença de muitos soldados e trabalhadores da estrada de ferro. O sargento não perseguio o criminoso, e mandando fazer fogo depois da fugida, o assassino zombou dos tiros que não apanharam.

« José Thomaz quando cahio era cadaver. O sargento e o official de justiça feridos voltaram, sendo submettidos a corpo de delicto em presença da autoridade e do Dr. Jaguaribe, medico que julgou leves os ferimentos.»

Lê se na mesma folha :

« Aproveitamos a occasião para lembrar ao Exm. Dr. chefe de policia que ha na cadeia um pobre doudo que está se devorando a si mesmo, comendo os pés e as mãos ! S. Exc. manda dizer ao delegado que não lhe remetta doudos, e apezar de toda a actividade e dedicação, como poderá o delegado alliviar a sorte deste infeliz, se S. Exc. não lhe faculta os meios ?! »

Fallecêra na Limeira o respeitavel ancião Elias Engracio de Arruda.

Do *Correio Paulistano*, de 28 de abril, extractâmos a seguinte noticia :

« Hontem ás 11 horas da manhã correu pela primeira vez a locomotiva nas risonhas campinas, que vão da estação do Braz até a freguezia da Penha, rebocando um comboio de doze carros de lastro, repentinamente enfeitados com flâmulas e bandeiras.

« Fizeram o percurso de ida e volta o superintendente da Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro Dr. Falcão Filho ; o engenheiro fiscal do governo provincial Dr. Pereira Dias ; o engenheiro chefe encarregado das obras da estrada C. D. Dully, o engenheiro chefe da primeira secção W. Whigtman e mais varios cavalheiros, que casualmente se achavam presentes, como o superintendente da companhia ingleza D. M. Fox, Dr. João Carlos da Silva Telles, tenente-coronel Candido José Pereira e outros.

« A locomotiva que funccionou foi construida na acreditada fabrica de Baldwin Locomotive Works em Philadelphia, de lá trouxe o nome de *A[illegible]nduva*, estampado em seu corpo em grandes letras de metal.

« A viagem de extremo a extremo foi de 7 kilometros e 200 metros.

« A experiencia foi satisfatoria, observando-se que ao lado da elegancia, que ostenta a locomotiva, traz ella a solidez e a pujança desejaveis. »

RIO DE JANEIRO.

—Realisou-se no dia 3 do corrente a sessão imperial de encerramento da sessão extraordinaria e de abertura da quarta da decima-quinta legislatura, sendo este o resumo dos trabalhos :

Ao meio dia achando-se presentes no paço do senado os Srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações :

Para receber S. M. o Imperador :

Deputados os Srs. : Wilkens de Mattos, Teixeira da Rocha, Mello Rego, Pereira Franco, Freitas Henriques, Fausto de Azevedo, Siqueira Mendes, Gomes de Amaral, João Mendes, Pinto de Campos, Chaves, Cardoso Junior, Henrique, Paranhos Junior, Taunay, Sobral, Pinto Lima, Araujo Góes, Fernando de Carvalho, Araripe, Leal de Menezes, Heleodoro Silva, Barão de Araçagy e Gusmão Lobo.

Senadores os Srs. : Cunha Figueiredo, Paranaguá, Barão de Pirapama, Jobim, Sinimbú, Leitão da Cunha, Marquez de S. Vicente, Visconde do Rio-Grande, Antão, Zacarias, Octaviano e Barão de Maroim.

Para receber S. M. a Imperatriz :

Deputados os Srs. : Machado Portella, Cunha Ferreira, Souza Leão, Murta, Flores e Campos Carvalho.

Senadores os Srs. : Visconde do Bom Retiro e Barão de Cotegipe.

Para receber S. A. a serenissima imperial princeza imperial e seu augusto esposo.

Deputados os Srs. : Araujo Góes, Siqueira Mendes e Alcoforado.

Senador o Sr. Candido Mendes.

A' meia hora depois do meio dia, annunciando-se a chegada de S. A. o Sr. Conde d'Eu, o Sr. presidente convidou a deputação para ir recebel-o.

A' uma hora da tarde, annunciou-se a chegada de SS. MM. imperiaes, sahiram as deputações a recebel-os á porta do edificio, e entrando S. M. o Imperador no salão foi ahi recebido pelos Srs. presidente, e secretarios, os quaes reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o throno.

Logo que S. M. tomou assento e mandou assentar os Srs. deputados e senadores, leu a seguinte falla :

« Augustos e dignissimos Srs. representes da nação —Agradeço-vos os trabalhos da sessão extraordinaria, e espero com a fundada confiança de todos os brasileiros, que serão agora resolvidas as questões politicas e economicas, que mais importam ao regimen representativo e ao incremento da riqueza nacional.

« Graças á Divina Providencia, o estado sanitario de nossas povoações tem melhorado sensivelmente ; e o governo cuida de remover, na proporção dos meios de que possa dispor, as causas que alteram as condições naturaes da salubridade.

« A ordem publica, ha pouco perturbada em algumas provincias do norte, acha-se completamente restabelecida.

«Permanecemos em paz com as outras nações, crescendo de dia em dia os interesses reciprocos, e trocando-se testemunhos de justo e mutuo apreço, que tornam cada vez mais gratas essas amigaveis relações.

« Tendo chegado á esta côrte o representante da republica argentina, continuam as negociações para complemento dos ajustes de paz entre a mesma republica, alliada do imperio, e a do Paraguay. A boa vontade e prudencia das partes contratantes afiançam que brevemente se conseguirá o resultado que todos desejam.

« As dioceses de Olinda e do Pará conservam-se nas condições anormaes que produzio o conflicto suscitado pelos respectivos prelados. O governo tem sido, infelizmente, constrangido a usar de meios repressivos, para trazer aquella parte do clero brasileiro á obdiencia devida á constituição e ás leis. Creio que a Santa Sé, convencendo-se a verdade dos factos e apreciando exactamente tão penosas circumstancias, fará o que está de sua parte para restaurar a antiga harmonia entre a autoridade civil e a ecclesiastica ; mas, se tanto fôr necessario, conto com vosso illustrado concurso para as providencias legislativas que esse estado de cousas possa exigir.

« A renda publica decresceu no exercicio de 1873 a 1874 ; vai, porém, reassumindo seu progresso natural no anno financeiro corrente, não obstante a reducção de direitos estabelecida pela nova tarifa das alfandegas ao aspecto desfavoravel da producção e commercio de algumas provincias.

« A despeza ordinaria tem-se equilibrado com a receita, excluido desta o producto das operações de credito destinadas aos gastos extraordinarios. Comtudo, a importancia dos empenhos já contrahidos, recommenda o maior cuidado na fixação annual dos creditos, e mais ainda na utilidade de sua applicação.

« O zelo que manifestastes, na discussão do projecto de lei, assegura que dotareis em tempo a nação com essa indispensavel reforma, que tem por fim corrigir os defeitos, geralmente sentidos do systema vigente e garantir legitima representação ás diversas opiniões politicas.

« A falta de braços, de capitaes e de instrucção profissional, meios indispensaveis para fazer fructificar vantajosamente nosso vasto e fertilissimo territorio, é o maior embaraço com que luta a agricultura, principal fonte da riqueza publica e particular. Não é facil prover rapidamente a essas necessidades, mas tenho por certo que nossos perseverantes esforços irão mantendo a prosperidade nacional em seu progressivo andamento.

« Neste intuito chamo especialmente vossa attenção para os projectos concernentes a tão variados e vitaes interesses da nossa sociedade. A lei de orçamento, o desenvolvimento do ensino primario, secundario e profissional, bem como a fundação de instituições de credito, que auxiliem a lavoura, são medidas urgentes e dignas da solicitude com que as tendes considerado.

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação —Um paiz novo como o Brasil, e possuidor do mais rico patrimonio territorial, exige grandes e tantos esforços para attingir o futuro que lhe está reservado, tambem offerece elementos poderosos para vencer as difficuldades da empreza. Prosigamos nesta honrosa missão cada vez mais animados, mostrando-nos sempre merecedores da proteção do Omnipotente, que nunca faltou ao Brasil.

« Está encerrada a sessão extraordinaria e aberta a ultima da presente legislatura.

« Terminado este acto, retiraram se Suas Magestades com o mesmo ceremonial com que foram recebidos, e immediatamente o Sr. presidente levantou a sessão. »

Por decretos de 24 do corrente :

Foi, a seu pedido, aposentado o desembargador da relação da côrte, Firmino Rodrigues Silva, com o ordenado que lhe competir na fórma da lei, e com as honras de ministro do supremo tribunal de justiça.

Foram nomeados desembargadores :

O juiz de direito Antonio Augusto da Silva, da relação de Belém ; ficando sem effeito o decreto de 14 de novembro do anno passado, que o nomeou para a de Cuyabá.

O juiz de direito Domingos Ribeiro Folha, da relação de Belém.

O juiz de direito Victorino do Rego Toscano Barreto, da relação de Cuyabá.

Foram removidos a pedido :

O desembargador João José de Andrade Pinto, da relação de S. Paulo para a da côrte, na conformidade do art. 2.º § 2.º do decreto n. 2,342 de 6 de agosto de 1873.

Os juizes de direito Manoel de Azevedo Monteiro e Ernesto Augusto Pereira, aquelle da camarca de Barbacena, na provincia de Minas Geraes, prra a de Nossa Senhora da Graça, na de Santa Catharina, e este da de Nossa Senhora da Graça para a de Barbacena ; ambas de 1.ª entrancia.

O juiz municipal e de orphãos Claudino Francisco de Araujo Garrita, do termo de Patos para o de Pombal, ambos na provincia da Parahyba.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos :

O bacharel Manoel Rodrigues Nogueira Pinheiro, dos termos reunidos de Maria Pereira e Pedra Branca, na provincia do Ceará.

O bacharel Santino de Assis Pereira Rocha, do termo de Patos, na provincia da Parahyba.

Foi tambem nomeado o bacharel Francisco Antonio de Almeida e Alburquerque, para o lugar de official servindo de secretario da policia da provincia da Parahyba.

Foram reformados a pedido :

No posto de tenente-coronel Geraldo Ferreira Bentes, major da guarda nacional da provincia do Pará.

No posto de major, Mauricio José Pereira Macambira, capitão aggregado á 1.ª companhia avulsa de reserva, da mesma provincia.

No posto de major, Pedro Amador José Ferreira, capitão do batalhão de infantaria n. 19 da provincia do Piauhy.

Foi perdoado ao réo Francisco Moreira de Carvalho, o resto da pena de sete annos de prisão e multa correspondente a quatro mezes de prisão com trabalho, impostaem virtude de decisões do jury do termo de Páo dos Ferros na provincia do Rio-Grande do Norte, por complicidade nos crimes de tentativa de homicidio e ferimentos graves.

— Por decretos de 24 do corrente, foi reformado o capitão tenente da 2ª classe Manoel Martins de Araujo Castro, com o soldo da patente em que se achava e a graduação de capitão de fragata, visto ter sido julgado incapaz de continuar no serviço.

Foram concedidas ao pharmaceutico João Gonçalves de Carvalho as honras de 2º pharmaceutico 2º tenente em attenção aos serviços que prestou durante a guerra do Paraguay.

— Por despacho de 24 de abril:

Fez-se mercê do fôro de moço fidalgo com exercicio na casa Imperial a Alfredo e Alberto, filhos legitimos do Visconde de Nioac.

Ficou sem effeito a carta imperial de 1 de julho do corrente anno findo, pela qual foi nomeado secretario do governo da provincia do Piauhy o bacharel José Jacintho Borges Diniz, visto não ter tomado posse do dito lugar.

Foram nomeados :

Antonio José de Sant'Anna, secretario do governo da provincia do Piauhy.

Declarou-se qee a pensão de 400 rs diarios a que se referem os decretos de 21 de agosto de 1867 e 18 de agosto de 1869, deve entender-se concedida a João Felismino na Silva Guabiraba, soldado reformado do extincto 42.º corpo de voluntarios da patria.

— Por decreto de 24 de abril, foi nomeado official da secretaria dos filhamentos da mordomia mór da casa imperial, o empregado da imperial fazenda de Petropolis, Carlos de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque Lacerda.

— Por decreto de 27 de abril foi nomeado o 1.º escripturario da alfandega de Aracajú, provincia de Sergipe, João Emygdio da Silva Castro, para o lugar de 2.º escripterario da de Urugayana, na de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

— Foram nomeados :

Capitães-tenentes Eduardo Augusto de Oliveira para commandar a flotilha do Amazonas, e Bernardino José de Queiroz, para commandar a canhoneira *Mearim*.

— S. M. o Imperador offereceu a grã cruz da imperial ordem do Cruzeiro, á S. M. el rei de Hespanha e ao presidente da republica franceza.

— Marcou-se os seguintes prazos :

Ao desembargador Victorino do Rego Toscano Barreto, 5 mezes.

Aos desembargadores Domingos Ribeiro Folha e Antonio Augusto da Silva e juiz de direito Ernesto Augusto Pereira e Manoel de Azevedo Monteiro, o de 3 mezes.

Ao Dr. João José de Andrade Pinto, o de 1 mez.

— Foram nomeados os Exms. Srs. viscondes do Rio Branco e de Caravellas plenipotenciarios para tratarem com o Sr. Dr. Carlos Tejedor, plenipotenciario argentino.

— Em 21 de abril o ministerio da marinha declarou á capitania do porto da Parahyba, em resposta ao officio n. 15 de 30 de março ultimo :

1.º Que o commandante da companhia de aprendizes marinheiros daquella provincia, bem como os de todas as que se acham em provincia onde não existe arsenal de marinha está immediatamente subordinado á autoridade superior do capitão do porto, devendo o art. 4º do regulamento annexo ao decreto n. 2,003 de 24 de outubro de 1857 ter applicação a todas as companhias posteriormente creadas nas provincias onde não ha arsenal.

2.º Que as attribuições dos capitães dos portos iguaes nos casos de que se trata, as dos inspectores dos arsenaes, estão designadas no regulamento que baixou com o decreto n. 1,517 de 4 de janeiro de 1855, ao qual refere-se o supracitado de 24 de outubro de 1857.

— Por decretos de 24 de abril :

Foram promovidos a alferes da arma de cavallaria, na conformidade do decreto n. 3,168 de 29 de outubro de 1863, os seguintes alferes graduados inferiores e cadetes.

Alferes graduados : Carlos Alberto de Miranda e Antonio Raymundo Pereira do Lago.

2º sargento Manoel Pereira Cornelio.

Sargento quartel-mestre Joaquim Pedro Alves.

Segundos sargentos : Manoel da Fonceca Barbosa e Antonio Eduardo Lucas.

2º cadete 2º sargento Bonifacio da Silva Telles.

2º cadete Floriano Francisco de Castro Lavor.

Foram transferidos para a 1ª companhia do 7º batalhão de infanteria o capitão do 8º da mesma arma, Eugenio Augusto de Mello, e para a 4ª companhia deste batalhão o capitão daquelle, Americo Ladisláo de Menezes.

Concedeu-se :

Transferencia para a 1ª companhia do 2º batalhão de infanteria ao capitão do 11 da referida arma, Antonio Francisco de Mello, e para a 5ª do 17º batalhão ao capitão do 10º Jesuino Deocleciano de Souza Bruno.

Demissão do serviço do exercito ao alferes do 3º regimento de cavallaria ligeira Antonio Braz de Oliveira.

Foram concedidas as honras do posto de major ao capitão reformado do exercito, Jacintho Machado Bittencourt, em attenção aos serviços prestados na campanha do Paraguay, onde recebeu um grave ferimento em combate que o tornou incapaz do serviço.

Por portarias :

De 17 tambem do corrente :

Concedeu-se troca de corpos entre si, aos alferes José Antonio da Cunha e Luiz Zeferino Moreira, este do 4º batalhão de infanteria e aquelle do 21º da dita arma.

Foi transferido para a guarnição da provincia de Pernambuco o 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Manoel Pereira de Mesquita Junior, que se acha na do Pará.

De 19 :

Concedeu-se exoneração ao tenente-coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe, Antonio Eduardo Martini, do lugar de commandante do asylo de Invalidos da Patria.

Foi nomeado para servir de ajudante de ordens do brigadeiro Herculano Sanches da Silva Pedra, no commando da fronteira de Jaguarão, na provincia do Rio Grande do Sul, o capitão do 3º batalhão de infanteria, Aureliano Augusto de Azevedo Pedra.

De 21 :

Foi dispensado do serviço em que se achava no asylo de Invalidos da Patria, o tenente honorario Balbino Nunes Pereira.

Foram transferidos :

Do 3º regimento de cavallaria ligeira para a companhia dessa arma da provincia de Pernambuco, o alferes Leobaldo Augusto de Moraes.

Do 5º para o 12º batalhão de infanteria e alferes Antonio Augusto Fernandes Adão.

De 22 :

Foi removido o alferes honorario do exercito José Severino de Almeida Pedrosa, do lugar de almoxarife da colonia militar do Itapura, para o de ajudante da de S. João de Araguaya, na provincia do Pará.

Foi nomeado o cadete sargento reformado Manoel Amaro da Silva para o lugar de almoxarife da colonia militar do Itapura.

De 26 :

Foi nomeado Manoel Tavares de Aquino Junior, para o lugar de professor de geometria da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra da côrte.

Mandou-se servir na provincia do Ceará, o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Antonio José Pinheiro Tupinambá, ficando sem effeito a portaria de 13 do corrente, que o designou para a do Pará.

Foram classificados nos corpos que se seguem, os alferes abaixo mencionados, que foram promovidos pelo decreto acima citado, de 24 do corrente :

1º regimento de cavallaria ligeira.—Carlos Alberto de Miranda, Antonio Raymundo Pereira do Lago, Bonifacio da Silva Telles e Floriano Francisco de Castra Lavor.

2º da mesma arma.—Manoel da Fonceca Barbosa e Antonio Eduardo Lucas.

4º da mesma arma.—Manoel Pereira Cornelio e Joaquim Pedro Alves.

Foi mandado incluir no 5º regimento, o alferes Candido Marques da Rocha, que reverteu á 1ª classe do exercito por decreto de 10 tambem deste mez.

Por decretos de 24 de abril e 1 do corrente foram nomeados :

José de Barros da Fonceca para o lugar de membro do conselho fiscal da caixa economica e monte do soccorro da provincia do Paraná, ficando sem effeito o decreto que nomeou para o dito lugar Vicente Ferreira da Luz e Joaquim Gaudie Ley para o de membro do conselho fiscal da de Matto Grosso.

O 2º escripturario da alfandega do Rio de Janeiro, Pedro Alexandrino de Souza Portugal, para o lugar de 1º escripturario da mesma alfandega.

O bacharel Antonio Casimiro da Motta Pacheco para o lugar de thesoureiro da thesouraria de Minas Geraes.

Foi concedida a Antonio José da Silva Rabello a aposentadoria, que pedio, no lugar de 1º escripturario da alfandega do Rio de Janeiro, e a Raymundo Nonato da Silva Athayde a demissão, que tambem pedio, do lugar de thesoureiro da thesouraria de Minas Geraes.

Por titulos de 30 de abril foram nomeados :

2º escripturario da thesouraria do Rio Grande do Norte o praticante Francisco de Salles da Silva Barros.

Praticante da mesma thesouraria Luiz Emygdio Soares da Camara.

Por decretos do 1º do corrente :

Foi a seu pedido, removido o juiz de direito José Paulino de Figueiredo, da comarca de Souza, de 1ª entrancia, para a de Mamanguape, de 2ª, ambas na provincia da Parahyba ; ficando sem effeito a sua remoção anterior para a vara de orphãos e da provedoria da capital da provincia de Matto-Grosso.

Foi, a seu pedido, dispensado o juiz de direito Joaquim Felix de Souza, do cargo de chefe de policia da provincia de Goyaz.

Foi designada a vara de orphãos e da provedoria de 2ª entrancia, na capital da provincia de Matto Grosso, para nella ter exercicio o mesmo juiz de direito Joaquim Felix de Souza.

Foram nomeados :

O juiz de direito Antonio Pereira de Abreu Junior, para o cargo de chefe de policia da provincia de Goyaz.

O bacharel Ernesto Botelho de Andrade, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Cuique Cuipe, na provincia da Bahia.

Foi commutada em galés perpetuas a pena de morte imposta ao réo Joaquim Gomes da Silva, em virtude de decisão do jury do termo de Buique, na provincia de Pernambuco, por crime de homicidio.

— Pelo ministerio da fazenda foi expedido o seguinte aviso :

« Rio de Janeiro, 28 de abril de 1875. — Illm. e Exm. Sr.—Tendo a camara dos Srs. deputados deliberado nomear uma commissão especial para estudar a organisação dos impostos geraes e provinciaes, e propôr as providencias ha tanto tempo reclamadas, tendentes a definir, de modo que não offereça duvida, quaes os objectos de que as provincias podem tirar renda sem gravar os productos ou as industrias já oneradas das imposições geraes, ou que só o devam ser por estas ; e urgindo completar os estudos que no thesouro se tem iniciado a este respeito, para servirem de esclarecimento á referida commissão : haja V. Exa. de remetter-me, logo que esta receber, os dous ultimos balanços e orçamentos de receita e despeza dessa provincia, acompanhados da ultima collecção de suas leis. Outro sim, queira V. Exc. remetter, com a maior brevidade que lhe for possivel, os orçamentos e balanços mais recentes das camaras municipaes da provincia, e na falta destes, quaesquer documentos ou informações que dêm a conhecer os impostos ou contribuições que ellas arrecadam e o seu producto. Confio em V. Exc., comprehendendo a importancia e necessidade do trabalho a que me refiro, empregará todo o seu zelo e solicitude para que nem haja falta, nem demora na prestação desses elementos, de que depende essencialmente o dito trabalho. Deus guarde a V. Exc. —*Visconde do Rio Branco.* —A S. Exc. o Sr. presidente da provincia de .... »

— Passou-se titulo habilitando ao cargo de juiz de direito aos bachareis José Climaco do Espirito Santo, Demetrio José Teixeira e Amancio Concesso de Cantalice.

— Foi indeferido o requerimento de Antonio Carlos de Almeida, em que solicita escrever cumulativamente com os escrivães da 1ª e 2ª vara civeis do Recife.

— Pelo ministerio do imperio, em 23 de abril, declarou-se ao director interino da faculdade de direito do Recife, que José Faustino Porto foi dispensado das provas de capacidade profissional, afim sómente de inscrever-se para o concurso á cadeira de inglez do curso de preparatorios da mesma faculdade.

— No dia 2 do corrente sahio do Rio de Janeiro, sob o commando do Sr. Barão de Ivinheima, uma divisão composta das corvetas *Magé, Vital de Oliveira* e *Araguaya*, para fazer evoluções militares até á Bahia.

— A alfandega da côrte arrecadou no mez de abril ultimo 3,540:093$399 ; e de 1 a 3 do corrente 209:308$088.

— Sahio para Pernambuco, a 29 de abril, o patacho portuguez *Zaira*.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« O mercado de cambio abrio nas mesmas condições em que fechára á ultima hora de sabbado. Alguns bancos continuaram a sacar sobre Londres a 26 3/8 d., ao mesmo tempo que o Deutsch Bank aceita francamente offertas a 26 3/4 d. O papel da praça continuou a ser escasso e foi negociado a 26 13/16 e 26 7/8 d.

« Sobre Paris passaram-se sommas regulares a 357, 355 e 352 rs. por franco, e sobre Hamburgo a 434 rs. por marco reick-müntze, papel particular.

« No mercado de soberanos desenvolveu-se grande actividade. Negociaram-se 20,000 a 9$260 ; 10,000 a 9$300 e 10,000 a 9$330 cada um. Estes soberanos ainda se acham em viagem ; para os pequenos lotes que existem em ser ha compradores francos a 9$400 e 9$420, a dinheiro.

« As apolices geraes de 6 0/0 conservaram-se pouco activas, mas firmes aos extremos de 1:043$ a 1:045$, a dinheiro, conforme o lote.

« O mercado de acções esteve completamente paralysado.

« As vendas do café foram pequenas, assim como as de assucar, para o consumo local.

« Não se effectuou fretamento algum. »

BAHIA.

— Proseguia a assembléa provincial em seus trabalhos, que foram prorogados até 20 do corrente.

— Foi nomeado reitor do seminario o Rvm. vigario Dr. Romualdo Maria de Seixas Barros.

— O casco e sobresalentes do brigue francez *Rose Ferdinand* foram vendidos por 2:000$000.

— Perante a Faculdade de Medicina prestou exame de verificação de titulo, o Dr. Salvador Rizo, formado na Italia, e foi approvado plenamente.

— No mez de abril arrecadaram :

Alfandega	810:094$258
Mesa de rendas	163:089$790
Recebedoria	90:926$997
Correio geral	7.053$175
Secretaria de policia	1:035$000

— No dia 3 de maio foi collocado, na praça Conde d'Eu, o emblema annunciador dos festejos do dia 2 de julho.

— Inauguraram-se, no dia 2 do corrente, o *tramroad* entre a cidade de Nazareth e a povoação da Onça.

— No dia 3 do corrente abrio-se o capitulo benedictino, e foram apresentados os relatorios, depois da missa, em que orou o Rvd. padre-mestre Fr. Manoel do Espirito Santo, D. abbade de Brotas.

Hontem começaram os trabalhos eleitoraes, sendo eleitos :

D. abbade geral — O Rvd. Fr. João de S. Bento Pereira, ex-abbade de S. Paulo.

1º visitador—Fr. Antonio de S. Braz Maciel Pinheiro.

2º visitador —Fr. Saturnino de Santa Clara Antunes Abreu.

Presidente do capitulo—Fr. José da Purificação Franco.

SERGIPE E ALAGÔAS.

— Nada occorreu digno de menção.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

IMPOSTOS SOBRE BONDS FERRO CARRIL.

No actual exercicio.

1.º

Como empreza anonyma	500$000
Pedagio da Magdalena, 154 viagens conforme o itinerario actual a 80 réis	4.435$200
Imposto sobre 40 bonds, a 20$000	800$000
Contribuição annual a que ja era obrigada	4.000$000
Somma em	9:735$200
Tendo por base a quantia devida pelo presente exercicio (somente sobre bonds) vemos que a companhia teria de pagar 9:735$200 annuaes, que no fim de 35 annos importaria em	340:732$000
no entretanto que pelo novo contrato apenas paga 4:000$000 annualmente que no fim de 35 annos prefaz a quantia de	140:000$000
cuja differença em beneficio da companhia é de	200:732$000
E assim ficando em seu poder annualmente a quantia de 5:735$200, e esta vencendo o juro simples de 6 % ao anno, no fim de 35 annos tem rendido	216:790$560
que reunida á anterior economia de 200:732$000 somma em	417:522$560
Nos 13 ultimos annos a companhia é obrigada ao pagamento de...... 36:000$000 annuaes ou 126:264$800 mais do que os impostos devidos, sommando por conseguinte	341:442$400
pelo que vemos que das economias anteriores ainda resta	76:080$160
Empregada ainda esta quantia de 76:080$160 ainda a juros simples de 6 % renderia annualmente 4:564$809 ou em 13 annos	59:342$517
que reunida á ultima economia de 76:080$160 do fim dos 35 annos, prefaz uma economia total de	135:442$677
No futuro exercicio, além da somma do actual que importa em	9:735$200

2.º

Ha imposto duplo no pedagio da Magdalena	4:435$200	
sendo reduzido o imposto sobre bonds a 12$000 e vindo a contribuição por 40 bonds a importar em 480$000 e não 20:000 que importaria então em 800$000, verifica se uma differença de	320$000	4:115$200
Somma o futuro exercicio de 75 a 76 em		13:850$400
Tomada por base a quantia devida no futuro exercicio (13:850$400) vemos que a companhia teria de pagar no fim dos 35 annos a quantia de		484:764$000
no entretanto que pelo novo contrato apenas paga 4:000$000 annuaes ou nos 35 annos		140:000$000
com o que lucra a companhia a quantia de		344:764$000
Pagando a companhia em parcellas muito inferiores a divida, vai ficando em seu poder annualmente a quantia de 9:850$400, a qual vencendo juros de 6 % ao anno, no fim dos 35 annos tem rendido		372:345$120
que reunida á anterior economia de 344:764$000, somma em		717:109$120
Nos 13 ultimos annos a companhia é obrigada ao pagamento de........ 36:000$000 annuaes, ou .... 22:149$600 mais do que os impostos devidos, sommando por conseguinte		287:944$800
(Deduzidas de uma vez quando deve ser feito em parcellas) Vemos que das economias anteriores resta		429:164$300
Empregada ainda esta quantia a vencer o juro simples de 6 %. renderia annualmente 25:749$858 ou no fim de 13 annos		334:748$154
que reunida á ultima economia de 429:164$300, do fim dos 35 annos, dá uma economia total de		763:912$454

IMPOSTOS A QUE SE ACHA SUJEITA A COMPANHIA FERRO CARRIL

No actual exercicio.

3.º

Como empreza anonyma	500$000
Pedagio da Magdalena, 154 viagens de ida e volta conforme o itinerario actual, a 80 rs.	4:435$200
Imposto sobre 40 bonds a 20$000	800$000
Dito de 16 diligencias a 20$000	320$000
Pedagio nas barreiras do Giquiá e Jaboatão, 12 viagens diarias das diligencias a 100 rs. cada barreira ou a 200 rs. por viagem, importa annualmente em	864$000
Contribuição annual a que já era obrigada	4:000$000
Somma em	10:919$200
Tomando por base a quantia devida no presente exercicio (10:919$200) vemos que a companhia tem de pagar no fim de 35 annos	382:172$000
entretanto que pelo novo contrato apenas paga 4:000$000 annualmente, o que no fim dos 35 annos vem a importar em	140.000$000
donde resulta um lucro para a companhia na importancia de	242:172$000
Pagando a companhia em parcellas muito inferiores á divida, fica em seu poder annualmente a quantia de 6:919$200 ,a qual vencendo o juro simples de 6 % ao anno, no fim de 35 annos tem rendido	261:545$760
que reunido á anterior economia de 242:172$000, somma	503:717$760
Nos 13 ultimos annos a companhia é obrigada ao pagamento de..... 36:000$000 annuaes ou........ 25:080$800 mais do que os impostos devidos, excesso este que ao fim dos 13 annos importa em	326:050$400
que deduzidos da economia de...... 503:717$760 anterior, verifica-se uma economia em favor da companhia na importancia de	177:667$360
empregada esta ultima economia verificada (177:667$360) vencendo o juro simples de 6 % ao anno, renderia annualmente 10:660$041, ou em 13 annos	138 580$533
que reunida á ultima economia de 177:667$360 dos 35 annos, dá uma economia total de	316:247$893
No futuro exercicio, além da somma do actual que importa em	10.919$200

4.º

Ha imposto duplo no pedagio da Magdalena	4:435$200	
nas de Giquiá e Jaboatão	864$000	
	5.299$200	
Verificando-se na deducção do imposto sobre bonds, de 20$000 que era para 12$000, uma differença de..... 8$000 sobre cada bond, esta verificando-se sobre 40 bonds e 16 diligencias vem a resultar uma differença de	448$000	
e assim deduzindo-se..... vem a restar		4:851$200
o que faz sommar o futuro exercicio de 75 a 76 em		15:770$400
Tomando por base a quantia devida pelo futuro exercicio (15:770$400) vemos que a companhia teria de pagar no fim dos 35 annos		551:964$000
entretanto que pelo novo contrato apenas paga 4:000$000 annualmente ou ao fim de 35 annos		140:000$000
com o que a companhia lucra a importancia de		411:964$000
Pagando a companhia por parcellas muito inferiores á divida, vai ficando em seu poder annualmente a quantia de 11:770$400, a qual vencendo o juro de 6 % ao anno, no fim dos 35 annos tem rendido		444:921$120
que reunida á anterior economia de 411:964$000, importa em		836:885$120
Nos 13 ultimos annos a companhia é obrigada ao pagamento de..... 36:000$000 annuaes ou......... 20:229$600 mais do que os impostos devidos, sommando por conseguinte em		262:984$800
(Deduzidas de uma vez quando deve ser feito em parcellas) vemos que das economias anteriores resta		593:900$320
Empregada ainda esta quantia vencendo o juro simples de 6 %, renderia annualmente 35:634$018 ou no fim de 13 annos		463:242$234
que reunida á ultima economia de 593:900$320 do fim dos 35 annos, dá uma economia total de		1,057:142$554

Das 4 demonstrações acima resulta que não havendo isenção de impostos, a provincia teria além dos 608:000$000

Na 1ª mais	135:442$657
Na 2ª »	316:247$893
Na 3ª »	763:912$454
Na 4ª »	1.057:142$554

Em cada uma destas demonstrações são apenas contados juros simples, e não são comprehendidos os impostos de consumo de capim, milho, farello, ferro etc., o imposto sobre os boleeiros e decimos dos predios que a companhia possue. O calculo foi feito sobre o movimento actual : o resultado será muito mais favoravel á companhia se fôr attendido o desenvolvimento que ha de ter o trafico das linhas de bonds e diligencias.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Funccionou sabbado com 26 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo por copia o officio do inspector do thesouro provincial, em que communica achar se esgotado ocredito votado no art. 7º § 1º do orçamento vigente.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Uma petição da Associação Commercial Beneficente, pedindo a revisão do regulamento e additivos baixados para a execução do art. 45 da lei n. 1,141.—A' commissão de legislação.

Outra de Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, ex professor publico da villa do Triumpho, pedindo para ser pago de seus ordenados, que deixou de receber.—A' commissão de ordenados.

O Sr. Manoel do Rego, obtendo a palavra, pela ordem leu um parecer da commissão de negocios de camaras, da qual é membro, sobre a representação da camara municipal do Recife, relativamente á admissão de escravos no serviço de talhadores, cujo parecer ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Gaspar de Drummond.

Foi lido e approvado um parecer da mesma commissão, declinando para a de estatistica a representação da camara municipal do Brejo, adiado em uma das sessões antecedentes, desistindo da palavra o Sr. Oliveira Andrade ; e julgado objecto de deliberação, e mandado imprimir, um parecer da commissão de petições, que conclue por projecto de lei, em deferimento ao requerimento de diversos moradores da freguezia da Pedra.

O Sr. Nascimento Portella, obtendo a palavra pela ordem, justificou um requerimento, que foi approvado, pedindo a publicação no jornal da casa, antes que entre em discussão o projecto que approva o contrato da companhia Ferro Carril, as demonstrações de diversos calculos, que nessa occasião offereceu.

Em seguida o Sr. presidente convida a commissão nomeada para felicitar o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia a cumprir sua missão, depois do que, passando se á ordem do dia, foram submettidos a 2ª discussão o projecto n. 65 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a conceder a Antonio José de Figueiredo um prazo para satisfazer o que deve á fazenda provincial, o qual foi approvado sem debate, e bem assim em 3ª o de n. 61, que melhora a jubilação do Dr. José Soares de Azevedo.

E continuando a 2ª discussão do projecto n. 50, (orçamento municipal) foi approvado o art. 53 e entrando em discussão o 54, foi pela commissão respectiva offerecida uma emenda, sendo após, declarado pelo Sr. presidente suspensa a sessão até voltarem os Srs. deputados que foram em commissão a S. o Exc. Sr. presidente da provincia.

Um quarto de hora depois, voltando a commissão, continuou a sessão ; e, obtendo a palavra pela ordem o seu relator, leu o discurso pelo mesmo proferido e a resposta que S. Exc. deu.

Inteirada a assembléa, continuou a discussão do art. 54 do referido orçamento e encerrado o debate, foi o mesmo approvado com a emenda, sendo tambem successivamente approvados os arts. 55 a 59 ; e, posto em discussão o art. 60, foi offerecida pela commissão uma emenda, que deixou de ser votada com o art. por falta de numero, pelo que foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é : continuação da anterior, 2ª discussão do projecto n.º 66 ; 3ª do de n. 55 e unica dos de ns. 45 e 68, todos deste anno.

Felicitação.—Ante hontem, á 1 hora da tarde, S. Exc. o Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, mui digno presidente da provincia, recebeu em palacio, com todas as honras devidas á corporação que representava, uma commissão delegada pela illustre assembléa provincial para louvar a sua administração, pelos muitos e proveitosos beneficios realisados sob sua iniciativa e graças aos seus perseverantes esforços.

A commissão, composta dos Srs. deputados João Barbalho, Uchôa Cavalcante, Dario Cavalcante do Rego e Albuquerque, Francisco Gomes Parente, Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque e F. M. Travassos de Arruda, desempenhou cabalmente

a sua incumbencia, dirigindo á S. Exc. o Sr. desembargador Lucena a falla seguinte:

« Illm. e Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena — A assembléa provincial, em sessão de 5 do corrente, resolveu dirigir a V. Exc. um voto de louvor pelos importantantes melhoramentos realisados nesta provincia durante a illustrada administração de V. Exc.

« E nós incumbidos de sermos, perante V. Exc. interpretes desse pensamento da assembléa, temos honra de servir-lhes de orgão neste momento, reconhecendo os relevantes serviços por V. Exc. prestados a esta provincia no espaço de tempo em que lhe foi dado dirigir os destinos della.

« Taes serviços, Exm. Sr. desembargador, estão no dominio da consciencia publica, não nos é necessario fazer aqui um inventario delles, — a actividade administrativa de V. Exc. revelou-se por modo digno de elogio em todos es ramos do serviço do governo provincial.

« A administração fiscal, a dos trabalhos publicos e a da instrucção e educação publica devem a V. Exc. assignalados melhoramentos, não sendo dos menos importantes entre todos os que se referem á caridade publica, pela qual tão esforçado e nobre empenho soube V. Exc. desenvolver e traduzir em acto, cujos beneficios a mocidade desvalida ja começou a desfructar e que não tardaas tornarem-se extensivos a outra classe não menor digna da protecção e dos cuidados do governo.

Queira, pois, V. Exc. aceitar esta manifestação dos sentimentos de que se acha possuida a assembléa provincial, relativamente aos valiosos e relevantes serviços que V. Exc. tem, de animo largo e como verdadeiro pernambucano, prestado a esta provincia. Recife, 8 de maio de 1875. — *João Barbalho Uchôa Cavalcante. — Francisco Gomes Parente. — Manoel Tertuliano T. de Arruda. — Antonio Pauline C. de Albuquerque. — Dario C. do Rego Albuquerpue.* »

S. Exc. o Sr. desembargador Lucena respondeu com as expressões de sincero reconhecimento que damos em seguida, áquella honrosa distincção, que lhe foi deferida pela assembléa provincial:

« Ainda uma vez a patriotica assembléa legislativa de nossa chara provincia me vem confundir com a sua incansavel generosidade, enviando-me uma commissão do seu seio para felicitar-me por serviços, cujo merecimento ella exagera, e os quaes se dignos são de louvor ,á ella principalmente são devidos pela efficaz cooperação e reiteradas provas de illimitada confiança com que sempre honrou-me.

« Quando se está, como me acho agora, possuido de sentimentos, que se por um lado me ensoberbecem de nobre orgulho, por outro me enchem de profunda gratidão, de balde a imaginação se esforça por encontrar expressões, que traduzam fiel e inteiramente o que se sente e o que se quer dizer.

« Limito-me, pois, a dizer-vos — sêde bemvindos, e transmitti a illustre corporação, de que sois distinctos orgãos, os protestos do meu profundo reconhecimento e eterna gratidão por mais esta prova de sua benevolencia, tanto mais apreciavel e significativa, quanto recebo-a no momento, em que estou prestes á passar a administração ao meu illustrado e digno successor.

« Dizei-lhe ainda, que fiz tudo quanto esteve na possibilidade de minhas debeis forças para corresponder á espectativa dos nossos comprovincianos e a dos seus immediatos representantes, e bem assim á confiança que immerecidamente — em mim depositou o legendario ministerio de 7 de março, que em proveito da causa publica dirige os destinos do imperio, e que se essa espectativa foi illudida, a culpa não foi da minha vontade, mais sim de causas outras, que não criei, e que não me foi permettido, remover.

« Quanto a vós, senhores, cabe-me igualmente agradecer-vos, como ora vos agradeço, as expressões benevolas, que acabais de me dirigir, e assegurar-vos, que em mim encontrareis sempre o collega e amigo, que folga de reconhecer o vosso real merecimento. »

Uma guarda de honra de tropa de linha fez as honras do estylo.

O acto da illustre corporação legislativa é por si mesmo tão eloquente, que dispensa quaesquer commentarios.

Posse. — Hoje, á uma hora da tarde, deve o Exm. Sr. Dr. João Pedro de Carvalho Moraes prestar juramento perante a assembléa legislativa provincial, e assumir em seguida a administração da provincia.

Guarda local. — Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente: foi elevada a 14 praças, inclusive o commissario e o sargento, a guarda local do municipio de Palmares, ficando assim alterada a portaria de 3 de julho de 1874.

— Por portaria de 8 do corrente, foi nomeado Joaquim Branco d'Assumpção Pires, commissario de policia da parochia de Itamaracá.

Santa Casa da Misericordia do Recife. — Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, em vista da disposição do art. 55 do regulamento de 29 de abril ultimo, foram designados:

Hospital Pedro II.

Medico director do serviço sanitario, Dr. João Pedro Maduro da Fonceca.

Secção de clinica medica. — Drs. João da Silva Ramos e Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

Secção de clinica cirurgica. — Drs. Luciano Xavier de Moraes Sarmento e Malaquias Antonio Gonçalves.

Substitutos.

Secção de clinica medica geral. — Drs. Raymundo Mendes Vianna e João Raymundo Pereira da Silva.

Secção de clinica medica especial. — Drs. Murillo Mendes Vianna, Jacintho Silvano de Santa Rosa e Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque.

Secção de clinica cirurgica. — Drs. Augusto Trajano de Hollanda Chacon e Francisco da Cunha Beltrão de Araujo Pereira.

Asylo de mendicidade e Lazaros.

Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas.

Expostos e collegio de orphãos.

Dr. Estevão cavalcante d'Albuquerque.

Hospicio de alienados.

Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Repartição das obras publicas. — Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, foi nomeado José Joaquim de Mello Cahú, conductor interino dessa repartição, vago pelo fallecimento de José Caetano Pires da Silva

Accidente. — Ante-hontem, na via ferrea de Olinda, o trem que subio para a Encruzilhada de Belém ás 9 1/2 horas da noute, ferio em uma perna a Manoel Soares dos Santos, junto á estação do Espinheiro. O ferido vinha a cavallo para as bandas do Recife, e embora tivesse avistado o trem antes que o respectivo machinista o tivesse divisado não póde desviar-se a tempo de evitar o choque, de que resultou o ferimento.

A autoridade local tomou conhecimento do facto para proceder como for de direito.

Gabinete Portuguez de Leitura. — Resultado da eleição do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, depois de eleita a directoria, que deverão gerir a sociedade ate 5 de agosto de 1876.

Presidente. — Miguel José Alves.

1º secretario. — Manoel Soares Pinheiro.

2º dito. — Antonio da Maia Pessoa.

Conselheiros. — Antonio José Gomes, Manoel Fernandes da Costa, José Duarte das Neves, Antonio Pereira Martins, Bernardino Duarte Campos, Manoel Francisco dos Santos Maia, Firmino Antonio de S. M. Raposo, José de Azevedo Andrade, José Peres da Cruz, Antonio José Coimbra Guimarães, Augusto Frederico dos S. Porto, Manoel José Machado, Henrique Leite Pereira Jardim, José Antonio de Souza Basto.

Directoria. — Director, commendador José da Silva Loyo.

Vice-director, Cesario Accurso da Silva Papoula.

1º secretario, Eduardo de Barros Mattos.

2º dito, José Tavares Carreiro.

Thesoureiro, Aurelio dos Santos Coimbra.

Exame de contas, José da Silva Rodrigues, Antonio Baptista Nogueira, Antonio Nunes Ferreira Coimbra.

Cadaver. — Na manhã do dia 6 do corrente, foi encontrado, no rio Capibaribe, o do pardo conhecido por Manoel Ramella.

Da vistoria o que foi submettido, chegou-se ao conhecimento de que fôra a morte resultado de asphyxia por submersão.

Outro. — Em 22 do mez findo, foi encontrado á margem do rio, em Bom Jardim, o cadaver do preto Francisco, escravo do capitão Rogoberto Barbosa da Silva; verificou-se ter elle succumbido á asphyxia por estrangulação.

Tentativa de suicidio. — Em terras do engenho *Palma*, do termo de Bom Jardim, Francisco, escravo do major Manoel Antonio Galvão, tentou matar-se praticando na região umbilical um ferimento, que foi reputado leve.

Ferimento casual. — No lugar denominado Serra Verde, do termo do Bom Jardim, Justino Lourenço da Silva, estando a concertar uma espingarda, succedeu disparar inesperadamente a arma e ficar ferido gravemente, no braço e no joelho, um irmão d'aquelle, Manoel Lourenço da Silva, que alli se achava.

Conferencias. — Foi conferente hontem o Sr. Dr. Joaquim d'Albuquerque Barros Guimarães, que dissertou sobre a *igreja e a reforma*.

Foi, como sempre, applaudido, segundo o muito que merecem seus estudos e seus talentos.

Dinheiro. — O vapor francez *Rio Grande* trouxe para os Srs. Augusto Frederico d'Oliveira& C. 500 £.

— O vapor brasileiro *Guará*, trouxe para:

Antonio Duarte Carneiro Vianna	7:000$000
Manoel Soares Pinheiro	2:000$000
Antonio Gomes Netto	400$000
José Rodrigues de Souza	400$000

— O vapor francez *Rio Grande* levou de nossa praça para o Rio de Janeiro 50:000$000.

Emigrantes. — Com destino á esta provincia vieram no vapor *Guará* 12 emigrantes.

Vapor America. — E' esse vapor, fretado pela companhia brasileira, que deve fazer a segunda viagem do corrente mez ao norte do imperio; mas sahirá do Rio de Janeiro, no dia 12 e não 10, como é de costume.

Presidente do Amazonas. — A bordo do vapor *Gastão de Orleães* chegou hontem do Aracajú o Exm. Sr. Dr. Antonio dos Passos Miranda, removido da presidencia da provincia de Sergipe para a do Amazonas.

Theatro Santo Antonio. — Consta-nos que o proprietario desse theatro, de accordo com o director da companhia dramatica que ahi trabalha, prepara um espectaculo-gala, para solemnisar a posse do Exm. Sr. Dr. Carvalho Moraes, na quarta-feira (12).

Para o sul do imperio. — Com 10 recebidos em nosso porto, levou com este destino o vapor francez *Rio Grande*, 83 passageiros.

Para a Europa. — Com 26 recebidos em nosso porto, levou o vapor inglez *Corcovado* 249 passageiros com esse destino.

Entradas de assucar e de algodão — Do 1º a 8 do corrente vieram ao nosso mercado, por mar e por terra: 15,095 saccos com assucar, e 2,250 saccos com algodão.

Termo de Serinhaém. — Com o praso de sessenta dias, contados de 26 de abril, acha-se a concurso o provimento vitalicio dos officios de escrivão do jury, execuções civeis, capellas e residuos do termo de Serinhaem.

Eleição de confraria. — No dia 7 do corrente, procedeu a confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, da igreja da Santa Cruz, á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1875—1876, ficando ella assim organisada:

Provedor. — Tenente coronel Antonio Carneiro Machado Rios.

Escrivão. — 1º tenente Manoel Domingos da Silva.

Thesoureiro. — Francisco Pinto de Magalhães.

Procuradores. — Herculano da Silva Bessone e Antonio Argemiro de Goveia.

Definidores. — João Francisco Antunes, Antonio Fernandes dos Santos, Alfredo de Lemos Leal Reis, Manoel Gomes de Figueiredo Castro, Francisco de Lemos Duarte Junior, Marcolino José Poppe, Simplicio de Barros Alves Fonseca, José Luiz da Veiga e Silva, Braz Ferreira de Albuquerque, Luiz Moreira da Silva, Dr. José Maria Freire Gameiro e Periano Augusto Uchôa de Gusmão.

Pagadoria. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas; arsenal de guerra e pensionistas.

Industria nacional. — Ha dias visitamos a refinação de cera e fabrica de velas desse genero, que sob a denominação de — a casa de Paula Mafra — acha-se estabelecida na rua das Trincheiras n. 38.

Se, a primeira vista logo, não parece, nem appropriado nem conveniente o local em que está situada essa fabrica, força é confessar que, estando nos vitaes interesses do proprietaaio o seu estabelecimento no ponto mais central da cidade, deu-se que em tal condição estava aquelle predio, que por suas proporções interiores offerecia a necessaria capacidade ás exigencias do mister que se tinha em vista.

Da feito, affeiçoado o predio ao genero de semelhante trabalho, no que não pouco foi despendido, e incumbida sua direcção a um distincto profissional nessa especialidade da industria caramica, eis que ahi temos uma fabrica não aberta ao mercado ainda, mas já em seus ensaios produzindo 2,000 velas por dia.

Quer as velas ahi fabricadas, quer a cera virgem ahi refinada, confundem-se, a ponto de não ser possivel distincção alguma, com es melhores productos dessa industria, procedentes de Portugal, e os unicos da que usamos; em uma palavra: todos os productos da industria ceramica encontram nesta fabrica o mais completo desenvolvimento.

Como era natural, a assembléa legislativa provincial acaba de manifestar-se disposta a conceder a essa fabrica os favores de que não podem prescindir emprezas de tal natureza.

Os Srs. Paula Mafra intentam uma excursão ao interior da provincia no intuito de estudarem os pontos onde seja possivel cultivar com resultado mais ou menos importante cera vegetal e animal.

Uma vez que os Srs. Paula Mafra se mostram possuidos de tão louvaveis esforços, afim de dotarem a provincia com esse importante melhoramento industrial, bom é que encontrem da parte daquelles que estiverem no caso de os auxiliar toda a cooperação de que são merecedores.

Maceió em direitura. — O vapor *Jaguaribe*, da companhia pernambucana, segue, no dia 15 do corrente, para Maceió, *Penedo* e *Aracajú*, segundo o annuncio no lugar competente.

Regimento de custas judiciarias. — O decreto n. 5,902 de 24 de abril alterando as disposições dos arts, 39, 112 e 113 do novo regimento de custas judiciarias, é do theor seguinte:

Tendo a pratica demonstrado que se augmentaram em demasia as custas judiciarias com as disposições dos arts. 39, 112 e 113 do regimento annexo ao decreto n. 5,737 de 2 de setembro do anno passado, que não foi ainda sujeito á approvação da assembléa geral legislativa: hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Pelo julgamento das contas de capellas perceberão os juizes da provedoria os mesmos emolumentos taxados para os juizes de orphãos no julgamento das contas de tutelas.

Isto é, segundo o rendimento annual:

Até	500$000	1$000
«	2 000$000	2$000
«	4:000$000	3$000
«	8:000$000	5$000
«	12:000$000	8$000
»	20.000$000	12$000
D'ahi para cima		20$000

Art. 2.º De cada termo de data, vista, juntada, conclusão, publicação, remessa e recebimento, terão os escrivães de primeira instancia no civel 200 rs.

(Pelo art. 112 percebiam esses escrivães 1$000)

Art. 3.º Dos outros termos que lavrarem nos autos, incluidos os de desistencia, transacção, fiança, cessão de hypotheca, e quitação, 1$; guarda da neste e no caso do artigo antecedente a disposição geral do art. 196 do citado regimento.

Pelo art. 113 percebiam

Até 1:000$000	8$000
De 1:000$ a 2:000$000	10$000
E d'ahi para cima mais 1$ em cada conto de reis, não excedendo porem o emulumento de	50$000

(O art. 196 diz: As custas taxadas nesta quarta tabella serão por metade nas causas até 500$)

Banco Commercial de Pernambuco. — O decreto n. 5,904 de 24 de abril approvou algumas alterações competentemente feitas nos estatutos do Banco Commercial de Pernambuco.

As principaes alterações são:

« Ao art. 3.º que trata das operações do banco addicione-se o seguinte:

« Emprestar sobre hypotheca de immoveis urbanos com ou sem amortisação. »

« O art. 14, que fixou em 6.000:000$ o capital do banco, fica substituido pelo seguinte: « O « capital social do banco é fixado em 3.000:000$ « divididos em 15,000 acções de 200$ cada uma, « já emittidas quer na praça do Rio de Janeiro, « quer na de Pernambuco. »

« Para effectividade desta reducção do capital, annullar-se-hão 15,000 acções de emissão primitiva, recolhendo-se metade do numero respectivo a cada um dos registros (Pernambuco e Rio de Janeiro) mediante pagamento integral da importancia das prestações realisadas (60$ por acção).

Desembargadores. — Têm de ser nomeados dous desembargadores que hão de ser tirados dentre os 16 juizes de direito mais antigos, cuja lista o supremo tribunal de justiça enviou ao governo, e são os Srs.:

1º Antonio Henrique de Miranda.
2º João Salomé Queiroga.
3º Francisco Rodrigues Sette.
4º João da Costa Lima e Castro.
5º Daniel Luiz Rosa.
6º Virginio Henrique Costa.
7º Antonio Aguello Ribeiro.
8º Antonio José Affonso Guimarães.
9º Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro.
10 Antonio Candido da Rocha.
11 Caetano Estelita Cavalcante Pessoa.
12 Francisco Liberato de Mattos.
13 Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.
14 Vicente Alves de Paula Pessoa.
15 Francisco Urbano da Silva Ribeiro.
16 Desembargador honorario Ludgero Gonçalves da Silva.

Supremo tribunal de justiça. — Na sessão de 28 de abril:

O Sr. conselheiro Albuquerque, expoz os fundamentos *pró e contra* da revista civel n 8,668. — De Pernambuco. — Recorrente, Antonio de Souza Braz; recorrido, José Alves Barbosa. — Feita a exposição passou os autos ao Sr. Costa Pinto.

Foram distribuidas:

Ao Sr. Costa Pinto a

Revista cinel n. 8,680. — Do Maranhão. — Recorrente, José Joaquim de Azevedo e Almeida; recorrido, o Dr. Ricardo Decio Salazar.

Ao Sr. Pereira Monteiro a

Revista n. 8,682. — Maranhão. — Recorrente, o Dr. Ricardo Decio de Salazar; recorrido, Raymundo José Muniz.

Na sessão do 1º do corrente:

O Sr. conselheiro barão de Montserrat expoz os fundamentos da

Reclamação de antiguidade, n. 265. — Reclamante o juiz de direito da capital da provincia de Pernambuco Pedro Camello Pessoa. Feita a exposição, passou os autos ao mesmo conselheiro Mariani.

Conflicto n. 11, de Pernambuco. — O tribunal da relação do Recife e o commandante interino do forte do Brum Manoel da Silva e Sá. — Feita a exposição passou os autos ao Exm. Sr. conselheiro Simões da Silva.

Conselho supremo militar. — No sessão de 28 de abril foram definitivamente julgados os seguintes processos:

Exercito. — Soldado Manoel Martins Leite, accusado de deixar fugir um preso, condemnado nas penas do art. 23, ultima parte, do regulamento de infantaria de 1763, foi reformada a sentença para impôrem ao réo a pena de seis mezes de prisão com trabalho. Dito, Marcos Rodrigues Vianna, accusado de haver desamparado a guarda, foi condemnado a seis mezes de prisão com trabalho, foi confirmada a sentença. Dito, Manoel José Pereira, accusado de insubordinação e espancamento, condemnado em dous annos de prisão com trabalho, foi mandado voltar o processo ao conselho de guerra para julgar mediante tenções, á vista da parte 2.ª Dito, Antonio Ricardo Dias, accusado de ferimentos, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra, foi reformada a sentença para condemnarem o réo a um mez de prisão com trabalho, por estar provado o crime de que foi accusado, como o proprio conselho de guerra o affirma em sua sentença, attendendo a que indevida e arbitrariamente fora, logo depois do crime, castigado pelo seu commandante com mais de cem pranchadas. Dito, Francisco dos Santos, accusado de insubordinação, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra, foi reformada a sentenço para condemnarem o réo a seis mezes de prisão em uma fortaleza. Ditos Francisco Augusto Martins, João Mathias de Mello, João Francisco de Souza e Albano Sabino de Mello, accusados de 1ª deserção simples, condemnados, cada um, em 6 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças. Dito, João José Rodrigues, accusado de 1ª deserção aggravada condemnado em um anno de prisão; foi confirmada a sentença. Dito, José Apolonio Ribeiro, accusado de 2ª deserção aggravada, condemnado em quatro annos de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença. Dito, Antonio Alexandre da Silva, accusado de deserção em tempo de guerra, condemnado a ser arcabusado; foi reformada a sentença para impôrem ao réo a pena de tres annos de prisão com trabalho.

Armada. — Imperial marinheiro, Firmino José Ribeiro, accusado de ferimentos, condemnado em seis annos de galés; foi reformada a sentença para impôrem ao réo a pena de dous annos de prisão com trabalho.

Hermaphrodita. — Le se no *Globo*:

« No recenseamento a que se procedeu na provincia de Minas em 1873, acaba a repartição de estatistica de descobrir a existencia de um desses entes phenomenaes, mais de uma vez contestada.

« Na cidade de Arassuahy, parochia de Santo Antonio, ha um individuo, de 17 annos de idade, de nome Maria José do Nascimento, que é hermaphrodita.

« Da lista de familia em que figura, consta textualmente o seguinte, na columna das observações:

« E' um aborto da natureza; hermaphrodita, sendo de homem o corpo da cintura para cima. Sua altura é de um metro, tem as mamas nas pernas, que são arqueadas. Não sabe fallar, e a muito custo se faz entender; mas entende o que se lhe falla.

« Emfim, é digna de um grande commentario, pois é toda extraordinaria, havendo mesmo muito mais cousas a notar-se todas extraordinarias; o que sente-se não se poder fazer aqui, attento o pequeno espaço reservado para observações, e mesmo porque a pessoa não facilita as observações, que deviam ser feitas por pessoas habeis, visto terem de descrever cousas espantosas. »

« O documento declara por ultimo, que os orgãos genitaes, quer de um, quer de outro sexo, são muito pronunciados.

« Consta-nos que o Sr. Dr. Couto, chefe interino da repartição de estatistica, se vai dirigir a facultativos da localidade para que procedam a exame em Maria José do Nascimento, e enviem esclarecimentos minuciosos ácerca de facto tão curioso. »

Breve do papa sobre a maçonaria. — O *Jornal de Florença* de 6 de abril publica um breve do papa, que ainda não tinha sido dado á luz, se bem que traga a data de 7 de janeiro. Esse breve é dirigido á associação reparadora para com a Santissima Trindade, sob o padroado de S. Miguel Archanjo, estabelecida em França, com o fim de pedir a Deus a destruição das sociedades secretas e a conversão dos membros que a compõem; é assim concebido:

« PIO IX, PAPA. — Charos filhos, saúde e benção apostolica. — Ha já muito tempo, quasi desde a origem da seita maçonica, a Santa Sé, que reconheceu toda a malicia desta associação, condemnou a e ferio a com reiteradas excommunhões e predisse todos os males que tal seita devia causar á religião e á sociedade civil.

« Com effeito: essa digna filha de satanaz, fazendo do homem um Deus e constituindo cada um juiz supremo de sua propria conducta, repelle por este simples facto toda a autoridade divina e humana e quebra por conseguinte, o laço que une a sociedade.

« Os avisos da igreja foram inuteis, e muitos d'entre aquelles que deveriam ter suffocado este monstro, não receiaram protege-lo de fórma que, agora, nenhuma força humana é capaz de lutar contra ella. Cumpre, pois, para arrancar essa venenosa raiz dos males que affligem as nações e impellem para o abysmo eterno as almas que ella afasta da vida e da salvação, recorrer ao Omnipotente; elle só póde antigamente expulsar do c-o o verdadeiro pai dessa seita; elle só póde agora fazê-lo desapparecer da terra.

« Julgamos, pois, dever nosso recommendar o projecto que haveis formado, de applacar Deus offendido por esta sociedade impia, que nos seus antres cobre-o de injurias e atira-lhe blasphemias, de pedir ao mesmo tempo a Deus a destruição dessa seita e a conversão daquelles que fazem parte della; e para isto formar, com licença da autoridade ecclesiastica, uma sociedade, cujos membros, se forem padres, se reunirão em numero de tres em cada dia, para offerecer o santo sacrificio da missa á Santa Trindade, e, se forem leigos, farão, para o mesmo fim, tres communhões.

« Regozijamo-nos por saber que esta sociedade, apenas formada, teve logo grande desenvolvimento. Desejamos que se estenda ainda mais, para que multiplicando o numero dos que orarem, ella applaque mais depressa a colera de Deus e obtenha a graça que desejamos.

« E' por isso, charissimos filhos, que damos-vos com amor a vós e a todos os vossos socios nesta obra, a benção apostolica, signal do favor celeste e penhor da nossa benevolencia paterna.

« Dada em Roma, em S. Pedro, a 7 de janeiro do anno de 1875, do nosso pontificado o vigesimo nono. — *Pio IX*, papa. »

Loterias do Rio de Janeiro. — Resumo da lista da 14ª loteria (559ª) em beneficio das obras do hospicio Pedro II, extrahida a 28 de abril:

N. 799	20:000$000
N. 4967	10:000$000
N. 3982	4:000$000
N. 2466	2:000$000

Ns. 2644 e 5152 — 1:000$ á cada um.

Ns. 360, 511, 837 e 1917 — 800$ á cada um.

Ns. 282, 775, 942, 2244, 3423, 3460, 3676, 3961, 4059 e 4631 — 200$ á cada um.

Ns. 577, 791, 1314, 1557, 1899, 2414, 2534, 2537, 3619, 3836, 3914, 4031, 4305, 4942, 5038, 5172, 5176, 5316, 5582 e 5876 — 100$ á cada um.

Ns. 45, 56, 124, 135, 279, 421, 709, 740, 862, 868, 904, 947, 1103, 1164, 1264, 1271, 1413, 1518, 1640, 1794, 1805, 1859, 1869, 1950, 2015, 2038, 2060, 2073, 2131, 2216, 2358, 2360, 2433, 2525, 2571, 3176, 3545, 3707, 3739, 3753, 3972, 4124, 4167, 4515, 4521, 4709, 4743, 4844, 4902, 5191, 5245, 5275, 5344, 5453, 5512, 5591, 5802, 5920, 5937 e 5994 — 40$ á cada um

— Resumo da lista da 27ª loteria (217ª) em beneficio das casas de detenção do Rio de Janeiro, extrahida a 3 do corrente:

N. 2959	20:000$000
N. 5159	10:000$000
N. 1959	4:000$000
N. 1870	2:000$000

Ns. 1714 e 3126 — 1:000$ á cada um.

Ns. 1712, 1759, 1984 e 5335 — 800$ á cada um.

Ns. 199, 306, 734, 841, 2230, 2792, 3651, 3829, 3893 e 4850 — 200$ á cada um.

Ns. 463, 572, 655, 912, 1002, 1200, 1590, 2082, 2210, 2424, 2518, 2703, 2750, 3238, 3324, 3975, 3985, 4569, 5544 e 5674 — 100$ á cada um.

Ns. 45, 316, 401, 416, 423, 429, 480, 527, 533, 787, 866, 930, 1034, 1052, 1077, 1120, 1224, 1288, 1326, 1568, 1581, 1622, 1760, 1829, 1863, 1893, 1970, 2010, 2290, 2459, 2621, 2643, 2646, 2705, 2748, 2779, 2856, 2901, 2967, 3274, 3445, 3606, 3955, 3974, 3990, 4037, 4074, 4092, 4292, 4395, 4512, 4568, 4780, 5021, 5153, 5193, 5307, 5562, 5689 e 5698 — 40$ á cada um.

Proclamas. — Foram lidos no dia 9 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação.

João Francisco da Silva Mendonça, com Anna Chilks de Oliveira.

Francisco Damasio dos Santos, com Landelina da Conceição Saldanha.

Antonio Bezerra de Souza, com Damiana Bezerra da Cruz.

Angelo Gomes dos Prazeres, com Maria Izabel do Nascimento.

Segunda denunciação.

José Manoel Correia de Barros, com Rosa Olympia Carneiro da Cunha Albuquerque.

José Tavares Carneiro, com Maria Alodia da Silva.

Manoel Luiz dos Santos, com Francisca Candida da Camara.

João Baptista Gonçalves Ferreira, com Deolinda Maria de Andrade.

José Brunco de Lima, com Maria Francisca de Albuquerque Maranhão.

Manoel Damasio da Silva, com Maria Francisca de Oliveira.

Terceira denunciação.

Bbrabz y Brenk, com Cordolina Angelica dos Passos.

Secundino Austricliano dos Santos Falcão, com Lydia Maria dos Passos.

José Antonio Maria, com Maria Anna Faustina do Rosario.

Joaquim José de Azevedo, com Vicencia Maria da Conceição.

José Hermann Augusto Ehrhert, com Maria Candida da Conceição Mindelo.

Rodopiano da Cruz Ribeiro, com Maria Francisca de Oliveira Magalhães.

Antonio Hermino de Senna, com Maria Ermelinda da Penha Braga.

Protesto de lettras. — Está de semana o escrivão José Marianno, em seu escriptorio á rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Loteria. — A que se acha a venda é a 145.ª, a beneficio da matriz de Bom Jardim, a qual deve ser extrahida no dia 12 do corrente, pelo novo plano.

Leilão. — Hoje, effectua o agente Dias, o de diversos predios nesta cidade, e na de Goyanna, pertencentes a massa fallida da viuva Bastos, ás 11 horas da manhã, no escriptorio da rua do Commercio n. 48, andar terreo.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Guará*:

O Exm. Sr. Dr. João Pedro de Carvalho Moraes e sua Exma. familia, Leobaldo A. de Moraes, E. Domingos de Albuquerque Mello, Lourenço B. de Albuquerque Mello, Jeronymo Dionizio, Eduwiges, e Lucrecio, escravos, 8 emmigrantes, Manoel Francisco Alves, Joaquim José de Miranda Henriques, Della Bianza Guisseppe, Massino Geovani de Pietro, 8 praças do exercito, Bernardo R. da Silva Braga, Dr. Virgilio Tavares de Oliveira e 1 escravo, Antonio, africano livre, Luiz Joaquim José Lisboa, D. Laviy, João Cancio da C. Silva, Domingos José de Farias, Manoel José Machado, José da Costa Pereira, Theodosio C. dos Santos, Clemente José de Miranda, major Paulino Salvador e 1 criado, e Florentino Pereira da Souza.

— Seguem para o norte no mesmo vapor:

Lino Lidio de A. Barros, 2 ex-praças, U. Ferreira de Barros, Felix José da Silva, desembargador Antonio Augusto da Silva, Izidoro Cabreira Tenente, Vicente Baptista de Souza, Antonio da Silva Simões, Alberto P. da Silva, 6 praças do exercito. 2º cadete Julio Rangel, 1º dito Augusto G Branco, Antonio Brasileiro, José Augusto Saraiva, Dr. José M. Ribeiro da Costa e sua senhora, Dr. Alexandre de A. Fialho e Guilherme Baptista dos Santos.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Corcovado*:

Frederick Merrifield, Charles H. Splar, William Hughes.

— Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Gastão de Orleans*:

O presidente do Alto Amazonas Antonio dos Passos Miranda e sua familia, Dr. João Carlos Balthazar, sua familia e 1 criado, Diogenes Vasco Caoral, sua senhora e 3 filhos menores, Ayres José Diniz, José Luiz Soares, Albino José Maia, Manoel Ernesto Souza Coatrera, Manoel Francisco Moreira, Manoel Ignacio de Souza Castro, Joaquim Maia Sobrinho, tenente Manoel de Miranda Sampaio, e 1 preso.

— Chegados da Europa no vapor francez *Rio Grande*:

Antonio José Nunes e 24 emigrantes italianos.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Antonio Marques de C. Tavares, Ferdinand Labourian, José Lopes, Martino Francisco Antonio Maria da Conceição, Corre Carlo, Angelo Francisco, Alexandre Cesio, Bettoni Agostino, Antonio da Costa.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Mundahu*:

Francisco de Oliveira Barros, Deodato de Oliveira Souza, e Apolinario da Silva.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 5 de maio de 1875.

Pedro, branco, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio; convulsões.

José, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; anazarca.

Thereza Maria de Jesus, preta, Africa, 95 annos, solteira, S. José; diarrhéa.

Bernardo, escravo, preto, Pernambuco, 49 annos, solteiro, Boa Vista; abcesso.

Maria, branca, Pernambuco, 1 hora, Graça; tetano.

Julia, branca, Pernambuco, 85 dias, Santo Antonio; itericia.

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 hora, Graça; espasmo.

Arsenia, preta, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; anemia.

— 6 —

Isabel Felicia, preta, Pernambuco, 64 annos, solteira, Boa-Vista; anemia.

Polycarpo Alexandre, branco, Bahia, 48 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; anemia e enterite.

Marcolino Pereira da Silva, pardo, Pernambuco, 49 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Regina Maria da Conceição, parda, Bahia, 28 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Manoel Romelle, fallecido de asphixia por submersão, mandado pela policia.

Felippe, preto, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.

Antonio José de Souza, branco, Portugal, 12 annos, solteiro, Boa Vista; febre amarella.

Maria, parda, Pernambuco, 1 mez, S. José; bexigas.

— 7 —

Agostinho, preto, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; anemia.

Diderich Schutre, branco, Allemanha, 19 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Silvino, branco, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; variola.

Os restos mortaes do Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes; vindo de Paris.

Francisca Alexandrina Jacome Passos, branca, Pernambuco, 55 annos, soiteira, S. José; hepatite.

Merencia, escrava, preta, Ceará, 25 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 10 mezes, Graça; dentição.

Francisco Alves Vieira Netto, branco, Portugal, 30 annos, solteiro, Graça; lesão organica do coração.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 horas, Graça; ao nascer.

Anna Cavalcante de Meira Lima, branca, Pernambuco, 30 annos, solteira, Graça; febre perniciosa.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 10 DE MAIO DE 1875.

A retirada do Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, da administração da provincia, é um daquelles factos, que devem prender attenção publica e a que a parte illustrada e pensante da população não póde ser indifferente e nem deixar de ligar toda importancia, que merece.

Os dous annos e meio da administração laboriosa desse illustre e benemerito cidadão, em frente de uma quadra calamitosa, que infelizmente atravesamos e os abundantes fructos, colhidos com mãos possantes e tino inexcedivel para sua provincia, e mais ainda as sementes fecunda e sãs que plantou na sociedade pernambucana, arrancando as nocivas, são titulos que lhe dão direitos ao reconhecimento e consideração de seus concidadãos, de todo o paiz e do governo, que tem sabido galardoar o merito real.

Esta crença e convicção que de ha muito se radicaram na opinião de cada um dos habitantes de Pernambuco, correspondem, com certeza, á realidade do que dicta a consciencia publica, e está gravado nos corações bem fazejos, patrioticos e reconhecidos.

Qualquer que seja o lado porque o historiador tenha de estuda-lo, qualquer que seja o ponto de vista porque a historia investigue e analyse os seus actos, elle figurará e occupará o lugar do typo da honradez, da probidade e do trabalho, e o leitor verá nelle o cidadão capaz de ingentes commettimentos e sacrificios pelo bem e prosperidade de sua terra natal, de cujos destinos não descuidou sem só instante e, estamos convencidos, não descuidará, embora tenha de descançar das fadigas, receber novos alentos e recobrar novas forças do fraterno interesse que inspira.

Ou a administração do illustrado desembargador seja encarada pelo lado moral ou o seja pelo material, a verdade é uma só, e é que Pernambuco prosperou, deu grandes e agigantados passos no caminho do progresso, e as suas forças naturaes receberam importantes desenvolvimentos, — debaixo de ambos os pontos de vista.

Esta verdade, que, por muito evidente e brilhante não será immudecida e tão pouco riscada da reminiscencia publica, attestará o periodo de uma administração moralisada, illustrada, justiceira e ao mesmo tempo equitativa e tolerante, tendo por objectivo o bem publico e somente o bem publico.

Tanto sob o ponto moral, com sob o material, a vida administrativa do honrado desembargador é fertilissima e se apresenta ataviada e adornada de um immenso cortejo de factos importantisimos, sendo cada um delle um attestado eloquente, ante o qual veem reflectir o seu esforço e denodo civicos.

Os melhoramentos que S. Exc. lega á sua provincia são: Colonia Orphanologica « Izabel, Hospicio de alienados, azilo de mencidade, escolas primarias do calabouce, do Rio Formoso, de Barreiros, de S. José da Boa Esperança, e a creação e fundação da escola de geometria pratica; regulamentos de organisação da instrucção publica primaria e secundaria de reorganisação do gymnasio provincial, da escola normal, da bibliotheca publica, da Colonia Orphanologica Izabel, do hospital de P. II da repartição das obras publicas, de reforma do corpo de policia, da guarda local do thesouro provincial, das agencias de arrecadação de impos, de sello de heranças e legados, das collectorias, sobre mascates e joalheiros sobre exportação de escravos, sobre os caixeiros que devem gozar de indulto da lei n. 590 de 9 de maio de 1864; enganjamento de Engenheiro Fournié e mais quatro engenheiros auxiliares para servirem na repartição das obras publicas; matadouro e logradouros publicos, engenhos centraes, no Cabo e em Palmares, levantamento da planta da cidade, organisação das cartas da *Provincia* e especialmente do municipio do Recife, innovações da estrada de ferro do Limoeiro, da de Jaboatão á Victoria e do da companhia Ferro Carril, todos com reversão para a provincia sem indemnisação alguma; contrato d'agua e gaz para a cidade de Goyanna, do calçamento da cidade com o abate de 12 %, contrato para serviço mortuario; construcção de pontes em Afogados, em Una, em Pão Sangue, do trapiche, da cidade de Goyanna, e de Junqueira, empedramento de toda a estrada de Japaranduba, rebaixamento da ladeira de Timbó, alargamento da praça do Paraizo, abertura da rua do Calabouço, construcções e reparos de diversos pontilhões e bombas, reconstrucção da cadêa de Pesqueira, atterro de parte do terreno para o projectado paceio publico, bomba de Palmares, theatro Santa Izabel, paço da assembléa provincial, escola modello, jardim do Campo das Princezas; estrada de Itapissuma, 2º e 3º lanços, de Una a Capoeira, 1º e 2º lanços, de Gravatá, 1º lanço, de Muribeca, lanços da estfada do norte a Chã da Mangabeira, de Goyanna a Pedras de Fogo.

Algumas dessas obras estão prestes a concluir-se e outras completamente acabadas.

Cabe entretanto não esquecer aqui as diversas causas, que uma após outra vieram embaraçar a marcha normal e regular dos negocios publicos e crear difficuldades e antolhos a administraçao, obrigando o illustre desembargador a desviar o seu espirito solido e constante de grande parte do estudo das variadissimas necessidades publicas, para applical-o escolha de meios proprios a rebater esses estorvos.

Logo dous mezes depois de haver assumido a administração, levantou-se a magna questão religiosa, questão que, como se sabe, teve de influencia no animo de alguns que não sabem, ou melhor, não quizeram fazer a distincção devida e precisa entre o temporal e espiritual, entre a politica e a religião, e com a qual S. Exc. teve de arcar e lutar contra os embaraços que esses lhe procuraram crear.

A par da questão religiosa formou se uma opposição systematica, em cujo orgão nunca se leu uma só palavra de elogio e louvor, ou cousa que se parecesse com animação, não diremos ao illustre desembargador, mas a um só acto seu.

Parece incrivel que S. Exc. tivesse vencido tantas difficuldades, e obtido um triumpho tão completo e esplendido! parece! mas obteve-o; ninguem lhe pode contestar essa gloria, que faz realçar mais os brilhos de sua administração.

Uma crença profunda e inabalavel, temo-la nós, e é que a propria opposição ha de um dia corrigir os seus erros, fazendo justiça ao honrado desembargador, e encomiando os seus actos.

Assenta essa crença em que nos embalamos em um facto, que é o seguinte: administrou esta provincia um pernambucano, contra quem se disse e escreveu-se muita cousa, inventando se até que elle ferrava os seus patricios e os mandava vender em Cuba como escravos; hoje o seu nome é pronunciado entre os dos bemfeitores, e os seus inimigos de então arrependidos de terem sido injustos procuram corrigir os seus erros e louvam a sua administração.

Convém notar ainda que quando o honrado desembargador se suppunha um pouco livre dessas series de difficuldades e dispunha se para novos intentos e emprezas uteis e beneficos, eis que veio a questão — quebra kilos — questão grave e compromettedora da ordem e interesses, não de uma só provincia, mas do paiz inteiro; e da qual resultaram tropeços e incessantes cuidados para a administração, que teve de distrahir a sua actividade e força de vontade para diligenciar a consecução da tranquilidade e socegos publicos e repressão das desordens e desrespeitos ao principio autoritario, a que mão occulta e imprudente cavava ruina e preparava desprestigio.

Consulte cada qual a sua propria consciencia, predisponha-se á fallar com imparcialidade e responda-nos: era possivel, humanamente fallando, exigir-se mais beneficios e serviços á provincia, de uma administração que desde o seu começo teve de combater braço a braço, causas e phenomenos tão contrarios a marcha natural e legal dos negocios da mesma provincia?

Será possivel admittir se que, com semelhante situação, o Exm. desembargador podesse dar-nos mais provas e arrhas de seu espirito trabalhador, activo e consistente na cultura do que é bom, util e justo?

Não é possivel; diga o conscienciosamente o espirito mais exigente.

E' preciso que todos nós confessemos que a situação critica e anormal por que atravessou o Exm. desembargador, veio firmar ainda mais o conceito de que S. Exc. é um administrador energico, illustrado e muito honesto, e dar mais saliencia e devulgação aos actos de sua administração.

Pelo que respeita ao cumprimento da lei, exercicio legal e pacifico de direitos e distribuição da justiça administrativa, S. Exc. modelou-se pelos principios da moral e da mais sã politica; suas decisões trazem todas o cunho da imparcialidade defenida e positiva; a equidade e o interesse social, que, em definitivo, é o interesse de todos, era o que as gerava sempre que verificava-se ser preciso levar á balanço o interesse publico e o privado.

Afanoso e diligente na repressão e punição dos crimes e abusos, nenhuma consideração ou preconceitos o fizeram sacrificar os principios da moral e desviar-se das sendas da justiça, e conseguio plantar o reinado da paz e da segurança publica e individual.

A prova disto temol-a nós nos destroços dos bandos de criminosos, nas prisões dos celebres faccinoras Cesario e Manoel Chico, cabecilhas de criminosos, que eram o terror dos sertões, e que já sentem a acção da autoridade, da qual zombaram por muito tempo.

A prova disto encontramol-a nós ainda na diminuição sensivel dos roubos e assassinatos nesta capital, de modo que hoje já se passam semanas sem os jornaes noticiarem um só desses factos, diminuição tanto mais sensivel e importante quanto é de notar-se que ella tivesse sido conseguida com a falta de trabalhos que se originou das difficuldades commerciaes, creadas pela questão religiosa, e conseguintemente com a ociosidade de grande numero de braços, e que é a causadora e mãi de todos esses crimes que affligem a sociedade.

Era tal o estado a que tinhamos chegado pela falta de segurança de propriedade que alguns commerciantes solicitaram do governo imperial providencias e autorisação para armarem pessoas de confiança, que fizessem o serviço de rondas no bairro do Recife; petição esta que veio para S. Exc. informar nos primeiros dias de sua administração.

Tudo que foi necessario fazer para debellar esse mal, S. Exc. o fez; e hoje já se transita com tranquillidade e socego na rua desta cidade a qualquer hora da noite, e ha effectividade de segurança e garantia para as nossas propriedades.

Por isso com muito acerto e propriedade deve-se dizer que S. Exc. é um dos modelos de nossa magistratura, é um magistrado que faz honra a classe a que pertence.

Traçando estas linhas e recapitulando os feitos e beneficios importantes, legados á Pernambuco por S. Exc. temos em mira dous pontos principaes, 1º mostrar que no periodo administrativo de S. Exc., a provincia sentio desenvolverem-se-lhe as forças musculosas e os seus grandes elementos de prosperidades e engrandecimentos, entibiados por muito tempo, 2º que o devotamento e sacrificio com se dedicou a causa publica são sobejos fundamentos para os applausos e eterna gratidão do povo pernambucano, que o considera, respeita e admira e não se recusa a pagar-lhe essa immensa divida, de que só se constituem credores os homens, que sentem o calor do verdadeiro patriotismo e os espiritos vesados em emprezas uteis e abundantes de felicidades.

Vem muito a proposito recordar aqui o dito de um grande homem descrevendo as felicidades dos Egypcios.

Disse elle: que a gloria que os Egypcios tinham de ser o mais reconhecido de todos os povos, lhes veleu a prosperidade de seus elementos de vida e grandeza, e admiração dos contemporaneos e fel-os passarem pelo povo mais amigo da justiça e equidade e aborrecedor de tudo que degrada a especie humana.

Fazendo applicação deste dito a especie, dizemos que o povo pernambucano conservara na memoria os serviços do illustrado desembargador lhe votará sincero reconhecimento e profunda gratidão e o seu nome será em Pernambuco o que foi em Roma o de Scevola pelos prodigios da liberdede.

Agora duas palavras em referencia a nova administração e temos concluido.

O novo administrador que vai empenhar as redeas da governança já encontra os horisontes bastante diaphanos, e os seus creditos consolidados e bem fundados por muitos titulos dão nos direito a e perarmos de S. Exc muita dedicação á causa publica e serviços em prol do que fora iniciado pelo seu digno e talentoso antecessor.

S. Exc. com a diuturna pratica dos negocios publicos e a illustração que possue, e versado sobre tudo em materia de administração, cooperá, de certo para o completo engrandecimento de Pernambuco, de Pernambuco que saberá applaudil-o em qualquer iniciativa e emprehendimento.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao Exm. Sr. conselheiro Caetano José da Silva Santiago.

Os abaixo assignados, escrivães do superior tribunal da relação, vem do alto da imprensa dar um publico e sincero testemunho do elevado respeito e agradecida estima em que tem a pessoa do Exm. Sr. conselheiro Caetano Santiago, ex presidente do mesmo tribunal, e ultimamente elevado ao cargo de ministro do superior tribunal de justiça.

Não é uma manifestação ao chefe, que ainda ha pouco se impunha á nós, com os direitos inherentes ao cargo eminente que exercia n'esta provincia; é um tributo de gratidão ao distincto pernambucano, que tão bem soube alliar por tantos annos a austeridade do dever, com a lhaneza e affabilidade para com todos, ou fossem seus subordinados, ou fossem partes, que perante S. Exc. tratassem de quasquer negocios forenses.

O reconhecimento que nos fica no coração pelo cavalheirismo, distincção de trato e nobreza de caracter com que S. Exc. sempre nos acolheu, é a maior e a mais larga recompensa que poderamos aspirar nas funcções que exercemos no tribunal.

N'este momento seja nos licito fazer um voto pela continuação da prosperidade de S. Exc., intercedendo á Providencia para que dilate a existencia de tão conspicuo cidadão, que, por sua dedicação á causa publica e elevados preitos rendidos á justiça, constituio se uma das glorias da magistratura brasileira.

Recife, 8 de maio de 1875.
Augusto Cesar da Cunha.
Luiz Augusto Coêlho Cintra.
José Peres Campello d'Almeida.
João Vicente de Torres Bandeira.
Jovino Epiphanio da Cunha.
Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho.
José Mariano de Albuquerque.
José Francisco do Rego Barros.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se para o Rio-Grande do Norte, declara que além do Dr. Cypriano Fenelon Alcoforado, Candido Casemiro Guedes Alcoforado, procuradores de seus pais, fica tambem encarregado de receber os alugueis das suas casas, o Sr. Julio Fuerstemberg.

Recife, 5 de maio de 1875.
José Bernardo J. Alcoforado Junior.

N. 540. — Palavras consoladoras para os debilitados.

Em addição ás enfermidades e incommodos inherentes a ambos os sexos, a mulher tem molestias inteiramente especiaes ao seu proprio sexo, as quaes exigem e merecem a nossa attenção e sympathia, e deverão por isso mesmo ser attendidas e alliviadas se possivel for. E' possivel. Nos seus incommodos peculiares ella carece de ser fortalecida e sustida, e as irregularidades funccionaes á que ella está sujeita só podem ser removidas por meio d'uma preparação que encerre em si as propriedades d'uma medicina tonica e reguladora.

Entre todos os remedios desta classe, só merece inteira confiança a Salsaparrilha de Bristol. Preparação esta puramente vegetal, perfeitamente inoffensiva e especialmente adaptada á todas as organisações delicadas e demasiadamente susceptiveis; achar-se-ha ser da maior valia para o curativo de todas as exigencias e particularidades physicas do bello sexo.

Usando-se ao mesmo tempo com a Salsaparrilha as Pilulas Assucaradas de Bristol, descobrir-se-ha ser um adjutorio poderoso em effectuar uma completa cura, fazendo expellir para fóra do corpo os humores viciados e corruptos postos em gyro pela influencia admiravel da Salsaparrilha.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de maio de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão em pluma do Rio Grande do Norte — 8$250 por 15 kilos posto a bordo a frete de 9|16 e 5 0|0 por libra, hontem.

Couros salgados seccos — 479 rs. o kilo, hontem.

Idem idem idem — 468 rs. o kilo, hoje.

Chifres de boi — 20$ o milheiro.

Unhas de boi — 1$300 o milheiro.
Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 26 3|4 d., e do banco 26 5|8 d. por 1$000.
Cambio sobre Hamburgo á vista — 450 rs. por R. M., do banco.
Cambio sobre Paris — a 3 d|v. 364 rs. o franco, bancario.
Dito sobre dito á vista — 365 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa — a 90 d|v. 100 0|0 de premio.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 10 d|v. com 1|2 0|0 de desconto.
Desconto de letras — 8 0|0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	192:749$234
Idem do dia 8	17:690$035
	210:439$269

Descarregam hoje 10 de maio de 1875

Vapor inglez — *Chrysolito* — (atracado) mercadorias para alfandega.
Vapor nacional — *Guará* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.
Patacho dinamarquez — *Mary* — mercadorias para alfandega.
Lugre portuguez — *Mentor 2º* — sal já despachado para consumo, para terra.
Barca hespanhola — *Rosario* — alfafa já despachada para o caes do Apollo.
Lugar allemão — *Hans* — carvão e ferro para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Vapor francez *Rio Grande*, entrado dos portos da Europa em 7 do corrente e consignado a Harismandy & Labille, manifestou:

Amostras 2 volumes a Keller & C., 1 a Eugenio Gonçalves Cascão, 1 a Monhard Mettler & C. Artigos de Paris 1 caixa a Penna Junior & C. Azeite de oliveira 4 caixas a H. Nuesch, 3 a Theodoro Christiansen. Ancoras 1 caixa a H. Nuesch. Ameixas seccas 2 caixas a Ramos & Carvalho. Aguardente 30 caixas a Brown Thompson & C.

Bitter 5 caixas a H. Nuesch, 1 a Ramos & Carvalho. Brinquedos 1 caixa á ordem.

Conservas alimenticias 3 caixas a Roucayrol, 6 a H. Nuesch, 1 a Ramos & Carvalho, 1 a Guelfe Lailhacar. Calçado 3 caixas a J. Christiani & C., 3 a Penna Junior & C., 1 a Vaz Junior & C., 5 a Porto & Bastos, 2 a Manoel Francisco Poças & C., 1 a Faria & C., 2 a Frederico Cesar Burlamaque, 1 a Chales Leclére, 3 á ordem, 1 a Joaquim Antonio de Araujo & C., 2 a Parente Vianna & C. Couros 1 caixa a J. Antonio da Motta Guimarães, 2 á ordem, 3 a Parente Vianna & C., 2 a Vaz Junior & C., 2 a Vaz & Leal, 2 a Monhard Mettler & C., 1 a Moreira Halliday & C. Camisas 1 caixa a Monhard Mettler & C. Crystaes 1 caixa a Moreira Halliday & C. Cognac 50 caixas a Fernandes & Irmão, 13 a H. Nuesch, 1 a Guelfe Lailhacar. Chapéos 1 caixa a Thomé Lopes de Senna, 1 a Dreyfus & Fonseca, 1 a Joaquim Ferreira Baltholo, 1 a Joaquim José de Oliveira, 1 a João Christiani & C., 1 a Moreira Halliday & C., 1 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Vaz & Leal, 1 a Parente Vianna & C., 3 a Monhard Mettler & C. Chapéos de sol 3 caixas a Manoel & Maestrali. Capsulas permanentes 1 caixa á ordem. Cigarros 1 caixa a J. Moraes Sarmento.

Ervilhas 1 caixa a Roucayrol. Envelopes 1 caixa a Walfredo & Souza.

Flores e objectos de piedade 1 caixa á irmã Bernard. Fitas 1 caixa a Vaz Junior & C. Formas para sapatos 1 caixa a H. Nuesch. Fructas em conserva 10 caixas a Ramos & Carvalho, 3 a Roucayrol, 6 a H. Nuesch.

Harmonico 1 em uma caixa aos consignatarios.

Jornaes 1 caixa a De Lailhacar & C. Joias falsas 1 caixa a Lehmann Freres, 1 a A. Hyvernat & C.

Kirsck 1 caixa a Ramos & Carvalho.

Livros 1 caixa á ordem, 1 a Walfredo & Souza. Ditos e papeis 1 caixa a Silva Cardôso & Pessoa. Ditos, fumo e cigarros 1 caixa a De Lailhacar & C. Licores 44 caixas a H. Nuesch, 4 a Ramos & Carvalho, 1 a Guelfe Lailhacar. Libras sterlinas 500 a Augusto F. de Oliveira & C.

Moveis 1 caixa a Victor Fournier Filho, 1 a Parente Vianna & C. Mercadorias diversas 1 caixa a Cardôso Freitas, 1 a J. I. do Rego Medeiros, 1 a J. C. do Rego Valente. Modas e calçados 1 caixa a Mendes Azevedo & C. Medicamentos 6 volumes a Pedro Maurer.

Objectos de escriptorio 2 a Walfredo & Souza.

Papel 2 caixas á ordem, 1 a Walfredo & Souza, 1 a J. Manta. Pentes 1 caixa a José F. Leite Bastos, 1 a Vaz & Leal. Perfumarias 1 caixa a Adolpho Pereira Moutinho. Dita e gomma arabica 1 caixa á ordem. Dita e tecidos 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira.

Quadros 1 caixa a Francisco Ferreira Baltar. Queijos 10 caixas á ordem, 25 a José Barbosa & Carvalho, 10 a Antonio Francisco Corga, 35 a Cardôso & Martins, 45 a Antonio Ferreira de Carvalho, 8 a José Joaquim Alves & C., 22 a Souza Bastos & C., 31 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 20 a José Marcelino Rosa & Filho, 7 a Beltrão & Filho.

Roupa 1 caixa a Dreyfus & Fonseca, 2 a Olinto, Jardim & C. Relogios 1 caixa a ordem, 1 a Victor Grandin. Registro 1 caixa á ordem.

Seda 3 caixas a Cramer Frey & C, 1 a Guimarães & Irmão.

Tecidos 1 caixa a Lach Ferreira & Amorim, 1 a Dreyfus & Fonseca, 1 a Eugenio Gonçalves Cascão, 1 a Mendes Azevedo, 2 a Cramer Frey & C., 2 a Penna Junior & C., 1 a Vaz & Leal. Ditos e objectos para selleiro 1 caixa a H. José Roberto.

Vermouth 1 caixa a Ramos & Carvalho. Vinho 35 caixas aos mesmos, 20 caixas, 4 barris e 4 meios ditos a H. Nuesch, 3 barris a Keller & C., 1 a Monhard Mettler & C, 1 a José M. Sarmento, 8 a Theodoro Christiansen, 1 a Roucayrol, 1 a Cramer Frey & C, 2 á ordem, 1 a Lehmann Fréres, 4 meios ditos aos consignatarios, 1 e 1 caixa a Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, 2 barris a Guelfe Lailhacar. Vidros 1 caixa a Moreira Halliday & C.

—

Lugre portuguez *Mentor 2.º*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a E. R. Rabello & C., manifestou:

Sal 72,540 alqueires aos consignatarios.

—

Vapor nacional *Gaston de Orleans*, entrado dos portos do sul em 8 do corrente e consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou:

Algodão 70 saccas a Francisco Gonçalves Torres, 25 á ordem. Assucar 40 saccos a Amorim Irmãos & C.

Charutos 2 caixas á ordem.

Farinha 300 saccos a João do Rego Lima, 3 á ordem.

Toucinho 42 caixas a Souza Bastos & C. Tinta 1 barrica a Manoel C. Ayres.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 7 DE MAIO DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na galera portugueza *America*, para Liverpool, carregaram: W. H. Wiatt & C. 471 saccas com 33,184 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Chrysolite*, para Liverpool, carregaram: S. Brothers & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Warrior*, para Liverpool, carregaram: H. & Labille 13 saccas com 1,028 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Maria Amelia*, para o Rio da Prata, carregou: J. F. Baltar 200 barricas com 25,304 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,889 ditos de dito mascavado.

— Na sumaca hespanhola *Lola*, para o Rio da Prata, carregou: J. F. C. Ayres 55 cascos com 24,000 litros de aguardente.

— No navio hollandez *Alma*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 600 barricas com 62,570 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, para Lisboa, carregou: F. G. Torres 87 couros salgados com 730 kilos.

Para os portos do interior

— Para o Pará, no patacho nacional *Colombo*, carregou: J. F. C. Ayres 400 barricas com 31,343 1|2 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Norma*, carregaram: M. F. de Sant'Anna 1,000 cocos (fructa); H. F. Pontes 15 barris com 1,440 litros de aguardente.

— Para o Maranhão, no vapor nacional *Guará*, carregaram: P. Vianna & C. 6 saccos com 450 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, na barcaça *Senhora da Graça*, carregaram: B. Gomes & C. 2 barricas com 140 kilos de assucar branco e 1 pipa com 480 litros de aguardente.

— Para Alagoas, na barcaça *Haydé*, carregou: J. Ribeiro de Souza 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 1 dita com 60 ditos de dito branco.

—

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	3:064$860
Idem do dia 8	199$487
	3:264$287

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 7	6,544
No dia 8	
Primeira porta	140
Segunda porta	41
Terceira porta	150
Trapiche Conceição . . .	150
	7,025

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 7	6
No dia 8	4
	10

NAVIOS ATRACADOS

No dia 8	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	7:681$157
Idem do dia 8	2:966$707
	10:647$864

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	14:957$358
Idem do dia 8	2:055$743
	17:013$101

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	3:332$791
Idem do dia 8	1:151$448
	4:484$239

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 5	1:769$308	
Idem do dia 7	150$157	
		1:919$465
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1 a 5	368$986	
Idem do dia 7	$	
		368$986
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 5	1:250$292	
Idem do dia 7	179$740	
		1:430$032
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 5	416$526	
Idem do dia 7	$	
		416$526
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 5	1:401$935	
Idem do dia 7	$	
		1:401$935
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 5	287$990	
Idem do dia 7	$	
		287$990
		5:824$934

Thesouro provincial de Pernambuco, 8 de maio de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

Revista commercial

Da semana de 3 a 8 de maio de 1875.

Cambio sobre Londres, 90 d|v 26 7/8 d. 26 3/4 d. e do banco 26 5/8 d. por 1$.

Dito sobre dito, 3 d|v 26 3/8 d. por 1$000, banco.

Dito sobre Paris, 90 d|v 354 réis e do banco 360 réis o franco.

Dito sobre dito, 3 d|v 364 réis o franco do banco e bancario.

Dito sobre dito, á vista 365 réis o franco, banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d|v 100 por cento de premio.

Dito sobre dita, 8 d|v 104 por cento de premio.

Dito sobre o Porto, 90 d|v 101 por cento de premio, banco.

Dito sobre Hamburgo, á vista, 450 réis o reichmark, banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 10 d|v ½ por cento de desconto.

Dito sobre dito, 30 d|v 1 por cento de desconto

Dito sobre a Bahia, 10 d|v ao par.

Acções da Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, do valor de 200$000 cada uma, com 50 por cento de abate.

Desconto de lettras 10, 11, 12 e 8 por cento ao anno.

Algodão da Parahyba, 1ª sorte, 8$150 por 15 kilos, posto a bordo frete de 3/4 e 5 por cento.

Dito de Maceió, mediano, 7$900 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 e 5 por cento.

Dito do Rio Grande do Norte, em pluma, 8$250 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 9/16 e 5 por cento.

Entraram 1,664 saccas por terra e mar.

Assucar. Entraram 12,612 saccos por terra e mar.

Fretes.— Para New-York, carregando aqui. Assucar 17/6 por tonelada e 5 por cento de primagem.

Aguardente.— Venda a 54$ a pipa.

Arroz.— Chegaram 1,000 saccos, ultima venda a 2$600 por 15 kilos.

Azeite doce em caixas.— Sem chegada, ultima venda a 9$ a duzia.

Dito dito em barris.— Sem chegada, venda a 2$550 o galão.

Alpiste.— Chegaram 25 barricas, venda a 10$ por 15 kilos.

Banha.— Sem chegada, venda a 958 réis o kilo.

Breu — Sem chegada, ultima venda a 10$ e 14$ a barrica conforme a qualidade.

Batatas.— Chegaram 1,140 meias caixas, retalho a 6$ a caixa de 2 arrobas, e 1$000 a giga.

Bacalhão.— Sem chegada. Deposito 500 barricas, retalho a 20$ e 21$000 a barrica.

Carne.— Chegaram 352,590 kilos. Deposito da Rio Grande, 58,000 arrobas, de 4$500 a 5$600, e da do Rio da Prata 26,000 arrobas, de 5$000 a 5$400.

Couros seccos salgados.— Chegaram 105, venda a 479 e 468 réis o kilo.

Cimento.— Sem chegada, retalho a 8$000 a barrica.

Cebolas.— Sem chegada, retalho a 8$500 e 9$ a caixa.

Chá.— Chegaram 38 caixas inteiras e 20 meias, cotamos a 3$484 e 4$574 o kilo, conforme a qualidade.

Café.— Sem chegada, venda de 2ª sorte regular a 7$700 e 7$960 por 15 kilos.

Canela.— Chegaram 220 caixas, venda a 1$612 e 1$633 o kilo.

Cominhos.— Chegaram 14 saccos, venda a 8$ a arroba.

Cerveja Bass, Noruega e Tenente. — Chegaram 118 caixas, aos preços seguintes:

Da Bass, vendas a 6$200 as inteiras e 7$200 as meias.

Da Noruega, retalho a 5$ as inteiras e 6$ as meias.

Da Tenente, retalho a 3$ as inteiras e 4$ as meias.

Cognac.— Sem chegada, retalho de 8$ a 20$ a duzia, conforme a qualidade.

Carvão de pedra.— Chegaram 849 toneladas. venda a 16$ a tonelada, lastro.

Farinha de trigo.— Chegaram 200 barricas. Deposito 15,772 barricas, retalho aos preços seguintes:

Trieste, a 28$000.
Hungria, de 31$ a 32$000.
Americana, de 17$ a 18$000.

Farinha de mandioca.— Chegaram 437 saccos. Deposito 5,000 saccos, retalho de 6$000 a 7$000 o sacco.

Figos.— Sem chegada, venda a 4$800 a arroba.

Farelo.— Chegaram 100 saccos, retalho a 4$800 o sacco.

Fumo em rolos.— Sem chegada, ultima venda a a 10$ e 11$ por 15 kilos.

Dito em latas.— Sem chegada, ultimas vendas a 11$ e 12$500.

Dito em caixas.— Sem chegada, ultimas vendas a 11$ e 12$500 por 15 kilos.

Genebra de laranja.— Sem chegada, retalho a 7$500.

Dita commum.— Sem chegada, retalho a 4$500.

Dita de Hollanda.— Chegaram 30 caixas, retalho a 11$ e 12$000.

Dita de botijas.— Sem chegada, retalho a 360 réis por botija.

Dita de lanterna magica. — Sem chegada. Não ha.

Dita de vida eterna.— Sem chegada. Não ha.

Kerosene. — Sem chegada, retalho 3$800 a lata.

Louça ordinaria.— Sem chegada, ultima venda a 410 por cento de premio.

Dita fina.— Sem chegada, cotamos a 320 por cento de premio.

Milho.— Sem chegada, venda a 440 réis o kilo.

Massas.— Sem chegada, retalho a 4$000 e 9$ a caixa.

Manteiga ingleza em caixas.— Chegaram 49 caixas, retalho das latas amarellas a 2$396 o kilo, e das rôxas a 2$178 o kilo.

Dita ingleza em barris.— Chegaram 73 barris, venda a 1$851 o kilo.

Dita franceza.— Sem chegada, ultima venda a 1$350 o kilo.

Pimenta.— Sem chegada, venda a 958 réis o kilo.

Phosphoros.—Sem chegada, venda do Jonkopings a 2$550 a groza.

Papel de embrulho.— Sem chegada, cotamos a 1$000 a resma.

Queijos flamengos e pratos. — Chegaram 18 caixas aos preços seguintes:

Dos flamengos, retalho a 2$900 e 3$ o queijo.
Dos pratos, retalho a 1$851 e 1$960 o kilo.

Sabão inglez ordinario.— Sem chegada. Não ha no mercado.

Dito da terra.— Vendas a 400 réis o kilo.

Sardinha em caixas. — Sem chegada, ultima venda a 260 a lata de quarto.

Dita em barril.— Sem chegada, cotamos a 8$ o milheiro.

Sal.— Sem chegada, vendas a 2$000 o alqueire.

Toucinho. — Chegaram 8 barris, cotamos a 9$600 e 9$500 por 15 kilos.

Velas stearinas. — Sem chegada, venda a 500 rs e 440 réis o maço.

Vinagre.— Chegaram 11 pipas, 68 quintos, 14 quartos e 36 decimos, vendas a 120$.

Vinho tinto da Figueira.— Sem chegada, retalho a 170$ e 190$.

Dito de Lisboa.— Sem chegada, retalho a 160$ e 170$.

Dito dito francez. — Sem chegada, retalho a 160$

Dito branco francez.— Sem chegada, retalho a 210$000.

Dito branco de Lisboa.— Sem chegada, vendas a 210$ e 230$.

Dito do Estreito. — Sem chegada, retalho a 180$.

Dito do Porto.— Sem chegada, cotamos a 9$000 e 9$500 a caixa.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 8.

Bordeaux e portos intermedios—18 dias, vapor francez *Rio Grande*, de 1,593 toneladas, commandante A. Delabarre, equipagem 99, carga fazendas e outros generos; a Harismendy & Labille.

Montevidéo—18 dias, polaca hespanhola *Mercelita*, de 140 toneladas, capitão Fabregas, equipagem 11, carga carne; a Balthar Oliveira & C.

Rio de Janeiro—15 dias, patacho brasileiro *Pluto*, 192 toneladas, capitão J. N. Marques, equipagem 9, carga carne; a Amorim Irmãos & C.

Bahia e escalas—12 dias, vapor nacional *Gastão de Orleans*, de 326 toneladas, commandante Emiliano da Costa, equipagem 22, carga varios generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul - Brigue brasileiro *União*, capitão Manoel Pinto de Campos, carga assucar.

Aracaju' e escalas — Vapor nacional *Mandahu*, commandante Martins, carga differentes generos.

Buenos-Ayres e portos intermedios — Vapor francez *Rio Grande*, commandante Delabarre, carga parte da que trouxe da Europa.

Navios entrados no dia 9.

Rio de Janeiro—7 dias, vapor nacional *Guará*, de 999 toneladas, commandante Luiz Antonio Rodrigues, equipagem 58, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor inglez *Corcovado*, de 2,045 toneladas, commandante Studart, equipagem 100, carga differentes generos; a Wilson Brothers & C.

Rio Grande do Sul—23 dias, patacho brasileiro *Graça*, de 236 toneladas, capitão Francisco José Fernandes, equipagem 10, carga carne; a Amorim Irmãos & C.

Montevidéo—23 dias, sumaca hespanhola *Carmen*, de 94 toneladas, capitão Pages, equipagem 10, carga carne; a Pereira Carneiro Maia & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Barca norueguense *Skjoldmon*, capitão E. Jorgense, em lastro de aréa.

Liverpool e portos intermedios — Vapor inglez *Corcovado*, commandante Studdart, carga a mesma que trouxe do sul e algodão que recebeu neste porto.

EDITAES.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio, nesta cidade do Recife, em seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I., etc., etc.

Faço saber pelo presente que nos termos do art. 1º do decreto n. 1,695, de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para a arrematação por venda, da escrava de nome Maria das Dores, côr parda, com 30 annos de idade, pouco mais ou menos, avaliada por 600$000, penhorada por execução de Manoel Alves Barbosa, contra José Hilario Paes Barreto, e se acha a dita escrava depositada em poder do mesmo executado, que é morador no Varadouro, na cidade de Olinda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 19 de abril de 1875.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.—Recife, 7 de maio de 1875.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

O Dr. Francisco do Rego Baptista, supplente do juiz substituto da provedoria de capellas e residuos, nesta cidade do Recife de Pernambuco, etc., etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 12 do corrente mez e anno se ha de arrematar por venda, a quem mais offerecer, depois da audiencia deste juizo, o sobrado de tres andares e sotão, sito á rua do Cabugá n. 16, edificado em chãos ...., tendo o andar terreo 2 portas de frente e a porta da escada occupada por uma loja de selleiro. O 1º andar tem 2 portas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e uma sala de engommado. O 2º andar é em tudo igual ao primeiro. O 3º andar tem 2 janellas de parapeito na frente, 2 salas, 2 quartos. O sotão tem 1 sala, 1 quarto, e na sala de detraz tem a cozinha, na frente tem 2 salas de parapeito, e mede 23 palmos de largura e 78 1|2 de comprimento, avaliado por 20:000$, o qual faz parte dos bens deixados por fallecimento de D. Agueda Senhorinha Pereira, e vai á praça para se dar cumprimento ás disposições do testamento da dita finada; e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, se procederá na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de maio de 1875.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, subscrevi.

Francisco do Rego Baptista.

Edital n. 34

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial no desempenho de bem cumprir a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 16 de abril ultimamente findo, manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 29 de julho proximo vindouro, para ser arrematada a obra do rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada da Victoria, orçada em 9:240$000, como se vê das clausulas abaixo transcriptas, sendo effectuado o pagamento de dous terços, em dinheiro e um em apolices de sete por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo, meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pelo presente *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 7 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada de Jaboatão.

Primeira

O Rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada de Jaboatão, será feito de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de nove contos duzentos e quarenta mil réis (9:240$000).

Segunda

O arrematante dará principio a obra no prazo de 30 dias e a concluirá no de oito mezes.

Terceira

O pagamento, será effectuado em cinco prestações, á proporção do serviço executado.

Quarta

De cada prestação se deduzirá 10 0/0 para a responsabilidade da obra.

Quinta

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 29 de fevereiro de 1875.

Victor Fournié.
Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇOES.

O club dos diabos negros

Reunidos na ultima sessão *mephistofelica*, deliberaram pedir ao digno proprietario do theatro Santo Antonio para dar alguns bailes de mascaras na festa do Espirito Santo.—O secretario,

Alli-ba-bá.

Dividendo

Samuel Power Johnston & C., administradores da massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C., acham-se autorisados a pagar o primeiro dividendo de dita massa; convidam portanto aos credores a virem receber dito dividendo em seu escriptorio, á rua da Senzalla Nova n. 42, 1º andar.

Luso-Brasileira

Assembléa geral

De ordem do Exm. Sr. presidente faço sciente a todos os senhores associados que na ultima sessão do conselho fiscal se accordou a convocação da assembléa geral ordinaria para o dia 11 do vigente, ás 6 horas da tarde, para dar-se cumprimento ao que preceituam o art. 91 e §§ 1º e 2º do art. 28 da lei que nos rege; isto posto, espera-se o comparecimento de todos os senhores socios, para assim darem mais uma prova significativa do quanto se interessam pela boa marcha da nossa santa instituição.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade Beneficente Luso-Brasileira, 6 de maio de 1875.

André M. Pinheiro.
1º secretario.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Esta secretaria dando execução á resolução do meritissimo tribunal, tomada de accordo com o parecer do Exm. Sr. desembargador fiscal, em sessão de 7 do corrente, faz constar a todos quantos interessar possa, não serem aceitos para o registro, nos termos do decreto n. 4,394, os contratos inscriptos com tinta que não for preta, sendo portanto esta a que unicamente deve ser empregada na escripturação de papeis que são archivados na mesma secretaria.

Secretaria do meretissimo tribunal do commercio de Pernambuco, 8 de maio de 1875.

O official-maior,
Julio Guimarães.

AVISO

A mesa regedora da irmandade do Senhor dos Martyrios faz sciente ao publico que transferio a sua festa do dia 9 do corrente para quando for annunciada, motivo pelo qual ainda não concorreu as pessoas da eleição.

Polycarpo Ramos Jesus
Escrivão presidente.

Irmandade do veneravel patriarcha S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo desta cidade.

Não se tendo reunido o numero de irmãos para sessão de mesa geral de eleição, conforme foi convocada por annuncios nos jornaes desta cidade, para o dia 9 do corrente mez de maio, são de novo avisados todos os irmãos para comparecerem no consistorio da irmandade, quarta feira 12 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para se proceder á eleição dos funccionarios que têm de compôr a mesa regedora para o anno compromissal de 1875 a 1876: cumpre que todos os irmãos se interessem pela prosperidade de tão respeitavel irmandade, comparecendo com assiduidade aos actos da mesma, para que não seja compromettida a sua estabilidade, e continuar o desanimo que infelizmente se tem feito sentir.

O secretario,
Manoel José Luiz Ribeiro.

Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor.

A Companhia Pernambucana recebe propostas para o fornecimento de carvão aos seus vapores, devendo as mesmas propostas serem apresentadas á gerencia no prazo de 30 dias, contados desta data. As bases para o contrato respectivo podem ser desde já examinadas no escriptorio da companhia, á rua da Companhia Pernambucana n. 12. Recife, 24 de abril de 1875.

RUA DUQUE DE CAXIAS

Nº 41

(Defronte da typographia do *Diario*)

MUZÊU FLORENTINO

DE

Figuras de cera

Em tamanho natural

ULTIMOS DIAS

De combinação com o Sr. Gris D'apremont, o qual representará sua inimitavel invenção:

Apparição e desapparição

de uma menina de 14 annos, contida em uma caixinha de 25 centimetros quadrados, a qual bebe, come e falla com o espectador.

Preço de 500 rs.

Todos os dias das 6 ás 10 da noite.

THEATRO

Santo Antonio

Em regosijo á chegada de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Quarta-feira 12 de maio

RECITA A BENEFICIO DO ARTISTA

Eduardo Alvares

Subirá á scena o magnifico e importante drama em 5 actos, do festejado dramaturgo Anicet Bourgeois, intitulado

O Filho da Louca

No qual toma parte todos os artistas da companhia.

Terminará o espectaculo com a linda scena dramatica pelo artista Eduardo Alvares, denominada

O martyr da patria.

Principiará o espectaculo á chegada de S. Exc.

Recebem-se encommendas de camarotes.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Maceió em direitura, Penedo e Aracajú.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá no dia 15 do corrente, para os portos acima ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE RIO DE JANEIRO.

Commandante A. Fleury.

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para carga, encommendas e passageiros a frete: trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Auguste F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42.

Entrada pela rua do Tres.

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Ilhas de S. Miguel e Terceira

Espera-se do Rio de Janeiro, a todo o memento, o patacho portuguez *Zayda*, que se propõe a seguir para as referidas ilhas com a possivel brevidade para onde recebe carga a frete e passageiros, para os quaes tem commodos: quem pretender carregar ou ir de passagem, póde entender-se com os consignatários Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia Messageries Maritime

LINHA MENSAL

GIRONDE

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

AGENTES

Harrismendy & Labille.

9 —Rua do Commercio—9.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor.

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE A VAPOR

PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

CEARA'

Commandante Alcoforado

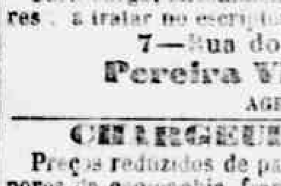

E' esperado dos portos do norte até o dia 11 do corrente e seguirá para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, passageiros e valores a tratar no escriptorio

7—Rua do Vigario—7

Pereira Vianna & C.

AGENTES

CHARGEURS REUNIS.

Preços reduzidos de passagens a bordo dos vapores da companhia franceza *Chargeurs Reunis*, os quaes tem excellentes acommodações. Dá-se vinho mesmo aos passageiros de 3.ª classe.

	1.ª classe.	2.ª classe.	3.ª classe.
Para Lisboa ..	Frs. 500	Frs. 350	Frs. 225
» o Havre ..	» 500	» 400	» 250
» a Bahia ..	40$000	25$000	15$000
» o Rio de Janeiro...	80$000	55$000	25$000
» Santos ...	90$000	70$000	30$000

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Para os portos acima pretende seguir no dia 11 do corrente o vapor *Gastão de Orleans*.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na agencia

57—Rua do Bom Jesus—57.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 48.

Barcaça Campo Verde

Vende se esta barcaça que carrega 1,000 saccos com assucar, armada á hiate, construida ha pouco tempo e com boas madeiras: a tratar á rua do Vigario n. 31.

LEILÕES.

Novo leilão

DE

diversos predios n'esta cidade e na de Goyanna, pertencentes á massa fallida da Sra. viuva Bastos

HOJE

ás 11 horas da manhã

Em a rua do Commercio n. 48.

Uma casa terrea edificada á rua da Alegria n. 17, com 2 salas, 3 quartos, despensa, cozinha fóra, e pequeno quintal.

Uma dita dita em Agua Fria, rua do Triumpho, outr'ora do Corcunda n. 25, em solo proprio, parte de tijolo e parte de taipa, com 2 salas, 2 quartos e terreno em aberto.

Em Goyanna

Dous grandes e bem construidos armazens, proprios para deposito de algodão e assucar, edificados em solo foreiro, á rua do Barão de Petropolis, ou rua do Rio, com um terreno annexo e pertencente ás referidas propriedades, que vai ter junto ao novo canal.

Estes armazens tornam-se recommendaveis, não só por se acharem em perfeito estado, como tambem por ficarem junto ao embarque.

Uma casa terrea edificada em terreno foreiro no becco de José de Castro, sob n. 7.

O agente Dias devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará novamente a leilão, no dia e hora indicados, os predios acima mencionados.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinalos, e de quaesquer esclarecimentos que precisarem, no escriptorio, o agente dará.

Leilaõ

DE

fazendas, miudezas e mais artigos.

20 peças de brim pardo e de cores.
30 ditas de chita de côres.
200 duzias de lenços de côres e com barras.
1 caixa com 25 grosas de cartas para jogar, com beiras douradas.
20 duzias de botinas para senhora.
24 chapéos de sol de séda com mola.
120 chapéos de massa para homens.
20 duzias de camisas de linho para homens.
5 ditas de cretone.
30 pares de botinas de cordavão, Suser.
1 caixa com bolsas atiracol.
6 duzias de banha flor de bananeira.
6 cartões com bico e renda de guepure preto.
6 ditos de dito e dito branco.
50 caixas com extractos finos.
4 peças de popelina de séda.
16 cortes de vestidos de gorgurão de séda lisa.
E outras muitas fazendas e miudezas.

HOJE

A's 11 horas da manhã.

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53
1º andar.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado venderá em leilão as fazendas acima declaradas por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

DE

mercadorias para tanoeiros e torneiros, em continuação do leilão de fazendas e miudezas

HOJE

ás 11 horas.

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Por intervenção do agente Pinho Borges.

LEILÃO

DE

4 burros mansos para sela e bons andadores.

3 cavallos sendo um muito bom de sela.

TERÇA FEIRA 11 DO CORRENTE.

A'S 11 HORAS DA MANHA

No largo do Passeio Publico, em baixo dos arvoredos.

O agente Pinho Borges, autorisado por ordem de diversos logistas, vendera em leilão os referidos animaes, por conta e risco de quem pertencer.

O mesmo agente convida os seus antigos freguezes a concorrerem a este leilão, observando mais que o pagamento será feito em seguida á arrematação.

LEILÃO

DE

um magnifico piano forte, de cauda interna, fabricante Pleyel, moveis, objectos de electro-plate, louça, crystaes e outros artigos

TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

Na casa da rua da União n. 57.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia, hora e lugar acima indicados, os moveis, objectos de electro-plate, louça, crystaes e mais artigos

A saber:

Um magnifico piano forte, de cauda inteira, fabricante Pleyel, 1 mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 consolos, tampo de pedra marmore, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 espelho grande, moldura dourada, 1 cama de jacarandá, para casal, 2 grandes consolos, tampos de pedra marmore, 1 rica costureira com as pertenças de madreperola, 2 guardas vestidos de amarello, 2 commodas de dito, 2 cadeiras para piano, 2 ditas de balanço, de jacarandá, 1 sofá de amarello, 14 cadeiras de dito, 14 ditas de junco, 1 grande mesa elastica, de amarello, 2 aparadores de dito, 1 machina de costura, em perfeito estado, 1 dita para limpar facas, 2 espelhos grandes quadrados, 1 guarda roupa de amarello, para menino, 1 commoda de dito, para dito, 1 urna de electro-plate, 1 rico porta-licôr de metal, com 25 calices e 4 garrafas, 1 faqueiro de marfim, com 2 duzias de talheres, 1 rico apparelho de porcelana, para jantar, 1 dito de dita, para almoço, 2 pares de jarros de jaspe, 2 ditos de fructeiras de dito, copos, calices, garrafas para vinho, jarros diversos, e muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos pretendentes no dia do leilão.

Optimo leilão

DE

um rico piano de cauda, com magnificas vozes, e do fabricante Pleyel, moveis, objectos de electro-plate, louça, crystaes e outros artigos

Terça-feira 11 do corrente

A'S 10 1|2 HORAS DA MANHÃ

Na rua da União n. 57

Por detraz do gymnasio provincial.

O agente Dias, devidamente autorisado por uma familia que se retirou para a Europa, levará a leilão, no dia, hora e lugar acima indicados, os moveis, objectos de electro plate, louça, crystaes e mais artigos

A SABER:

Sala de visita.

Um magnifico piano de cauda, do fabricante Pleyel.
Uma optima mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 4 cadeiras de braço e 18 de guarnição.
Um grande espelho com moldura dourada.
Duas cadeiras de balanço, de jacarandá.
Dous bancos para piano.
Uma mesinha de jacarandá.
Quatro lindos quadros.
Dous bonitos pares de vasos, com plantas.
Um magnifico par de vasos de crystal, lavrados.
Uma rica costureira para senhora, guarnecida de madreperola.
Diversos tapetes.

Quarto n. 1.

Uma boa cama de ferro.
Um guarda vestidos de amarello.
Dous grandes consolos de jacarandá, com tampos de pedra.
Um toucador de jacarandá.
Dous lindos pares de jarros de jaspe.
Um dito de porcelana, dourados.

Quarto n. 2.

Uma excellente cama de jacarandá, para casal.
Uma excellente commoda de amarello.
Dous cabides para toilette.
Duas lindas fructeiras de jaspe.

Quarto n. 3.

Duas commodas de amarello.
Um guarda vestidos de amarello.
Um sofá de amarello.
Um rico espelho com moldura dourada.

Sala de jantar.

Uma grande mesa elastica, de amarello.
Dous aparadores de dito.
Quatorze cadeiras de junco.
Um rico apparelho de porcelana, para jantar.
Um dito para chá.
Um rico porta-licôr de electro plate, com 25 calices e 4 garrafas.
Um lindo faqueiro de marfim.
Uma urna para chá, de electro-plate.
Dous lindos pares de fructeiras.
Copos e calices diversos.
Um relogio de parede.
Quatro lindos quadros (4 partes do mundo).
Uma costureira de amarello.
Uma machina para limpar facas.
Uma machina de costura, em perfeito estado.
Um guarda comida.
Bandejas diversas.
Garrafas de crystal.
Uma grande mesa para engommado.

Corredor.

Onze cadeiras de amarello.
Duas cadeiras de balanço, de vime.
Duas poltronas de dito.
Duas cadeiras para crianças.

Jardim e quartos exteriores.

Duas grandes bolas de vidro.
Bandeiras, trem de cozinha e muitos outros artigos.

...igos que se acharão patentes ao exame dos Srs. compradores.

Agente Pestana

Leilaõ

DE

9 barris com carne de vacca e porco, ultimamente desembarcados

Terça feira 11 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem do Sr. Annes.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 5 barris com carne de vacca e 4 ditos com dita de porco.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

leilão

DE

uma caixa com 3,000 charutos da Bahia, vinda pelo vapor portuguez *Almeida Garret*, e uma porção de papel branco almaço.

QUARTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 caixa com 3,000 charutos da Bahia, e uma porção de papel branco almaço.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

leilão

DE

uma importante seraphina nova e em perfeito estado

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

ás 11 horas

No primeiro andar do sobrado da rua das Aguas Verdes n. 64.

Por intervenção do agente Pinho Borges.

leilão

DE

moveis, louças, vidros, crystaes, joias de ouro e apparelhos de prata.

A SABER:

Sala de visita

Um bom piano de jacarandá, uma mobilia de jacarandá, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 1 jardineira com pedra, quasi nova, 1 dita de taia completa, 2 espelhos, 2 escarradeiras, 4 pares de lanternas jarros para flores, 1 costureira, 1 carrinho para crianças, 1 candieiro a gaz, tapetes para sofá e entrada de sala, 1 lustre de bronze.

1ª alcova

Uma rica toilet de mogno com tampo de pedra e espelho, 1 cama para casal, 1 commoda, 1 cabide e 1 tapete.

2ª alcova

1 toilet de jacarandá com tampo de pedra e espelho, com pouco uso, 6 ricas cadeiras, 1 cama para casal, 1 marquezão e 1 cabide.

Quarto do corredor

1 marquezão, 1 cabide, 4 cadeiras, 1 meia commoda e 1 lavatorio.

Sala de jantar

1 mesa elastica, 2 aparadores, 18 cadeiras de guarnição, cousa excellente, 1 apparelho para jantar, de porcellana branca, 1 dito para almoço, 1 apparelho de prata, completo, para almoço, 1 dito de electro plate, garrafas para vinho, copos para agua, calices, quartinhas, obra do porto, fructeiras, porta licor, 1 relogio de parede, garfos e facas, quadros, jarras, 1 quartinheira, 1 guarda louça, obra do Remigio.

1º quarto da sala de jantar.

2 marquezas e 6 cadeiras.

2º quarto

1 commoda, 1 secretaria para senhora, 1 sofá, 1 secretaria com gavetas de segredo, 6 cadeiras estufadas.

Joias

2 voltas, brincos broches

1 relogio de ouro, 1 dito de prata e outros muitos artigos que estarão patentes no acto do leilão.

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No primeiro andar do sobrado sito á rua das Aguas Verdes n. 64

O agente Pinho Borges, bastante autorisado pelo Sr. Manoel N. dos Santos, venderá os moveis, louças e mais artigos acima declarados.

O mesmo agente declara que os ditos moveis se acham em perfeito estado, pois o dono delles pouco ou nada usou.

LEILÃO

DE

LIVROS

Em continuação

CONSTANDO DE:

muitas e differentes obras de direito, litteratura e historia.

Quinta-feira 12 do corrente

ás 11 horas

O agente Pinto não tendo podido vender no leilão do dia 29 de abril, todos os livros que estiveram patentes ao exame dos concurrentes, continuará no dia quinta feira 12 do corrente a dispor em leilão ao correr do martello o resto das referidas obras de direito e litteratura, sendo que ditos livros tornam-se recommendados, já pelos autores, já pelo bom estado de conservação em que se acham

Grande

leilão

DE

PREDIOS

SEXTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

Constando de 9 grandes casas terreas na cidade da Escada, á rua da Estação, ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 19.

Rua do Rio.

Casa com sitio e olaria com algumas bemfeitorias.

Rua da Viração.

Parte do sitio denominado—Cocheira—com casa e grande terreno para edificação.

No armazem da rua do Imperador n. 48

ás 11 horas

O agente Martins, autorisado pelo procurador da extincta caixa filial do Banco do Brasil, fará leilão das casas e sitio acima, pertencentes á mesma extincta caixa filial.

Os pretendentes podem examinar préviamente os referidos predios, e para qualquer informação entendam-se com o agente.

LEILAÕ

DE

bons moveis, finos crystaes, porcelana e objectos de electro plate

A SABER:

Sala de visita.

Uma magnifica mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com sofá, 1 mesa oval, 2 consolos, 4 cadeiras de braços, 18 de guarnição, 2 espelhos grandes, 3 pares de jarros, 1 alcatifa, forro da sala, 6 tapetes de porta e 1 lustre de crystal com 6 bicos.

Sala de entrada.

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com marmore, e 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ettagers, 2 quadros com gravura-laço, 3 sanefas para cortinados, 4 jarros com plantas 4 ditos para flores, 2 porta-cartões de visita, 1 lustre com 6 bicos, 1 tapete grande, 1 dito de sofá e 6 ditos pequenos para portas.

Sala de espera.

Um cabide de carvalho, para chapéos, gosto renaissant, 2 armarios e 1 quadro tambem de carvalho, renecessance, 1 relogio de pendula, 2 jarros, 1 mesa redonda toda de marmore, 1 ettager e 6 tapetes de porta.

Sala de recreio.

Uma excellente mobilia de carvalho, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 consolos, 1 jardineira, 1 rica secretaria, 6 quadros com finas gravuras, 4 capiteis, tudo de carvalho, gosto renaissant, 4 estatuas, 12 jarros para flores, 2 cadeiras de balanço, 1 esteira, forro da sala, 1 tapete grande e 6 pequenos.

Gabinete.

Um toucador de jacarandá, 1 costureira, 1 jardineira, 1 quadro, 1 jarro, 2 porta-pó de arroz, enfeites de toilette, 1 tapete, forro do gabinete.

1º quarto.

Uma cama franceza, 1 quadro grande, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 lavatorio, 1 commoda, 3 jarros, 2 cabides e 1 caixa de palhinha para roupa.

2º quarto.

Uma cama de ferro, para duas pessoas, 1 biombo, 1 commoda, 1 cama de mogno, 1 lavatorio, 1 cabide e um banheiro de chuvisco.

Sala de jantar.

Um guarda louça de raiz de amarello, 1 mesa elastica, 1 aparador grande, 2 ditos, 2 ettageres, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 consolos com pedra, 1 mesa ovalada, obra de crystal, 1 deiras, 6 quadros, 1 relogio, 1 mesas com gavetas, de balanço, de ferro, para chá e jantar, copos, 1 quartinheira, louça, compoteiras, fructeiras, 2 pés, calices, garrafas, porta-queijo, porta-..., porta-sal, 1 copo-prussiano, tudo de crystal, 1 apparelho para chá, bandejas, cestinhas, 4 porta-garrafas, galheteiro e faqueiros, tudo de electro plate.

Objectos avulsos.

Dous bancos de ferro, para jardim, 12 jarros para flores, 1 jardineira, gosto russo, 1 grande lote de plantas exquisitas, em jarros, 1 fogão de ferro, grande, e 1 dito menor, 1 banheiro grande, de cobre, 1 dito para banho de choque e muitos outros objectos.

Terça-feira 18 do corrente

Rua de Paysandú n. 18

NA PASSAGEM DA MAGDALENA

O agente Pinto, autorisado por uma familia que retira-se para a Europa, fará leilão dos moveis, louça, crystaes e mais objectos acima descriptos, existentes na casa da rua de Paysandú n. 18

Os referidos objectos tornam-se recommendados por se acharem em optimo estado de conservação.

Os concurrentes que tomarem o bond de 10 1/4 horas da manhã terão passagem gratis.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS

BARATO

Rosetas de ouro de 18 quilates, por 1$400.
Brinquinhos de dito a 3$000 e 4$500.
Figuinhas de coral, engastada em ouro, 1$000.
Ditas de unicornio, 1$500.
Anneis para meninas, 1$, 1$500 e 5$000.
Tétéas para crianças, 1$500 e 2$.
Voltinhas, 5$, 7$ e 9$.
Alfinete e brincos, obra de gosto, 20$000.
Ditos a 30$ e 50$.
Botões de peito, o par, 2$000 e 9$000.
Ditos de oniks, guarnição, 15$.
Ditos emitando mosquinha 3$.
Ditos emitando flor, de coral 25$.
Lonetos de ouro 11$.
Ditos de prata 4$.
Relogios de ouro para senhora 40$000.
Ditos de prata 16$ e 22$.
Ditos de ouro patente suisso, 80$000.

Imperador n. 30

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 17 annos de idade, dos ultimos chegados: na rua da Restauração n. 54.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua da Concordia n. 43

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para casa de pequena familia: na rua da União n. 47.

— No engenho Novo, da freguezia de Muribeca acha se um burro, desde o dia 11 de abril: quem for seu dono, compareça alli, que dando os signaes certos, ser-lhe-ha entregue.

— Mills Latham & C., fazem publico que tendo de partir para Europa o socio gerente da sua casa commercial estabelecida nesta cidade, Joseph Latham, fica na gerencia da mesma, competentemente autorisado para todas as transacções e negocios da referida casa George Crosfield Gatis e no seu impedimento Ernest Benbow Faber e Edward Charles Joseph conjunctamente, substituindo-se mutuamente na ausencia de qualquer dos dous.

— Justino Teixeira de Moura, retirando-se para Europa a tratar de sua saúde, deixa como procuradores, encarregados de todos os seus negocios, em 1º lugar seu socio o Sr. Joaquim da Costa Martins, e em 2º o Sr. Agostinho Teixeira de Moura. O mesmo não podendo despedir-se de todos os seus amigos, o faz pelo presente, pedindo-lhes desculpa desta involuntaria falta.

— Precisa-se de uma boa escrava para quitandeira e tenha boa conducta: a tratar na rua de Gervasio Pires n. 21

— Precisa se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 30.

— Precisa-se de uma preta para alugar, para vender a taboleiro: na rua da Alegria n. 20.

— O lançador da recebedoria desta provincia, prosegue no lançamento dos impostos geraes, sendo pessoal, industrias, profissões e decima das corporações de mão morta, nas seguintes ruas do bairro do Recife: Vigario Thenorio, Amorim, Moeda, Tuyuty, Madre de Deus e travessa da mesma, Maris e Barros, Companhia Pernambucana, travessa e largo da mesma, Forte do Mattos, becco das Boias, largo e caes da Alfandega e arco da Conceição; devendo, em cumprimento da lei, ser exhibido pelos senhores inquelinos e locatarios os respectivos recibos e contratos dos predios que occupam.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de maio de 1875.—O lançador,

Manoel José Soares de Avellar.

— Senhor. — Offerecendo á Vossa Magestade pelos *Diarios de Pernambuco* de 31 de março de 1875 e o de 18 de abril do corrente anno, não só as invenções por mim descobertas, como fazer a bem de Vossa Magestade e do imperio, o que homem nenhum o fez e nem o havia fazer, por mais sabio que fosse, segundo relatei no *Diario* de 18. Todos desejam saber, e só será revellado á Vossa Magestade. Recife, rua de Hortas n. 22, 5 de maio de 1875.—João Anastacio de Mello.

— Em 21 de abril de 1875, Sebastião José Mendes da Silva Filho, com 73 annos de idade, natural da freguezia do Cabo e morador na de Afogados, indo para o engenho Tapugi de Cima, chegando na bomba do Peres, onde está rebaixando se a estrada, tem um grande lameirão, o cavallo refusou e lançou-se da bomba a baixo, mais de 22 palmos de altura, o dito cavallo quebrou o espinhaço, e o cavalleiro Sebastião José Mendes da Silva firme na sua montaria, sem atemorisação nenhuma, não acontecendo-lhe cousa alguma; isto é uma grande felicidade.

Ao corpo do commercio

Manoel S. C. Simões Junior achando-se habilitado á escripturação mercantil por partidas dobradas, pela pratica adquirida durante vinte e tantos annos de frequencia no commercio desta praça, encarrega se por modico preço de qualquer serviço concernente á mesma profissão, tanto por contrato annual, como por qualquer serviço avulso, promettendo todo o asseio e pontualidade: quem de seus serviços se quizer utilisar, póde dirigir-se á loja do Passo, á rua do Crespo n. 7 A, ou á rua do Codorniz n. 14, armazem do Sr. Frederico Motta.

Caixeiro.

Precisa se de um de idade de 14 a 16 annos com pratica de taverna: a tratar na travessa do Poucinho n. 7.

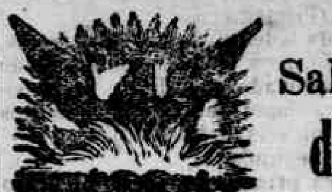

A Salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrophula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao corpo do commercio, que nesta data tem amigavelmente dissolvido a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados, sob a razão Ribeiro & Irmão, do pateo do Carmo n. 9, ficando todo o activo e passivo á cargo do socio Manoel José Luiz Ribeiro, e o socio José Maria Ribeiro desonerado de toda e qualquer responsabilidade. Recife, 31 de março de 1875.

Manoel José Luiz Ribeiro.
José Maria Ribeiro.

— No collegio da Conceição precisa-se de criados.

— Precisa-se de um caixeiro para uma taverna, que saiba dirigir bem uma casa, no pateo da Ribeira n. 20: a tratar na mesma.

— Offerece-se um moço para fazer cobrança, tanto nesta praça como fóra della, ou mesmo da provincia, dando fiador á sua conducta: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, se dirá quem é.

— Maria Joaquina de S. Thomé, professora jubilada, ensina particularmente em sua casa as primeiras lettras: a pessoa que quizer utilisar-se de seu prestimo para educação de suas filhas, com todo zelo e cuidado, dirija-se a rua Imperial n. 30.

— José Antonio dos Santos vai á Europa.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro o de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Aluga-se por preço commodo o segundo andar do sobrado á rua da Restauração n. 62: a tratar na rua da União n. 59.

— Alugam-se as casas da rua nova de Santa Rita n. 47 e a da rua Vidal de Negreiros n. 150: a tratar na praça de Pedro II n. 81, primeiro andar.

— Aluga se a casa terrea da rua de S. Miguel, nos Afogados n. 96, com bastantes commodos para familia, encanamento d'agua e gaz, tendo 6 quartos, 2 salas, excellente terraço, cosinha fóra, quarto para escravo, cocheira, casa de banhos, sitio grande com baixa de capim e muitas arvores fructiferas: a tratar do sobrado junto á fabrica de sabão.

— Aluga-se a casa da rua do Coronel Suassuna n. 198: a tratar na rua Direita n. 8, taverna.

— Aluga-se uma boa machina de costura com dous pospontos: a tratar na rua de Hortas n. 94

— Aluga-se para copeiro ou mesmo serviço de campo um escravo moço, possante e sadio, garantindo-se o bom tratamento. Na mesma casa se dirá quem aluga uma excellente ama de leite, muito sadia, cujo leite se verá pela criança. Na mesma casa se encontrará uma senhora de bons costumes, habilitada a dar a educação religiosa a qualquer menina, cujos pais acharem-se ausentes e quizer confiar a educação de sua filha a quem as forme boas mães de familia; só se receberá até o numero de duas pensionistas, cujo trato será com a dita senhora, no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se a vinte e um mil réis mensaes, a loja de sobrado da rua do Lomas Valentinas n. 53, toda concertada e pintada; para ver, a chave está no andar de cima da mesma: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente engommar e cozinhar: na rua do Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA Para comprar e cozinhar, precisa se de uma ama: á rua estreita do Rosario n. 38, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario n. 21, junto ao quartel que foi de policia.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: na rua do Queimado n. 92.

Ama Precisa se de uma ama que compre, cozinhe e durma em casa: na rua Nova numero 21.

Collegio de N. S. da Saúde

A proprietaria desta casa de educação mudou a sua séde para a rua do Hospicio n. 4. Os senhores chefes de familia ou quaesquer outras pessoas, podem dirigir-se a este novo local a qualquer hora.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Ama de leite.

Precisa-se de uma de leite: na rua direita n. 8.

Casa para alugar

Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

Professora.

Uma senhora casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho, nesta provincia ou fóra. Ensina lingua portugueza, franceza, arithmetica, historia, geographia, piano e obras de costura: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar n. 120, primeiro andar.

100$000

MOLEQUE FUGIDO

Desde outubro proximo passado ausentou-se o meu escravo Fortunato, moleque de 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, cabeça e rosto redondos, nariz chato, cabellos carapinhos, bonitos dentes, é natural do Pilar da Parahyba, para onde não foi. Desconfio que elle acha se acoutado em alguma casa nesta cidade do Recife. Quem m'o trouxer á rua de Aurora n. 165, será gratificado com 100$000.

Francisco Vieira Perdigão.

Excellente acquisição

Por modico preço aluga-se o terceiro andar com sotão, sito á rua da Imperatriz n. 39; sendo que o 3º andar tem grandes commodos, e o sotão, alem destes, tem um espaçoso terraço e é muito arejado, gozando-se delle vista magnifica, em consequencia das diversas janellas que o cercam por todos os lados: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60 A, Bazar das Familias.

ALUGA-SE

Uma casa terrea na rua do Corredor do Bispo n. 4, a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Antonio Joaquim Pereira da Silva

Na igreja de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã do dia 14 do corrente, trigesimo do passamento de Antonio Joaquim Pereira da Silva, fallecido em Lisboa, sera resada uma missa em suffragio de sua alma; para esse acto de piedade e religião são convidados o filho, parentes e amigos do mesmo fallecido.

Aluga-se

a loja da rua estreita do Rosario n. 22: a tratar no largo do Terço n. 31.

Nova agencia de empregados

Nesta agencia encontrarão sempre boas amas de leite, cozinheiras, engommadeiras, custureiras, criados, copeiros, caixeiros, etc., etc.; assim como a mesma agencia se encarrega de obter casas para moradia e mudança, e de mais necessario a este fim: na rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar, entrada pela rua do Encantamento n. 20.

Rua do Capitão Lima n.

Aluga-se a casa n. 1, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 3, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã.

Attenção.

Ainda existe no sobrado sito á rua de S. Francisco n. 40, para vender, os passarinhos e viveiro annunciados por este jornal ns. 76 e 79.

Cravos e flores.

Na rua da União ns. 47 e 49 recebem-se sempre encommendas de cravos e de flores, fornecendo-se no dia e hora aprazados.

Precisa-se

alugar um preto para vender fazendas e miudezas: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 68, das 9 ás 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

David continúa a estar fugido.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 7 do corrente, o escravo acima, com os signaes seguintes: preto, 38 annos, pouco barba, falta de dentes a ponto de envergar o queixo, pelo que parece velho, pés grossos e apalhetados, o que difficulta andar; levou calça de brim pardo e camisa de algodãozinho branco e uma calça enrolada na cintura que lhe servia de rodilha, chapéo de baeta parda, já velho, um par de alpergatas de solla grossa, compradas ao Sr. Paiva, que tem padaria no pateo do Terço: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e manda-lo á rua larga do Rosario n. 28, loja, e de noite á Cambôa do Carmo n. 23

ALUGA-SE

um moleque de 18 annos para copeiro ou para hotel: a tratar na praça da Boa-Vista n. 10.

AVISO.

O criado do abaixo assignado vindo no trem de terceira classe da estrada de ferro de Gamelleira ao Cabo, no dia 5 do corrente, ahi saltando, deixou ficar um flandres contendo patentes da guarda nacional e outros titulos pertencentes ao mesmo abaixo assignado, a quem exclusivamente podem elles servir; pede-se, por isso, á pessoa que o achou tenha a bondade de o entregar ao seu dono, no engenho Garapú, ou na estação do Cabo, ao respectivo chefe, ou no Recife, á rua do Apollo n. 28, 1º andar, que será generosamente gratificada.—Paulo de Amorim Salgado.

Aviso.

O Carneiro Vianna tem para vender em seu armazem á rua do Bom Jesus n. 23, o seguinte:
Marroquim.
Cordovão.
Bezerro.
Couro de lustre.

LIQUIDAÇÃO

Avisa se a quem interessar possa, que se trata da liquidação da casa commercial de José Bom & Silva, perante o exm. Sr. juiz especial do commercio, e se tem de nomear um liquidante que não póde ser o ex socio Silva.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio — O bacharel Francisco Augusto da Costa, curador nomeado pelo Dr. juiz privativo de orphãos, nos termos do art. 353 do codigo do commercio para a liquidação da sociedade de José Bom & Silva e das firmas Ramos & Temporal e José Bom Ramos de Oliveira que estavam sendo liquidados pelo primeiro que tambem se acha dissolvida, por ter fallecido o socio José Bom; constando-lhe que Joaquim Baptista da Silva, unico socio sobrevivente, está só por si fazendo a liquidação, não só recebendo dividas e transigindo com alguns devedores, como repartindo o que recebe por certas e determinadas pessoas, quando pelo referido art. 353 são somente validos os actos em que intervierem o tutor dos menores e o curador especial, requer a V. S. se digne de mandar intimar ao mesmo socio Silva para que não prosiga em tal liquidação sem assistencia do supplicante. Quanto aos actos praticados até hoje o supplicante fará valer o direito dos orphãos contra o mesmo Silva e contra quem mais de direito for. Pede a V. S. deferimento. E. R. M.—*Francisco Augusto da Costa.*

Sim.—Recife, 8 de maio de 1874.—*Lacerda.*

Certifico que sendo nesta cidade, citei ao supplicado Joaquim Baptista da Silva, em sua propria pessoa por todo conteúdo retro, do que ficou entendido. Recife, 8 de maio de 1875. Em fé de verdade.

Francisco da Silva Neves,
Official do juizo.

2:000$

Dá-se sobre hypotheca 2:000$: quem quizer, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. A. B.

Engenho.

O abaixo assignado, consenhor do engenho Machado, da freguezia de S. Lourenço da Matta, vende a parte que tem em dito engenho. Qualquer comprador que o pretender, póde dirigir-se ao Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, advogado do abaixo assignado, com escriptorio á rua do Imperador n. 63, 1º andar. Dentro de 15 dias, não apparecendo comprador, sera requerida a praça judicial do mesmo engenho. Recife, 4 de maio de 1875.

Felix da Cunha Navarro Lins.

ALUGA-SE

dous grandes sobrados de um andar e sotão, tendo agua e gaz, na rua nova de Santa Rita ns. 55 e 61, e um segundo andar na rua do Visconde de Goyanna, e uma sala propria para escriptorio, por cima do trapiche Dantas: a tratar no Forte do Mattos, por cima do mesmo trapiche.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente: no terceiro andar desta typographia.

Para estabelecimento

Aluga-se por commodo preço a loja n. 39 da rua da Imperatriz, a mais commercial do bairro da Boa-Vista. O lugar é proprissimo para hotel, loja de ferragens, fazendas, miudezas, taverna, ou qualquer outro negocio: a tratar no Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.

CASA

Aluga-se o terceiro andar e sotão, á rua do Duque de Caxias n. 54.

Serraria a vapor e officina de marmore, no Caes de Capibaribe.

Continúa a serrar madeiras por preços muito commodos, tomando conta dellas na occasião do desembarque e fazendo as despezas da conducção para o estabelecimento. Tambem tem bons sortimentos de madeiras serradas para vender, assim como, degrãos de marmore, soleiras, figuras para jardim, bancos para dito, tudo por preços commodos: a tratar com Marcelino J. G. da Fonte, na mesma officina, ou na rua do marquez de Olinda n. 2.

Copeiro

Offerece se um copeiro com bastante pratica: a tratar na rua do Rangel n. 1, taverna.

Ao publico.

O abaixo assignado, morador e proprietario do engenho Bom Nome, sito no termo de Gamelleira, faz sciente ao respeitavel publico que ninguem faça negocio com uma letra do valor de 500$, a vencer se no dia 31 do corrente mez, de seu aceite; cuja letra o abaixo assignado deu em pagamento ao Sr. Belisario Paes Barreto Filho, por uma parte de terras do engenho Serra que o mesmo Belisario vendeu ao abaixo assignado, e como se ache nullo este negocio, por isso o abaixo assignado não póde pagar semelhante letra em quanto o dito senhor não decidir este negocio, visto como obrigou se por quaesquer duvida. Engenho Bom Nome, 5 de maio de 1875.

Manoel Thomé de Jesus.

Attenção

Pede-se ao Sr. Frederico Chaves Junior o favor de vir ao pateo do Paraizo n. 33, a negocio que o mesmo senhor não ignora, e que muitas vezes se tem compromettido em vir concluir tal negocio, porém ainda cá não appareceu.

Medalhas milagrosas

A corôa brilhante, loja de joias, á rua do Cabugá n. 11, tem sortimento de medalhas milagrosas e das Dôres, de ouro a 6$, e de prata dourada a 1$500 cada uma.

Criada.

Precisa-se de uma criada para tratar de tres crianças em viagem para Lisboa, pagando-se lhes passagem: á rua Duque de Caxias n. 54.

Aluga-se

um excellente sobrado na Magdalena, entre as duas pontes: quem pretender, dirija-se ao caes Imperatriz que achará com quem tratar.

Moleque

Aluga-se um moleque de 15 annos de idade para todo serviço de uma casa: na rua do Barão da Victoria n. 22.

Precisa-se

de um caixeiro com bastante pratica de molhados, paga se bom ordenado, assim agrade. Precisa se tambem de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

COMPRAS.

— Compra-se quatro duzias de espanadores de pennas: na thesouraria das loterias.

VENDAS.

Vende-se ou arrenda-se

o engenho Canandubá, na freguezia de Jaboatão: a tratar no mesmo, ou na rua da Cadeia n. 4.

— Vende se uma taverna no Fundão, intitulada a Estrella, com poucos fundos; é bom ponto de negocio: a tratar na mesma.

Fabrica de cigarros

Vende-se uma pequena, em uma das melhores localidades na freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua da Florentina n. 22.

Papel para impressão

Vendem Monhard Mettler & C, á rua do Marquez de Olinda n. 36.

ATTENÇÃO

A' rua Primeiro de Março n. 1, vende-se as seguintes fazendas por barato preço.

A saber:

Camisas de cretone de lindos padrões e bôa fazenda duzia 25$ e 30$ e uma 2$200 e 2$500.

Camisas brancas com peito de linho de diversas qualidades e por preço muito barato, para liquidar.

Ceroulas francezas de algodão, e de linho para 15$ e 30$ a duzia.

Collarinhos, sortimento completo das ultimas modas e por barato preço.

Gravatas de seda preta de differentes feitios e que se vendem barato.

Lenços brancos abainhados para 1$600, 1$800 e 2$000 a duzia.

Ditos de linho, uma duzia com bonita caixinha pelo barato preço de 3$600 a 4$000.

Meias cruas, de bôa qualidade, para homem, duzia 3$600.

Esguião de linho e algodão pelo barato preço de 3$200 a peça

Lenços escuros, proprios para quem usa de rapé, duzia 4$000. E outros muitos artigos que se vendem barato para acabar

SO' OS

Unicos barateiros

Rua Primeiro de Março n. 1, confronte o arco de Santo Antonio.

Chegaram

as bôas redes de Tapoarãna, de côres e brancas, que se vendem por barato preço.

Rua Primeiro de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio

OS

Unicos barateiros

Augusto Ferreira da Silva Leal & C.

São os unicos barateiros

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Sortimento permanente de fazendas inglezas, francezas e allemães, que vendem por preços reduzidos, como sejam:

Chitas de diversas qualidades, para 240, 260, 280, 300 e 320 o covado.

Chitas de padrão escocez a 320 o covado.

Metins, escuros e claros, bom panno, pelo barato preço de 320 e 340 o covado.

Cretones, padrões claros e escuros, muito lindos e superior panno, que vendemos por barato preço.

Popelinas de seda e linho, de linho com listras de seda e só de linho e algodão, sortimento completo e por preços reduzidos.

Cambraia branca, crochet, bordada, fazenda muito linda, por 1$000 a vara.

Lanzinhas escocezas para 180 o covado.

Baptistas, bom panno e de lindos padrões, para 300 rs. o covado.

Botinas enfeitadas e com fivellas, para senhoras, pelo barato preço de 4$500 o par.

Cambraia branca, transparente, bôa fazenda, para 3$500 e 4$ a peça.

Madapolão francez, bôa fazenda, para 5$000 a peça.

Panno francez, de quadros, proprio para cobrir mesas, pianos, etc., covado 1$800.

Bramante de linho superior, fazenda com 10 palmos e meio de largura, pelo barato preço de 2$400 a vara.

Atoalhado adamascado com lindos desenhos, para 1$400 a vara.

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Casas em Gamelleira

Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

OUTRA VEZ!

Mangas

DE

ITAMARACA'.

Na confeitaria do Campos

N. 24.—Rua do Imperador—N. 24.

Grande pechincha a 24$000 a duzia

de camisas francezas para meninos de todas as idades; a ellas que estão se acabando: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Roupa para marinha.

Vende o novo barateiro, á rua Duque de Caxias n. 61, camisas de algodão azul e de linho, brancas, com divisas para todas as classes, e por preços muito resumidos.

Roupa para meninos.

Vende o novo barateiro, á rua Duque de Caxias n. 61, roupa para meninos de 10, 12, 14 e 16 annos, sendo: calças de brim de Angola, ditas de brins de côres, ditas de brim pardo, ditas de brim branco de linho e de casemira preta, etc., paletots de brim pardo, liso, fino, ditos de brins de côres, alpacas pretas e de côres e de casemira preta, e camisas francezas; tudo por preços muito baratos. E' só o novo barateiro que tem sortimento de roupas para meninos.

Roupa de encommenda

O novo barateiro, á rua Duque de Caxias n. 61, encarrega-se de mandar fazer roupas de pannos, casemiras pretas e de côres, brins de linho brancos e de côres, e por preços que admira a sua barateza; para o que tem a cortar diariamente um bom mestre alfaiate que desempenha satisfactoriamente qualquer encommenda, e com pontualidade.

— Vende-se uma excellente mesa elastica com quatro taboas; tambem vende se um grande santuario e uma rabeca muito boa: na rua Augusta n. 238 taberna.

Novo Barateiro.

Rua do Duque de Caxias n. 61.

Antiga do Queimado.

Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado. Colchas adamascadas muito superiores a 8$. Panno preto fino, de 2$800 a 3$. Casemiras pretas, de 1$800 2$ e 4$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$000, dito azul a 4,000 e 4,500. Casemiras de cores em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 700 rs. o covado. Brins de Angola de varios preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,600 e 2,300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,600, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1,000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.

Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 8,500. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,000 e 1,800, e camisas de algodão branco e azul e de chita de 1,000 a 1,800.

E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar, e que o novo barateiro queima por todo preço.

Que pechincha, por ser grande porção!

RUA DO CRESPO N. 20.

LOJA DAS TRES PORTAS, ANTIGA DO GUILHERME.

Camisas francezas, brancas bordadas e lisas, fazenda muito boa a 24$000 a duzia, não duvidem, venham ver; o preço convida e só se encontra na rua do Crespo n. 20.

LOJA DAS TRES PORTAS ANTIGA DO GUILHERME.

Cortes de casemira ingleza, escuros e claros a 5$000 cada um, só se vendo.

Loja das tres portas, rua do Crespo n. 20 antiga do Guilherme.

— Vende se uma preta moça e sadia, que cozinha, engomma e faz o mais serviço de casa de familia: a tratar na rua do Amorim n. 54, das 10 ás 4 horas da tarde.

A boa pitada

Vende-se o superior fumo de Garanhuns, no becco do Carvalho n. 4, esquina da rua da Assumpção. A elle, antes que se acabe.

KELLER & C.

N. 54--Rua do Bom Jesus N--54.

Teem para vender

Agua mineral de Selters.
Papel de impressão.
Vinho de champagne de diversas qualidades.

Piano

Na rua da Mangueira n. 6, 1.º andar, vende-se um piano novo e muito bom.

— Vende-se a casa terrea de pedra e cal n. 41, sita á estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas, com um extensivo sitio todo arborisado: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 26, das 6 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde.

— Vende-se uma boa casa terrea com bons commodos, quintal grande com portão, e cacimba propria, em solo proprio, em a rua de Vidal de Negreiros (outr'ora Cinco Pontas): a tratar no largo da Penha n. 12.

Lagedo

Vende-se a preço barato: na rua do Visconde de Itaparica n. 24.

Camarão

Vende se camarão do Rio Grande, muito bom: na rua de Pedro Affonso n. 12.

Attenção.

Vende-se uma rotula de louro: na rua da Hortas n. 154.

— Vende-se uma machina de costura, americana, muito boa, por commodo preço: na rua do Padre Floriano n. 69, 1º andar.

Canticos para o mez de Maria

Livro indispensavel para seguir os exercicios do mez de maio, um bonito volume encadernado. Rs.—1$000.

LIVRARIA FRANCEZA.

Pennas de rola de Fernando

Vende-se 15 libras destas pennas a 1$000 a libra: nesta typographia se dirá quem vende.

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS
NA
LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60
DE
Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournoux escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 350 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 300 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Siva.

LAS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-sa um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 500 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cantões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão,

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva.

Bramantes a 1$600 e 1$800

O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lençóes e seroulas, que se vendem por commodos preços: a rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhados

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho como de algodão sendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

Camisas bordadas a 36$000 a duzia

O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

Casemiras escuras a 4$000 o covado

O Pavão recebeu um grnde sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

Roupa feita

O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS

Vende-se um bonito sortimento de manguitos brancos com gollinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua na Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cobertas de chita para cama de 2$500 a 4$500

O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forrada de madapolão a 4,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

Madapolões a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão francez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3,000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de 20 e 24 jardas cada peça por preços que admiram, isto com o fim de apurar dinheiro: á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS BARATAS

A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito appropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1° de Março n. 20 A, esquina.

ALTA NOVIDADE
NA
LOJA DA ROSA BRANCA
N. 56—Rua da Imperatriz—N, 56

Grande sortimento de bicos e rendas finas, de linho, vindos da Europa.

Peças de cambraias tranparente a	4$000
Ditas de dita bordada	5$000
Meias finas de côres, para senhoras	1$500
Ditas ditas de ditas para meninas a	1$000
Gollinhas de pennas de ema para senhoras a	6$000
Caixas com extractos para offertas a	1$500
Boneca para criança a	800
Babados e entremeios finos.	
Velas e bugias de céra para a devoção do mez Mariano.	
Luvas de retroz a	1$000
Coques do ultimo gosto a	5$000
Grampos pretos a	1$000

Botinas gaspeadas para senhoras a	4$500
Ditas ditas para meninas a	4$000
Botinas de duraque para meninas	3$500
Sapatos de charlote com salto para homens e senhoras a	3$000
Ditos de charlote sem salto para homens e senhoras a	2$600
Sapatos de castor sem salto para homens e senhoras a	2$000
Dito de castor com salto para homens e senhoras a	2$500
Diversos objectos por baratos preços	
Agulheiros com agulhas de fundo d'ourado a	200

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5.

Grande liquidação
Cardozo & C.

Na rua do Livramento n. 4.

Estão vendendo por menos que qualquer outro, afim de darem sahida ao grande sortimento de fazendas que tem em deposito; e entre muitos outros artigos os seguintes:
Panno fino preto e azul superior.
Casemiras pretas e de cores.
Alpacas preta e de cores de diversas qualidades.
Ditas lavradas para vestidos, padrões novos.
Popelinas de lã e de seda de lindos gostos.
Vestidos de cambraia bordados a seda para noiva.
Capellas de gostos modernos para noiva.
Camisas bordadas para senhora.
Saias bordadas para dita.
Penteadores enfeitados para dita.
Camisas bordadas para homens.
Meias inglezas, com listra de seda, muito finas, para homem.
Rua do Livramento n. 4.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para apreadiz: quem pretender, dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1° andar.

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que pelo ultimo paquete chegado da Europa, receberam objectos do mais apurado gosto parisiense, a saber:
Casaquinho de gorgorão preto para senhoras.
Ditos de lã e seda. primorosamente enfeitados, para meninos e meninas.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Bournaux, sahidas de baile, objectos proprios para a presente estação, por diversos preços.
Capinhas de lã e seda, ricamente enfeitadas, para senhoras e meninas.
Chapéos e chapelinas para meninas e senhoras, por commodos preços.
Riquissimas saias bordadas.
Lindissimas gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com settas, para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas, esmeradamente enfeitados, para senhoras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, com plumas de diversas côres, objectos do mais moderno e delicado gosto.
Vestuarios bordados e enfeitados com esmero, para meninos e meninas.
Penteadores custosamente bordados e enfitados.
Ditos com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Setim de todas as cores.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Cintos prateados e dourados.
Grande e variado sortimento de popelinas de seda e de linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, dos mais lindos padrões.
Chapéos de setim, enfeitados com primor, para baptisados.
Organdys, cambraia Victoria de n. 12 a 26, por diversos preços.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas, fazenda da moda.
Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta, panno fino e alpacas pretas.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Ceroulas de linho e de algodão, por differentes preços.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres diversas e de differentes fazendas.
Chapéos de sol de seda com cabo de marfim baratissimo!
Chambres de chita fina, objectos proprios para os Srs. estudantes.
Meias para homens, senhoras e meninos.
Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas, por modico preço.
Bolsas de viagem e tapetes de diversos tamanhos.
Colchas para cama.
Camisas de meia.
Madapolão de differentes marcas e algodãozinho de diversas qualidades.
E outros artigos que seria enfadonho enumerar, mas que promptamente serão apresentados a quem, com dinheiro no bolso, quizer possui-los.
São convidados, portanto, os amantes do bom e barato a virem prover-se do que ha de excellente no mundo elegante.
Corram quanto antes ao Bazar das Familias, ao barateiro dos barateiros!...
Reis e Silva & Guimarães.

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA
DO
PARA'
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

— Vende-se uma preta moça e sadia, que cozinha e engomma e faz o mais serviço de casa de familia: a tratar na rua do Amorim das 10 as 4 horas da tarde.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Popelinas baratas

No Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.

Encontrarão um complete sortimento de popelinas de linho e seda, pelo insignificante preço de 500 rs. o covado; aproveitem, antes que se acabem.

Farinha superior em saccos de dous alqueires

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

Uvas e parreiras
DE
Itamaracá
NA
Confeitarta do Campos
24—Imperador—24

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 400 de fundo.
Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n, 88 loja de Demetrio Bastos.

São os unicos
BARATEIROS
Na rua 1.° de Março n. 1.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo resolvido fazer grande reducção nos preços de suas fazendas, por isso convidam a todos os seus freguezes em geral para aproveitar a occasião de comprar boas fazendas por preços baratissimos.
A saber:
Botinas pretas para senhora, enfeitadas e com fivellas a 4,500.
Cretones allemães, gosto o mais moderno que tem vindo ao mercado a 500 rs.
Amazonas abertas com lindos desenhos a 460 réis.
Baptistas, temos grande porção e vendemos a 400 rs.
Grosdenaples de côres a 800 e 900 rs. o covado. Sempre custaram 2$. E' aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de linho abertas a 500 rs.
Ditas de dito com listras de seda a 800 rs. o covado.
Ditas de seda, gosto o mais moderno que ha a 1,800 e 2,000; mas que gostos?
Lãsinhas allemães, de quadrinhos a 280 rs.
Meias cruas para homem a 3,600 a duzia. São de boa qualidade.
Lenços de linho abainhados, em caixas a 3,500 a duzia.
Cambraia para forro a 1,500 a peça. Como é barato.
Camisas de cretone a 2,500.
Ditas de linho, brancas a 25,000, 30,000 e 36$ a duzia.
Chitas claras e escuras a 240, 260 e 300 rs. o covado.
Cambraia croché a 1,000 a vára; que fazenda!
Dita transparente, fina, a 4,000 a peça.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito pardo a 400 rs.
Entremeios a 900 rs.
Ceroulas francezas, de algodão a 15,000 a duzia.
Ditas de linho a 30,000.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2,400 rs. a vara.
Atoalhado para mesa, duas larguras, a 1,400 rs. a vara.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia; a ellas, a ellas.
Ao barateiro!!
Agostinho Ferreira da Silva Leal &C.

Sal do Assu'

Vende-se a bordo do palhabote *Joven Arthur*; a tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n, 57.

O BARATEIRO
DA
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.
Chitas finas a 240 rs.
Vende se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.
Popelina a 800 rs.
Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.
Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos a 500 rs. o covado.
Cambraia a 3$
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.
Chapéos de sol a 1$600.
Vende-se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.
Agua de colonia a 300 rs.
Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.
Brim de côr a 320 rs. o covado.
Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, 5$500 e 6$000.
Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Cortes de brim de côr a 1$120.
Vende-se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.
Chitas para coberta a 280 rs.
Vende se chitas para coberta a 280 rs o covado.
Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodaozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.
Cobertas de chita a 1$800.
Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.
Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos cam barra de côres, a 2$500 a duzia.
Bramante a 1$600.
Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$400 o dito.
Roupa feita, para liquidar.
Vende se calças de brim de Angola, a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 3$ Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, panos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.
Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500 Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.
Bolsas a 3$000.
Vende se bolsas para viagem a 3$500, 5$ e 6$
Damasco a 560 rs.
Vende se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.
Ganga amarella a 360 rs.
Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da imperatriz n. 72.

J. Manta & C

A' rua do Marquez de Olinda n. 23, vendem constantemetne:
Chapagne verdadeira de Clequot.
Dita, dita Conte blanck de Roedved.
Cognac Martell.
Dito Hemessy.
Vinho de Bordeaux em caixas.
A Estephe.
A Julien.
A Chriystoli.
Bourgogne.
Chambertim.
Chablis.
Beaune.
Xerez.
Cidra champanba.
Licor Anissete.
Coração.
Creme cacáo.
Creme Moka.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado.
Araruta em latas.
Chocolate Menier.
Papel de impressão para qualquer jornal.
Alvaiade de zinco em barris.
Dito de chumbo em ditos.
Zarcão mineral.
Oleo de linhaça

Vende-se

duas casas, sendo uma de pedra e cal e outra de taipa, em perfeito estado e por preço commodo, na povoação do Caxangá: a tratar no Recife, á rua Imperial n. 56.

Vendas.

Quatro partes da casa terrea, partilhada entre cinco herdeiros, á rua da Santa Cruz n. 8: a tratar no pateo do Terço, em casa do Sr. Jezuino Rodrigues Cardoso até 8 1/2 da manhã, e á tarde das 4 ás 6 horas.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.° da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

CALÇADOS

Botinas Milié, recebeu o Arantes, praça da Independencia ns. 11, 13 e 15, loja.

Rapé de Lisboa.

Monteiro & Correia vendem o verdadeiro rapé Princeza, por 3$000 500 grammas: rua do Duque de Caxias n. 71.

— Vende-se ou permuta-se por predios nesta praça ou arrabaldes, ou finalmente arrenda se por nunca menos de seis annos um optimo engenho movido a agua, bem obrado, de mui ferteis terras, muita matta com madeiras de construcção, e tão grande que em suas extremas póde-se levantar mais um ou dous outros engenhos; dista tres legoas da estação do Ribeirão: e do respectivo negocio, trata-se na rua do Hospicio n. 51, ou do Imperador n. 37.

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Prova d'agua

Bolsas de superior couro, prova d'agua, de diversos feitios e tamanhos, por metade do preço que outro qualquer possa vender, tambem as á de tapete, que para acabar se vende barato: na rua do Livramento n. 4.

O que!

Grande porção de camisas para homem, francezas e inglezas, de linho e de algodão, tambem as bordadas ou com pófos: na rua do Livramento numero 4.

Guarda sol e chuva

Vendem Cardoso & C, á rua do Livramento n, 4, para homens, meninos, senhoras e meninas, são de seda e de alpaca, e por preço que agrada.

Grande quantidade

Chapéos para senhoras e meninas, homens e meninos, de qualidades, sem numero e barato: na rua do Livramento n, 4.

VENDE-SE

vinho do pasto do Porto, em barris de 5° e 10° e de diversas marcas.
Dito idem idem engarrafado e em caixas de duzia, excellente qualidade, especie de Collares.
Dito idem da Figueira, com pouco espirito, em barris de 5°, marca G. P.
Dito fino do Porto, em ditos de 5°, 10° e 20° e em caixas de duzia e duas duzias de garrafas, varias marcas e qualidades.
Fechaduras de broca, qualidade especial.
Ditas idem communs.
Velas de cera da melhor marca, e de outras ra menor preço.
No escriptorio de E. R. Rabello & C., rua Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

Cera em velas

Vende-se na rua de Apollo n. 20, superior cera em velas ultimamente chegada de Lisboa.

Fazendas baratas.
Liquidação para acabar.

Para senhoras.

Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno	5$000
Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos	4$800
Crochet de divan, moderos e finos, proprios para casacos e enfeites, vara	640
Cambraias de cores, gostos inteiramente modernos, cores fixas, covado	240
Chitas escuras, claras e miudas, covado	240
Popelinas de lã, listra de seda, covado	720
Ditas de seda, finissivas, covado de 1$000 a	1$400
Cortes brancos de vestidos bordados	5$000
Para homens.	
Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos	7$000
Chapéos de palha, fita larga	1$500
Peitos de linho para camisas, fazenda finissima, um	800

Só na Rua do Duque de Caxias u. 44.

PEQUENA VANTAGEM
Todos os dias
a quem quizer

Fornece-se agua gelade gratuitamente a qualquer pessoa que ao menos faça a despeza de Um tostão.
Além disso o publico encontrará sempre alli:
Lanches variados,
Cerveja gelada,
etc. etc.
Olhem lá!!......
Tudo isso
E' na confeitaria do Campos
24—Imperador—24
Alli tambem recebe se encommendas:
Para casamentos.
Baptisados.
Bailes.
Lanches.
Pec-nic's, etc
Etuti quanti......

A's companhias de estradas de ferro e capitães de navios.

Vende-se no armazem de Penna Junior & C., na travessa do Corpo Santo n. 25:
Estopa para machinas de 1ª qualidade.
Cabos de linho, alcatroados, muito frescos e de 1ª qualidade, de 1 a 3 e meias pollegadas.
Correias para machinas.
Por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vende-se um sitio com 370 braças de frente, igual ou mais de fundo, diversos arvoredos, terreno o mais productivo possivel, bom para gado, podendo no fundo fazer muitos viveiros, proximo a estação da Boa-Viagem: quem quizer compra-lo, appareça á rua do Imperador n. 52, 1° andar.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
DE
Fazendas baratas
A' rua 1.° de Março n. 20

Loja das tres portas
Antiga loja do Guilherme.

Cortes de cambraia branca e de côres, todos enfeitados e muito lindos, com 9 1/2 metros de cambraia e 18 ditos de babados para enfeites a 4,000; que pechincha!
Lindas popelinas com listras de seda, gostos lindos a 800 rs. o covado; isto é para acabar.
Lindissimas baptistas de cores, para vista e imitando cambraia, a 320 rs. o covado.
Ditas com barra campo ondeado, fingindo lã, a 360 rs. o covado. é baratissimo, quem não comprará um corte?
Alpacas de côres, gostos modernos com florzinhas de seda a 500 rs. o covado, é barato.
Ditas de uma só côr, com listras assetinadas a 400 rs. o covado.
Camisas de linho, francezas, fazenda muito superior a 36,000 a duzia, são de 50,000; aproveitem.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, linho puro e boa qualidade, a 2,000 a vara.
Dito trançado de algodão, com 9 1/2 palmos de largura a 1,400.
Chitas escuras, brancas e de cores, de 200, 240 e 280 rs. o covado.
Atoalhado de algodão para toalhas a 1,500 a vara.
Grosdenaple preto de seda de cordãozinho a 2,000 e 2,800 o covado.
Cortes de gorgorão de seda para colletes a 2,000 um corte.
Cortes de casemira de côr, boa fazenda, a 5,500.
Lençoes de bramante a 2,000 um.
Cambraia preta com florzinhas brancas a 160 rs. covado.
Lãzinha escoceza de quadros a 160 rs. o covado.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia.
Cobertores de lã photographados, de 3,000 e 4,000.
Cobertas de chita imitando brim, todas estampadas a 4,000 uma.
Cambraia branca transparente a 3,000 a peça.
Cambraia para forro, lisa e de quadros a 1,800 e 3,500.
Lenços de linho em caixinhas a 3,400 a duzia.
Madapolão francez de 5,000 6,000 e 7,000, com vinte varas, e outros de muito boa qualidade.
Algodão marca F, largo, de 4,000 e 5,000 a peça.
Organdy de cores, padrões lindos a 360 rs. o covado.
E outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, porém estarão expostas aos compradores,
Na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga do Guilherme.

Bazar universal

E' chegado a este estabelecimento um novo sortimento de machinas de costura de todas as qualidades, as quaes não só se vende a dinheiro e mo fiado e por commodo preço, dos seguintes autores e qualidade:
Machina de trabalhar á mão, de um porponto, Gulh & Harbeck.
Dita de dita de dous pospontos, Gulh & Harbeck.
Dita de dita, em caixinha de jacarandá, de Grouver & Baker.
Dita de mesa, trabalhar com o pe, de Grouver & Baker.
Dita de dita, para alfaiate, de Grouver & Baker.
Dita de Singer.
Dita de Wilson.
Dita de Weelber & Wilson.
Dita de Wilson Lockman & C.
Dita de Weed.
Dita de Howe.
Garante-se ao comprador o bom andamento da machina por espaço de um anno, sem que com isso tenha despeza alguma: á rua do Barão da Victoria n. 22, Alfredo C. Oliveira, Successor de Carneiro Vianna.

VENDE-SE

as propriedades — Casa Caiada e Anciada da Mãi Lucrecia — situadas entre Rio Tapado e Rio Doce, ao norte da cidade de Olinda; tambem se faz arrendamento por annos, das referidas propriedades: a tratar com o seu proprietario o commendador Tasso.

— Farinha de mandioca da Bahia, por barato preço: vende Domingos da Costa Ferreira á rua de Mariz e Barros n. 12, armazem.

ATTENÇÃO.
PARA
As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:
Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto. diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.
LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

AGORA MATEI-OS

Na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz numero 56

Grande sortimento de sapatos de Charlote com salto, para homem e senhora, a 3$000, e sem salto, para homem e senhora, a 2$600.

E' só quem tem

Na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56

Grande sortimento de bico e renda, fino, de linho, vindo da Europa.

TASSO
Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende se:
TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

— Vende se a taverna da rua Duque de Caxias n. 22: a tratar no primeiro andar

Mez de maio

Pastilhas para incensar santuario e novenas do mez mariano: vende se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, loja de Amaral, Nabuco & C.

ASSMBLEA GERAL

Senado.

DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO DE 12 DE ABRIL 1875.

VOTO DE GRAÇAS

(Continuação.)

O Sr. Mendes de Almeida: — E' um ente milagroso...

O Sr. Visconde de Nitherohy: — Era em taes circumstancias que um homem prudente e comedido por sua vocação natural, e já pelo dever de sua posição, sentindo a necessidade de se abster de conflictos que elle, illustrado como é, e creio que bastava o senso commum, devia conhecer que eram para trazer immensas difficuldades, constituiriam o mais sério embaraço, sem nenhuma provocação da parte do clero, e especialmente de seu chefe na côrte; porque assevero ao senado visto que nesse tempo fazia ue parte do governo e dou testemunho proprio, com perfeito conhecimento de causa: o venerando bispo do Rio de Janeiro tanto applaudio a reforma servil que elle se dignou honrar a casa de cada um dos ministros, naquelle tempo, indo levar o agradecimento, em nome da religião, por essa obra politica que tinha tambem feição de caridade evangelica; nenhuma provocação da sua parte, antes conforto, e afagos que mais deviam estreitar os laços que nunca se tinham affrouxado entre o governo e a autoridade ecclesiastica. E assim era possivel, cabe em rasão admittir, que de amor em graça fosse o presidente do conselho provocar um tal conflito, que nunca se levantou pelos regentes, pelos ministros chefes maçonicos em circumstancias tão diversas? ! Porque motivo o faria! ? Isto *a priori*.

Consideremos, porém, os factos positivos e reconheceremos que da parte do governo não houve iniciativa alguma, nem actividade, o seu papel foi todo passivo; aceitando os acontecimentos, obrigado pelo dever de seu cargo a executar a lei e regulamentos, limitando-se a dar aquellas providencias que imperiosamente devia dar, e que eram indeclinaveis.

Esse rompimento, que principiou em Pernambuco entre o bispo e uma irmandade, resultando o prelado lançar o interdicto, dizem os que de perto espreitaram o acontecimento que de pequena causa resultou tamanho effeito, tão desastrosas consequencias; que um importuno repique de sino foi causa primitiva.

O Sr. Mendes de Almeida: — Admira que V. Exc. repita uma calumnia dessas.

O Sr. Visconde de Nitherohy: — E' o que se diz. O certo é que o bispo rompeu neste excesso: ordenou que tal individuo *ex-informata conscientia*, porque não creio que sobre isso houvesse regular processo, nem era caso disso, ordenou que tal individuo como maçon fosse expulso da irmandade. A irmandade respeitosamente representou que não podia praticar aquelle acto porque era contra os seus compromissos; que o irmão não tinha incorrido, por virtude delles, em caso de perda de dirreito de irmão e ella não podia praticar este acto injusto, iniquo e tyrannico, ainda quanto a ella propria irmandade. Ora, a esta respeitosa e adequada representação, correspondeu se da parte do bispo com interdicto! A irmandade interpoz o recurso á côroa. Interposto o recurso e apresentado, o que havia de fazer o governa? Aceital-o na forma da lei e regulamentos, mandal-o ao conselho de estado que era o tribunal competente para ser considerado e provido ou não. O governo o sujeitou ao conselho de estado.

Como se pronunciou o conselho de estado? Pronunciou se de motu proprio, segundo suas convicções? Cada um dos membros se enunciou com extrema liberdade, dignamente deu seu parecer, ou foi violentado pelo governo, ou alliciado pelo governo para se constituir sua manivella, seu instrumento de odio contra o prelado? Senhores, supponho que não haverá ousadia bastante para acoimar os conselheiros de estado que decidiram esta questão de terem sido manivellas das más paixões do governo: e basta attender que dignos conselheiros do lado liberal não foram os que menos se distinguiram no accordo tomado pelo conselho de estado. Ninguem dirá que um Sr. Nabuco de Araujo, que um Sr. visconde de Souza Franco se constituissem instrumentos de perseguição ao aceno do governo.

O Sr. Figueira de Mello: — Não se argumente com os nomes, mas com os factos.

O Sr. Visconde de Nitherohy: — De outro lado, niguem pode dizer que o Sr. duque de Caxias, que o Sr. marquez de S. Vicente, que o Sr. Sapucahy, que o Sr. visconde de Bom Retiro, e o Sr. Inhomerim que não rende culto de affectos ao actual ministerio se constituissem sua manivella de odio. Eu calo o meu nome, porque não tenho o desvanecimento de avultar a par de tão dignos senhores, que constituem a maioria do conselho de estado; á elles o grande valor da autoridade para a decisão respeitavel deste negocio. O conselho de estado decidio pelo seu motu proprio, sem nenhum impulso do governo: nem o governo era para imprimir semelhante impulso, nem o conselho de estado para aceital-o

Decidido, provido o recurso; o que restava ao governo? Mandal-o executar. Ora, mandando executar e competindo na fórma do regulamento ao juiz de direito levantar o interdicto, esse foi levantado.

Mas por parte do prelado é que houve então uma segunda phase no seu procedimento.

O Sr. Figueira de Mello: — No que fez muito bem.

O Sr. Visconde de Nitherohy: — Em um parecer, que em outra sessão foi referido pelo nobre senador, opinei que, no tocante á irmandade, se elle se tinha excedido seria caso da responsabilidade de sua alta autoridade episcopal...

O Sr. Figueira de Mello: — Logo, o negocio era espiritual.

O Sr. Visconde de Nitherohy: —... e o tribunal seria outro, seria segundo a maior ou menor gravidade o concilio synodal, seria o santo padre. Mas nesta segunda phase, seu procedimento é de outra natureza, não mais se limitou a um abuso de suas attribuições episcopaes, constituio-se réo do crime qualificado no art. 96 do codigo criminal, obstando por todos os meios a seu dispôr, as execuções das ordens legitimas do poder publico.

O Sr. Figueira de Mello: — Não obstou.

O Sr. Visconde de Nitherohy: — Levantou-se altivo não só negando as faculdades constitucionaes do governo imperial, negando o recurso á corôa e a supremacia da soberania nacional, como mostrou-se emancipado inteiramente do vinculo de cidadão brasileiro, sujeito ao governo de seu paiz, ostentando-se exclusivamente vassallo ou subdito do santo padre, em quanto só reconhecia superior e capaz de lhe dar ordens.

O Sr. Jobim — Seguia a regra dos jesuitas: obediencia céga.

O Sr. Visconde de Nitherohy: — Elle abusou das suas faculdades para levar á desobediencia contra as ordens imperiaes todo o clero de sua diocese, sob a pressão da *ex-informata conscientia*, faculdade aliás generosamente concedida pelo governo imperial.

O Sr. Figueira de Mello: — Entre na questão nova.

O Sr. Visconde de Nitherohy: — Hei de entrar, tenha paciencia, Apezar de fraco e debil comprirei o meu dever tocando em todos os pontos das suas injustas arguições.

Ora, esta manifestação que fez o bispo de Olinda, esses factos positivos constituiram o mais qualificado e notavel abuso de um prelado e subdito do imperio contra o poder publico, civil e até com maxima affronta á soberania nacional...

O Sr. Jobim: — Apoiado.

O Sr. Visconde de Nitherohy: —... não podia ficar impune e ser admittido ou passar com indifferença do governo imperial; não podia este transigir a tal respeito: era obrigado pelo imperioso dever de seu cargo a reprimir um tal excesso criminoso, tanto mais escandaloso que desta arte convertia-se um principal elemento de ordem e paz publica em uma pedra de escandalo e gravissimo attentado; e então submetteu o governo ao conhecimento do poder judiciario, poder independente, e na sua expressão mais alta no apice da pyramide, em que paira de facto e de direito cercado de todas as condições proprias para manter-lhe a independencia e dignidade. E quem póde dizer, que ousadia tamanha póde haver que chegue a acoimar o supremo tribunal de justiça de manivella, de instrumento de odio, de subserviencia ao governo?

O Sr. Figueira de Mello: — Mas pode-se declarar que errou.

O Sr. Visconde de Nitherohy: — Quem póde dizer que o julgamento que proferio o supremo tribunal de justiça não foi segundo suas convicções, com toda liberdade deliberado e proferido por taes juizes? Basta attender-se ao pessoal: os Montserrats, os Chichorros, os Valdetaros, os Marianis, e todos os outros dignos membros daquelle tribunal não podiam, nem por força das suas convicções conhecidas, pelo seu constante procedimento, nem por principio algum, ceder a qualquer que fosse a tentação do governo. Proferiram um voto proprio: condemnaram.

O Sr. Figueira de Mello: — Mas erraram.

O Sr. Visconde de Nitherohy: — Mas essa condemnação proferida pelo tribunal competente, o primeiro do paiz da ordem judiciaria...

O Sr. Figueira de Mello: — Incompetentemente.

O Sr. Visconde de Nitherohy: —... como tem sido interpretada? Como uma determinação do governo. E' o governo que condemnou e encarcerou os bispos. Fez-se uma syncope do supremo tribunal de justiça, faz-se uma syncope do conselho de estado, fica o presidente do conselho com o seu predicado de chefe da maçonaria como o unico autor de tudo?

Ora, dada a condemnação, o que cumpria e podia fazer o governo? Vejamos a acção do governo.

Foi condemnado o bisbo a quatro annos de prisão com trabalho. Em attenção ao caracter de sua dignidade e segundo ás crenças religiosas do povo brasileiro, o respeito e veneração votado ás vestes e á cruz episcopal, o governo aconselhou, talvez mesmo que o chefe supremo do estado fosse o primeiro a logo deliberar, a minoração da pena e a arredar della a parte dura, tão incongruente com a qualidade da pessoa do condemnado, a parte dos trabalhos e a severa disciplina na casa de correcção que tanto degradariam o prelado se para lá entrasse como réo condemnado.

O governo preparou-lhes uma prisão, e aqui peço licença aos nobres ministros que apoio, para comfranqueza minifestar a minha opinião, o governo nisso cahio em abuso, praticou uma arbitrariedade, que será reconhecida por todos que tiverem noção justa das faculdades do governo e das determinações da nossa lei criminal quanto aos réos.

O Sr. Figueira de Mello: — Não senhor.

O Sr. Visconde de Nitherohy: — Essa prisão a que effectivamente foram entregues os bispos, foi desnaturada, deixou de ser prisão, de ser a pena decretada na lei e na fórma da nossa constituição, quando diz: « As penas serão iguaes para todos, assim como as recompensas », isto é, o mais elevado não tem privilegio para se remir porque o mais elevado é mais censuravel quando cahio em contravenção ás leis; deu maior escandalo, soffra mais por isso mesmo; tal é o principio de nossa constituição. Mas a prisão a que foram entregues os bispos, no que dependia da administração, nós o sabemos é notorio, ficou desnaturada; o governo cahio no excesso de até assignar para mantença de cada um dos condemnados, que não fosse a remissão da pena estaria sujeito ao caldeirão da casa de correição, mais do que o duplo de sua congrua, 25$ diarios!...

O Sr. Jobim: — Não agradecem nada disso.

O Sr. Figueira de Mello: — Com esses 25$ elles comem o pão que o diabo amassou.

O Sr. Visconde de Nitherohy: —... ordenou que se tivesse o maior respeito ás pessoas dos condemnados; foi franqueada aquella prisão ás visitas de todos os amigos; duzias de devotas vão alli pedir a benção e saudar aquelles prelados. O governo continúa a tratal-os com a mesma brandura, e com tanto mais notavel moderação e generosidade, quanto é certo que elles em vez de darem como condemnados pelo tribunal superior do paiz exemplo da moderação e comedimento, que é tão conforme a esse estado, e que muito se devia esperar da parte de um pastor, de um bispo, para edificação de suas ovelhas, fazem constantemente, já pelos brados da imprensa, já por sua correspondencia, manifestações de odio, alardeam o espirito de hostilidade contra o governo, mostram se altanados e com todo o orgulho dizem: *Episcopus sum*, não cessa a actividade de nosso ministerio episcopal.

O Sr. Zacarias: — Mas é.

O Sr. Visconde Nitherohy: — Não é por nossas leis, soffrendo a prisão, o réo condemnado.

Vozes: — E' é.

O Sr. Jobim: — E' um criminoso.

O Sr. Figueira de Mello: — Não, senhor, é um bispo.

O Sr. Visconde de Nitherohy: — Senhores, a respeito deste incidente, permitta-se uma reflexão. Argumenta-se muito com os principios de direito canonico.

O Sr. Figueira de Mello: — São os que regulam.

O Sr. Visconde de Nitherohy: — Vou explicar-me; ouça-me; e se não tenho razão, confunda-me.

O Sr. Figueira de Mello: — Se ha de fazer isso.

O Sr. Visconde de Nitherohy: — Não me interrompa, não se sirva de um meio tumultuario para abafar minha debil voz.

Diz-se: « Pelo direito canonico não se póde dizer que ainda criminoso um bispo e condemnado á prisão perde a actividade do seu alto ministerio, porque o concilio de Trento falla em morte, em diocese viuva para ser provida ainda inferinamente, não falla em provimento de diocese em consequencia de suspensão do bispo condemnado.» Ora senhores, a resposta é facil a dar, e eu creio que, firmado em verdadeira jurisprudencia, com os principios da hermeneutica juridica demonstro que não procede semelhante argumento.

Pelo direito canonico, que nesta parte não pode ser invocado, porque contraria os principios reguladores, é só e exclusivamente juiz o bispo, quanto aos crimes de alta ponderação, que determinam a pena de prisão, o papa; o direito canonico desconhece que haja tribunal civil que julgue os bispos ainda quanto aos crimes communs, o julgamento dos bispos é referido ao papa; e porque é referido ao papa, que condemnando á prisão *ipso facto* provê sobre a occupação da diocese, ou nomeando vigario apostolico, ou determinando ao cabido que nomeei vigario particular; não se falla em suspensão episcopal em tal especie.

E ainda não é ella ponderada por decencia, porque, estando assim prevenida e regulada a especie, era escusado figurar a hypothese odiosa do bispo cahir em crime tão grave que determinasse semelhante pena.

Pergunto eu: póde-se contestar que, segundo nossa lei e conforme as regras constitucionaes, em que não ha discrepar, no Brasil os bispos não teem esse fôro privilegiado ecclesiastico quanto aos crimes communs, que são elles julgados segundo a lei geral; que estão sujeitos ao julgamento e condemnação pelo supremo tribunal de justiça?

O Sr. Silveira da Motta: — Nos crimes communs.

O Sr. Visconde de Nitherohy: — Nos crimes communs é de que se trata. Ora, se era sujeito o bispo, se effectivamente foi julgado e condemnado, se está mettido em uma cadeia, prevalecem a respeito delle todas as illações e corollarios proprios da condemnação; o bispo em quanto condemnado, emquanto réo na cadeia, *ipso facto* está arredado do exercicio, desapparece-lhe toda a actividade do seu episcopal ministerio; physica e moralmente ficou incapaz de exercel-o; physicamente, porque está constrangido em uma cadeia, que se não fosse relaxada, foi por bonhomia do governo, o poria incapaz de dar ordens e aceitar correspondencias; pôr e dispôr de qualquer cousa e de si proprio; moralmente porque não se conforma com a dignidade do seu alto ministerio, esse estado de abatimento, essa posição de réo condemnado que exclue necessariamente o poder de exercer funcções, prejudica-lhe a dignidade e o desmoralisa. Isto me parece negocio tão simples como incontestavel.

Se não admittimos o fôro ecclesiastico para os crimes communs; se reconhecemos o bispo justiçavel no tribunal civil, no supremo tribunal de justiça sujeito em tudo e por tudo á lei do paiz, segue-se que elle está sujeito a todas as normas e regras, a todos os corollarios, que dimanam de sua condemnação. Cumpre ainda attender, que o bispo tem uma alta representação politica exerce importantissima jurisdicção, que entende com serviços da ordem social de que depende a regularisação do estado do cidadão, os direitos de successão e patrimonio das familias; basta attender que decidem elles dos casamentos, que, com ser um sacramento, constitue a base primordial de toda organisação social e assumpto gravissimo, que não escapa da esphera do poder temporal. Réo condemnado não pode o bispo exercer seu alto emprego (que não é exclusivamente espiritual) nem physicamente, nem moralmente, nem legalmente. Emfim sem absurdo não se pode conceber o antagonismo entre a justiça civil que condemna e a igreja do Estado que não respeita as suas decisões; isto só seria realisavel sendo a igreja livre no Estado livre. Condemnado o bispo, o que fez o governo no que dependia de acção administrativa? Desnaturou a prisão, constituio-a para assim dizer um leito de rosas, concedeu-lhe, se não a liberdade, o menor constrangimento possivel, de sorte que recebem a todos e até consta que tem corrido subscripções afim de haver um tronco, uma bolsa commum para occorrer ás despezas das devotas, que quizerem ir visitar os bispos. (Apoiados e risos.)

O Sr. Mendes de Almeida: — Isso não se devia apresentar aqui.

O Sr. Visconde de Nitherohy: — E' publico e notorio.

O Sr. Figueira de Mello: — Publico o que? Faça o favor de explicar bem isso.

O Sr. Presidente: — Peço attenção.

O Sr. Visconde de Nitherohy: — Vamos acompanhando todos os factos. Falla-se contra o procedimento do governo em relação aos governadores dos bispados; é outra accusação articulada; e dizem, que aqui sobe de ponto a tyrannia do governo, o attentado é clamoroso! O que, porem, ha de verdadeiro. V. Exc. comprehende, porque é sabedor de todas as circumstancias que se deram: da parte do governo não houve senão muita attenção e moderação. Quando constou que os bispos tinham nomeado governadores com certa pressa, assim que lá lhes chegou o conhecimento do processo a que iam ser entregues; debaixo desta impressão foi feita a nomeação, e cá foi conhecida já depois da pronuncia; entrou em duvida se o governo devia ter por boa e firme tal nomeação pelos bispos, que fizeram nas suas dioceses, quando na côrte o julgamento da pronuncia já tinha lugar; e não faltou autorisada opinião, que sustentasse que essa nomeação era nulla, porque nas circumstancias dadas o bispo não a podia fazer, que o governo não o devia admittir, e cumpria-lhe ordenar ao cabido a nomeação de vigario capitular e aceitando a insinuação do governo (Oh! Oh!) O governo tinha o direito de decidir em seu prudente arbitrio se era ou não valida a nomeação e não faltou, como disse, pessoa autorisada que o sustentasse, que devia rejeital-o e insinuar o clerigo de sua confiança para vigario capitular.

(Cruzam-se diversos apartes e o Sr. presidente toca a campainha.)

Entretanto, o governo acolheu o outro arbitrio, a outra opinião (refiro-me ao conselho de Estado) que se pronunciava pela aceitação das nomeações, que foram feitas antes da intimação da sentença de pronuncia; que se devia presumir que esse acto fosse praticado pelo prelado com pias intenções, sem nenhum dolo, nem má fé; que provendo ao serviço de sua diocese na contingencia delle poder faltar por algum tempo, praticava um acto não só poprio de sua competencia, como ainda fazendo honra á solicitude e zelo de pastor. Tal foi a decisão do governo: considerou regular a nomeação dos governadores.

Depois foi conhecido que as nomeações foram feitas com reservas, com condições impostas que importavam nada menos que um meio agitado para se continuar a embaraçar os actos do poder executivo...

O Sr. Figueira de Mello: — Que deve ser tudo neste mundo.

O Sr. Visconde de Nitherohy: —... que era uma imposição, uma prolongação desse espirito de rebeldia, do plano assentado de, faltando o bispo, não fatasse quem ainda continuasse na obra de combater, de embaraçar a justa actividade do poder supremo.

A' vista disso, o que cumpria fazer, quando effectivamente intimados esses governadores, já depois de condemnado o bispo, que levantassem os embaraços para que o provimento do recurso á corôa não fosse bullado, elles se acastellaram na contradicta: « Não temos faculdade para isso? » Não era faculdade para levantar os interdictos, porque estes effectivamente já estavam levantados pelo juiz de direito...

O Sr. Figueira de Mello: — O que mais queriam?

O Sr. Visconde de Nitherohy: —... era para removerem os embaraços oppostos aos effeitos praticos do levantamento do interdicto, era para que cessassem a luta activa empenhada pelos bispos contra o acto do governo e contra os principios constitucionaes e prerogativas da corôa com oppressão e constrangimento de todo o clero das dioceses; era emfim para que não continuassem a commetter o attentado, que os bispos tinham praticado, e que elles cooperadores prolongavam insistindo na mesma opposição. Recalcitrando, sujeitavam-se portanto á mesma responsabilidade, cabia-lhes a mesma censura que tinha cahido sobre os bispos.

O governo não podia ser incoherente deixando de praticar para com elles o que com razão tinha praticado para com os prelados, e o que fez, Sr. presidente, em ultimo caso? Sujeitou-os ao poder judiciario, entregou-os ao julgamento da autoridade competente que não obrou como instrumento de odio do governo, obrou no exercicio de sua jurisdicção sem soffrer compressão nem alliciamento algum. A jurisprudencia estava fimada pelo tribunal o mais competente, o mais autorisado; o supremo tribunal de justiça tinha resolvido essa questão para com os superiores justiçaveis; a autoridade judicial não fez mais do que applicar a mesma jurisprudencia, firmada e tão autorisada pelos supremos julgadores.

O Sr. Figueira de Mello: — Obedeceu ao governo, e já foi recompensado.

O Sr. Barros Barreto: — Respeite o mais, não injurie.

O Sr. Figueira de Mello: — Está nomeado presidente do Piauhy.

O Sr. Barros Barreto: — Tambem V. Exc. foi presidente.

O Sr. Visconde de Nitherohy: — Foi condemnado o governador nas mesmas penas em que o bispo tinha sido condemnado: e o que houve da parte do governo imperial que se possa estranhar ou ter em conta de menos regular para merecer a minima censura?

Houve, logo, commutação da pena de quatro annos de prisão com trabalho em um simples anno de degredo para fora da diocese; o governo imperial attenuou mais possivel, limitando, tanto quanto era necessario, no proposito de arredar elementos de discordia, de pôr fora do immediato contacto a perniciosa influencia do governador, que tinha recalcitrado contra o poder publico, que teimara na criminosa opposição, limitou-se como que a dizer « Vá para fora da diocese, e fique em paz » Ha porventura neste procedimento actividade do perseguidor? Ha feição do inimigo maçon que condemna e encarcera bispos, que se constitue o perseguidor da igreja catholica?

O julgamento foi do poder judiciario e por juizes muito competentes, muito autorisados e muito superiores á acção do governo; entretanto o governo é o autor, o unico responsavel, é o cruel perseguidor da relegião! Sua unica iniciativa foi, como filho espiritual respeitoso, mandar uma missão extraordinaria á Roma representar ao santo padre solicitando providencias efficazes que só o chefe do catholicismo podia de prompto dar para acabar com tão escandaloso conflicto! Veremos como foi nullificado este meio conciliatorio. Cabe aqui responder á arguição, que se fez quanto aos jesuitas: « Com prepotencia expulsou o governo os jesuitas e mandou pelo seu delegado executar isso. » Senhores, em meu conceito, para que o governo podesse e mesmo devesse indiclinavelmente expulsar os jesuitas, bastavam os documentos que se acharam na correspondencia delles com os bispos e outros, em que se revelavam os principaes instigadores, e intrigantes, alimentando a cizania e dissenção entre a autoridade ecclesiastica e poder civil. O governo, que tinha a dupla necessidade de resolver a questão, retabelecendo a harmonia entre o poder temporal e o espiritual; de acabar com essa disenção que tanto escandalisa a população, compromette a santa causa da religião, e ameaça maior dos males a sociedade brasileira, governo que tinha a dupla responsabilidade já de governo do paiz, no presente, administrando o Estado, já com a consciencia que devia ter e tem da urgencia de compor, em uma situação conservadora em que mais prepondera a prudencia e moderação, tão prejudicial dissenção, para não cahir em mão dos que dão ouvido ao orgão de *Ganganelli* e outros exagerados, que clamam pelas medidas as mais rigorosas, pelas temporalidades, pelo banimento dos bispos, e que iriam ao extremo de provocar um scisma, e acabar com o paladio da sociedade brasileira, a religião catholica apostolica romana, o governo não devia hesitar, era de seu rigoroso dever expulsar os activos agitadores desta ominosa dissenção.

A parte activissima que tomaram os jesuitas nesta deploravel questão religiosa e a sua perniciosa influencia em Roma, onde por ardilosos manejos e sob referencias adrede preparadas pelos padres residentes em Pernambuco, consta de toda a correspondencia jesuitica descoberta e até de proprias e originaes cartas do bispo de Pernambuco, em que positivamente pede que os jesuitas renovem as suas remessas, que um *novo anjo* fosse á Roma...

O Sr. Figueira de Mello: — Esclarecer.

O Sr. Visconde de Nitherohy: — Consta da deposição de um certo Manoel Joaquim, professor nas Vertentes, que lhe foi declarado pelos proprios padres jesuitas, que graças á diligencia dos padres de sua ordem, que expressamente foram a Roma a serviço da causa do bispo D. Vital, foi retirada a carta do *gesta tua non laudantur*, effectivamenta dirigida pelo santo padre áquelle bispo; e bem se vê que esta declrração é confirmada pela corespondencia em quanto se refere positivamentea a ida dos jesuitas a Roma e se pede a renovação. E já o tinha sido declarado por autoridade insus-

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO LIX

DE COMO A RAINHA ERA UMA FALLANDO COM URSULA, E OUTRA FALLANDO COM A PRINCEZA DOS URSINOS.

(Continuação do n. 104)

IV

Pouco depois entrou a princeza.

A expressão da colera e da preoccupação, que n'ella causara o que tinha ouvido dizer a Santivanez quando fallava com Rojas, desapparecera. Era a meiga e sympathica Anna Maria de la Tremoille.

Da sua parte a rainha transformara-se. Era a meiga, a candida Maria Luiza Gabriella de Saboya, a joven de quinze annos, de quem a princeza julgava servir-se como d'um instrumento.

— Ah! senhora! exclamou fazendo menção de quem vinha ajoelhar-se, o que a rainha não consentio. Quão feliz sou! posso provar a vossa magestade que fui vilmente calumniada.

— Não acreditei nunca o que de vós se disse, Anna Maria, redarguio a rainha.

— Entretanto, senhora, graças a uma intriga que não sei explicar, nem pretendo averiguar d'onde partio, vossa magestade vio, e tambem el-rei meu senhor, uma carta tão habilmente falsificada, que póde crer-se como tendo sido escripta por mim; veja porém vossa magestade a prova de que essa carta é falsa.

E apresentou á rainha o papel em que escrevera o Padre Nosso, e que Marcos Calderon falsificara, pondo lhe por baixo a sua verdadeira firma.

— O homem que fez isto provará legalmente que foi elle o autor d'esta falsificação, disse a princeza.

— E quem é esse homem? perguntou a rainha com indignação.

— Um pobre pedante, respondeu a princeza, a quem para meu prejuizo pagou muito bem certa pessoa chegada a vossas magestades e que vos devia estar muito agradecida.

— E que pessoa é essa, Anna Maria, tão chegada a nós e tão vossa inimiga?

— Forçoso é dize-lo para me acautelar contra novas calumnias, embora me custe bastante. Essa pessoa é a senhora infanta D. Esperança de Austria.

— Ah! exclamou a rainha. E que interesse pode ter nossa prima em vos perder?

A palavra perder soou d'um modo terrivel aos ouvidos de Anna Maria.

— Não sei, senhora, redarguio ella; mas logo de começo sua alteza se me mostrou antipathica.

— Pelo contrario, não ha muito que me fallava em vosso favor.

— Isso quer dizer, senhora, que sua alteza se vale de meios indirectos contra mim; mas posso provar a vossa magestade que a minha supposta carta dirigida a Mr. Horacio Prevaux de la Chaumiére foi pensada e mandada fazer por sua alteza.

— Oh! isto é muito grave, Anna Maria, muito grave, e quizera que fallasseis d'este assumpto a el-rei, e quanto antes, porque vos amo tanto, que me tarda que vós vos justifiqueis com el-rei como acabaes de vos justificar comigo.

A princeza conheceu que a expulsavam; comprimentou a rainha e sahio.

Ao passar proximo da sentinella, como ainda alli estivesse Santivanez, disse-lhe:

— Vinde comigo cavalleiro, por ordem d'el-rei vinde comigo,

Santivanez não se atreveu a fazer resistencia, e foi com a princeza.

— Ah! exclamou Rojas, pondo-se a passeiar diatne da porta do quarto da rainha. Já te apanharam, pobre João de Santivanez!

D'alli a pouco abrio-se a porta do aposento da rainha e Ursula appareceu.

— E o senhor de Santivanez? perguntou Ursula a Rojas.

— Senhora, respondeu este, levou-o comsigo, de ordem d'el-rei nosso senhor, sua alteza a princeza dos Ursinos.

— Adeus! disse Ursula.

E fechou a porta.

Em seguida entrando no aposento da rainha, disse:

— Trava-se a luta. Sorprendeu-nos; comprehendeu a situação, e no momento de se retirar levou comsigo Santivanez.

— Não importa, disse a rainha; seja como fôr a luta está travada, havemos de combater e triumphar com a ajuda de Deus e do nosso direito.

Depois d'isto a rainha metteu-se no seu oratorio, e Ursula voltou para o seu quarto.

CAPITULO LX

O CORAÇÃO DE ANNA MARIA DE LA TREMOILLE.

I

Santivanez não se atrevera a rebellar-se contra a princeza, e seguira-a dominado, sem saber o que mais lhe convinha, se obedecer-lhe ou não.

Para não a seguir seria necessario dizer-lhe que estava alli esperando que a rainha o chamasse.

Isto não podia ser, porque, apezar d Santivanez estar corrompido pelo trato da côrte, conservava muitas das qualidades de cavalheiro, não podia atraiçoar assim um grave segredo.

Por outro lado a princeza ordenara-lhe que a seguisse de mandado d'el rei, e como vassallo e soldado não podia desobedecer áquella ordem, muito menos provindo ella de um personagem tão importante e tão chegado a el-rei como era sua alteza a senhora princeza dos Ursinos.

II

Assim que se acharam nos aposentos da princeza, esta fechou não só as portas da camara, como todas as portas anteriores; não póde porém fechar a da escada, que punha o seu quarto em communicação com o de Bizarro.

A Santivanez pareceram-lhe de máo agouro estas precauções, e ficou aterrado, prevendo que ia desencadear-se sobre elle uma tempestade.

Effectivamente a tempestade não tardou.

Apenas fechou a ultima porta, Anna Maria voltou-se para Santivanez, transtornada, pallida, iracunda, tremulá, com os olhos ardentes, desnudando uma alma terrivel, que ninguem ainda lhe vira, ninguem, á excepção de Bizarro.

— Ha momentos, disse com voz entoada pela mais formidavel paixão, energica até onde póde chegar a energia, rude até á ferocidade, accentuada por um d'esses tons de desprezo que fazem despertar a dignidade no homem mais abjecto; ha momentos em que uma mulher, uma dama, venderia a alma a Satanaz, para se transformar, para se converter n'um homem forte, invencivel, e castigar um miseravel.

Santivanez não soube que resposta désse. Olhou para a princeza, com medo, perturbado, e baixou os olhos cheio de confusão.

— Mas se não ha por onde principiar a enumeração das tuas vilanias e traições, infame! Se o estou vendo e ainda o não creio! Se ouço ainda as tuas palavras indignas, e me parece que estou sonhando que são mentiras! Com que então o que eu julgava um segredo profundamente guardado por ti, como guarda um homem os segredos d'uma dama, converteu-se em vil murmuração de quartel! Com que então Rojas, e os que não são Rojas, e todo o teu esquadrão, e os outros tres esquadrões de guardas, e até os palafreneiros e os cavallos sabem que sua alteza a senhora princeza dos Ursinos é amante d'um guarda! com que então o meu nome corre desprezado pelas boccas maldizentes d'alguns centenares de homens, que não reconhecem pudor nem respeito algum, que por desgraça são filhos de boa casa, entram em toda a parte, e hão de levar tanto ao salão illustre como ao bordel infame, a minha infamia e ignominia! Com que além d'isto não me amas nem me amaste nunca, e dize-lo a um companheiro que o dirá a outro, e esse a um outro, até que todos o saibam, vindo juntar-se á baixeza o desprezo!... Ah! e eu amei te e amo-te ainda, e sinto-me irritada quando o que devia fazer era mandar aos meus criados que te matassem a páo!

Estas ultimas palavras sublevaram o amor proprio de Santivanez.

— Basta de recriminações, disse elle. Não tens direito a fazer-m'as. Basta de improperios, porque se eu commetti uma falta, tambem faltas tens tu commettido, e faltas graves, gravissimas.

— Sim, effectivamente é verdade. Tenho commettido faltas muito graves. A primeira foi reparar n'um pagem d'el-rei, orphão, pobre, que via com pezar os seus companheiros gozarem mais, terem mais do que elle; que estava só no mundo, e não tinha mais do que o soldo e a libré de pagem de sua magestade. Eu dei a esse pagem uma bandoleira e uma espada, elevei-o, diminui o meu luxo para lhe dar uma fortuna, animei-o, vivifiquei-o com o fogo do meu amor, comecei a ama-lo como uma mãe, e acabei por ama-lo como uma mulher que, velha já, conhecendo no mundo quanto se póde conhecer, conservou o seu coração virgem de amor. Julguei-me feliz, porque o joven, a criança, o inexperiente, assombrava-se com a minha formosura, enlouquecia por ella, amava-me com o seu primeiro amor; porém com um amor vulgar, com o amor dos sentidos, com o assombro e a alegria da inexperiencia. Oh! o amor proprio e o anhelo por uma felicidade que não existe sobre a terra faz-nos sonhar illusões; embellecemos o ente amado attribuindo-lhe todas as qualidades que a nossa paixão idealisa; transfiguramo-lo; fazemos d'elle um ente imaginario que desapparece logo que o submettemos a qualquer prova. N'uma palavra, namoramo-nos de nós mesmos, do nosso pensamento, e cahimos n'uma d'essas loucuras que nos matam. Mas o que entendes tu d'isto? para que hão de malbaratar-se comtigo palavras que não são mais do que um som incomprehensivel para a tua rude intelligencia? Se tu não tens coração nem alma! se tens só sangue e materia, e um espirito acanhado e corrupto, cheio de nojenta vaidade! se quando elevado por mim, te rodeou, te lisongeou e te explorou a corrupção da côrte! se a tua fascinação passou e me contaste os annos, e me consideraste como uma velha sensual e repugnante que paga o amor d'um formoso mancebo! ah! sim, ha momentos em que dariamos a alma a Satanaz para que nos désse forças para castigar um infame por nossas proprias mãos!..

(*Continuar-se-ha.*)